Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Fortaleza, 10 de junho de 2013 SÉRIE 3 ANO V N°106 Caderno 1/2 Preço: R$ 5,50

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.360, de 04 de junho de 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.15-A da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.15 - A. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado:

I - zelar pela observância dos princípios da Administração Pública;

II - exercer a coordenação geral e a orientação técnica e normativa das atividades inerentes aos sistemas de Controle Interno, Ouvidoria, Transparência e Ética e Acesso à Informação;

III - consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a excelência operacional;

IV - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

V - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

VI - realizar o acompanhamento da execução da receita e da despesa e a fiscalização da execução física das ações governamentais;

VII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Estado;

VIII - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Estado, na forma da lei;

IX - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, respeitadas as competências e as atribuições estabelecidas no regulamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado -CGE;

X - assessorar o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, em assuntos relacionados à gestão fiscal, à gestão de gastos e ao cumprimento dos limites financeiros;

XI - prestar orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual em matérias relacionadas ao controle interno;

XII - produzir e disponibilizar informações gerenciais de controle aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

XIII - realizar atividades de prevenção e neutralização das ações de inteligência adversa;

XIV - desenvolver atividades de controle interno preventivo, voltadas para o gerenciamento de riscos e monitoramento de processos organizacionais críticos;

XV - realizar atividades de auditoria nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, emitindo relatórios de auditoria;

XVI - emitir certificados de auditoria e pareceres para integrar os processos de prestações de contas anuais de gestão;

XVII - realizar atividades de auditoria de processos com foco em riscos, visando avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos controles internos e do gerenciamento de riscos;

XVIII - realizar atividades de auditorias especializadas, na forma do regulamento;

XIX - realizar atividades de auditoria de apuração de denúncias apresentadas pelos cidadãos ou pela sociedade civil organizada;

XX - cientificar à autoridade administrativa competente dos órgãos e entidades estaduais para que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art.8º da Lei nº12.509, de 6 de dezembro de 1995;

XXI – acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelos órgãos e entidades estaduais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais, na forma do regulamento;

XXII – disponibilizar instrumentos de ouvidoria, de transparência e de acesso à informação, visando assegurar a participação do cidadão e da sociedade civil organizada;

XXIII – elaborar, implantar e avaliar planos, programas e projetos de educação social;

XXIV - desenvolver ações necessárias ao funcionamento e aprimoramento do Sistema de Transparência e Ética do Poder Executivo Estadual;

XXV – apontar oportunidades de melhoria nas rotinas dos órgãos e entidades estaduais;

XXVI – celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais, internacionais e instituições privadas, visando ao fortalecimento institucional;

XXVII – exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado poderá expedir orientações ou recomendações aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual.

§2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, entende-se por:

I – orientação – manifestação emitida em resposta a consultas técnicas efetuadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre casos concretos ou por deliberação da própria CGE sobre matérias afetas aos sistemas de Controle Interno, Ouvidoria, Transparência e Ética e Acesso à Informação, visando prevenir eventos de riscos ou a recorrência de fatos que impliquem ameaças ao cumprimento dos objetivos institucionais;

II – recomendação – indicação de ações saneadoras de fragilidades, constatadas na execução de atividades nos sistemas de Controle Interno, Ouvidoria, Transparência e Ética e Acesso à Informação, assegurada a ampla defesa e o contraditório dos órgãos ou entidades, visando prevenir a sua recorrência.

§3º A inobservância injustificada, por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo, a orientações ou recomendações expedidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, ensejará consequências de natureza administrativa, não disciplinares, na forma do regulamento.

§4º O reexame de qualquer orientação ou recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado depende de expressa autorização do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, mediante requerimento fundamentado da autoridade competente do órgão ou entidade interessada.

§5º Por sugestão do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, o Governador poderá conferir efeito normativo às orientações ou recomendações expedidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, devendo sua íntegra ser publicada no Diário Oficial do Estado, com o respectivo número de ordem, e o despacho governamental a ela relativo.

§6º O descumprimento injustificado, por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo, de orientações ou recomendações de efeito normativo, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos do inciso XI, art.5º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006.

§7º Os órgãos e entidades estaduais poderão formular consultas técnicas à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, as quais devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos das áreas técnicas dos interessados.

§8º Excepcionalmente, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos dos órgãos e entidades estaduais interessados, as exigências previstas no parágrafo anterior poderão ser dispensadas, mediante autorização do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

§9º As orientações expedidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado têm natureza eminentemente técnica, cabendo à Procuradoria Geral do Estado as orientações de natureza jurídica, nos termos dos arts.21, 26 e 27 da Lei Complementar Estadual nº58, de 31 de março de 2006 (D.O.E. de 31.03.2006)." (NR)

Art.2º Os cargos de Controlador e Ouvidor - Geral do Estado e Controlador e Ouvidor-Geral Adjunto passam a denominar-se, respectivamente, Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral e Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Art.3º Ficam criados 44 (quarenta e quatro) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 1 (um) símbolo DNS-2, 41 (quarenta e um) símbolo DNS-3 e 2 (dois) símbolo DAS-1, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo.

§1º Dos cargos de que trata o caput, 39 (trinta e nove) cargos símbolo DNS-3 serão destinados a servidores públicos estáveis e efetivos do Poder Executivo Estadual que atuarão nas atividades de Controle Interno Preventivo.

§2º A indicação para os cargos comissionados, referidos no parágrafo anterior, depende de aprovação prévia em seleção pública interna, a ser realizada em conjunto pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE.

§3º Os servidores públicos, selecionados de acordo com o §2º deste artigo, poderão atuar de forma descentralizada nos órgãos e entidades do Poder Executivo, com lotação definida por Ato do Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, hipótese em que serão vinculados funcionalmente à CGE e, administrativamente, aos órgãos e entidades da correspondente lotação.

Art.4º Os cargos criados, a que se refere o caput do art.3º, serão

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

consolidados por Decreto no quadro de cargos de Direção e Assessoramento do Poder Executivo.

Art.5º O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação desta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 04 de junho 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº31.223, de 7 de junho de 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, combinado com o Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e na Lei nº6.602, de 7 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO ser necessário dar continuidade à Política de Recursos Hídricos existente no Ceará; CONSIDERANDO a construção da Barragem Diamantino II de significativa importância para atender a demanda hídrica do Município de Marco, na Bacia do Acaraú, garantindo o desenvolvimento sustentável do Estado, DECRETA:

Art.1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis constituídos de terra nua, benfeitorias e cobertura vegetal situados no Município de Marco, contornados pelas Coordenadas UTM 9.653.100/9.646.100 N e 347.100/351.100 E.

Parágrafo Único. A área de terra de que trata este artigo é mostrada no croqui constante do anexo único deste Decreto.

Art.2º Ficam excluídas da desapropriação prevista neste Decreto as áreas necessárias à implantação do projeto de reassentamento de famílias atingidas pela construção da referida Barragem, bem como as pertencentes à União e ao Estado do Ceará.

Art.3º Fica a Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará autorizada a proceder, amigavelmente, através de escritura pública, mediante prévia avaliação, segundo parâmetros estabelecidos pela Secretaria, a desapropriação de que trata este Decreto, nos termos da Lei nº14.234, de 10 de novembro de 2008, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art.15 do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.4º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriação e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, quando necessário, por via judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Orçamento do Estado do Ceará.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº31.223 DE 7 DE JUNHO DE 2013

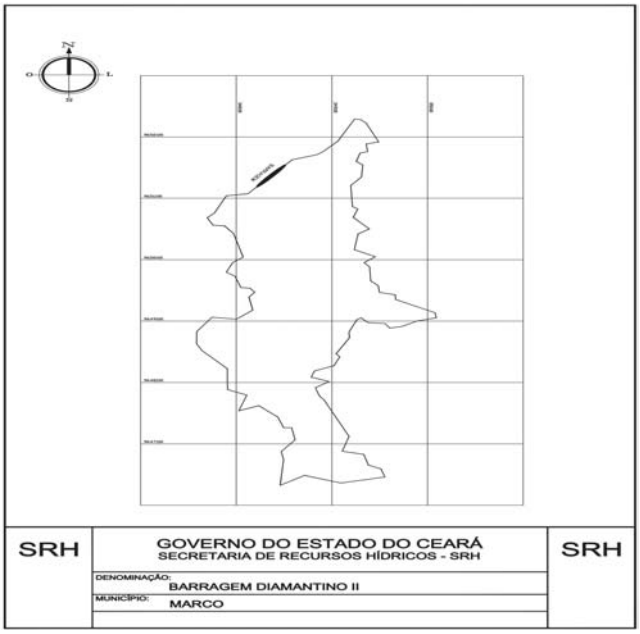

DECRETO Nº31.224, de 7 de junho de 2013.

ALTERA O INCISO II DO ART.1º DO DECRETO Nº27.471, DE 17 DE JULHO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de complementar a regulamentação da concessão do auxílio alimentação, CONSIDERANDO a natureza esporádica da vantagem pecuniária decorrente do rateio do saldo remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; DECRETA:

Art.1º. O inciso II do Art.1º do Decreto nº27.471, de 17 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº27.847, de 21 de julho de 2005, modificado pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (omissis).

I – (omissis).

II - Percebam remuneração que não exceda a R$4.223,20 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), considerando-se o vencimento base somado a todas as gratificações e vantagens, inclusive quando o servidor for detentor de mais de uma matrícula, excetuando-se do somatório apenas as diferenças de gratificações, as verbas de exercício anterior, o adicional de férias, o salário família, a devolução de descontos indevidos, os adiantamentos, as indenizações e o rateio do saldo remanescente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB para os servidores ativos do Grupo Ocupacional do Magistério - MAG" (NR).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2013.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº152/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169442.1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 07 de junho do ano em curso, a fim de participar da Oficina de Implantação do Núcleo de Informação e Orientação para pessoas com deficiência, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), passagem aérea no valor de R$339,20 (trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos) e taxa de embarque no valor de R$38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R$423,98 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Antônio luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº160/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assessor Especial	169458.1-1	I	03/06/2013	Camocim-CE	1	157,72		157,72
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assessor Especial	169458.1-1	I	04/06/2013	Sobral-CE	1	157,72	31,54	189,26
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assessor Especial	169458.1-1	I	05/06/2013	Tianguá-CE	1	157,72		157,72
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assessor Especial	169458.1-1	I	06 a 07/06/2013	Acaraú-CE	1 (uma) diária e meia	157,72		236,58
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	03/06/2013	Camocim-CE	1	77,10		77,10
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	04/06/2013	Sobral-CE	1	77,10	15,42	92,52'
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	05/06/2013	Tianguá-CE	1	77,10		77,10
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	06 a 07/06/2013	Acaraú-CE	1 (uma) diária e mera	77,10		115,65
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-1	III	03/06/2013	Camocim-CE	1	77,10		77,10
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-1	III	04/06/2013	Sobral-CE	1	77,10	15,42	92,52
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-1	III	05/06/2013	Tianguá-CE	1	77,10		77,10
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-1	III	06 a 07/06/2013	Acaraú-CE	1	77,10		115,65

*** *** ***

PORTARIA GG Nº161/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assesor Especial	169458.1-1	I	10 a 11/06/2013	Quixadá-CE	1 (uma) diária e meia	157,72	23,65	260,23

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	10 a 11/06/2013	Quixadá-CE	1 (uma) diária e meia	77,10	11,56	127,21
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-1	III	10 a 11/06/2013	Quixadá-CE	1 (uma) diária e meia	77,10	11,56	127,21

*** *** ***

PORTARIA GG Nº162/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea"b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assesor Especial	169458.1-1	I	13 a 14/06/2013	Baturité-CE	1 (uma) diária e meia	157,72		236,58
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	13 a 14/06/2013	Baturité-CE	1 (uma) diária e meia	77,10		115,65
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-1	III	13 a 14/06/2013	Baturité-CE	1 (uma) diária e meia	77,10		115,65

*** *** ***

PORTARIA GG Nº163/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas no Estado do Ceará, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assesor Especial	169458.1-1	I	17 a 18/06/2013	Itapipoca-CE	1 (uma) diária e meia	157,72		236,58
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	17 a 18/06/2013	Itapipoca-CE	1 (uma) diária e meia	77,10		115,65
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-1	III	17 a 18/06/2013	Itapipoca-CE	1 (uma) diária e meia	77,10		115,65

*** *** ***

PORTARIA GG Nº164/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem da I Jornada de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	Assesor Especial	169458.1-1	I	20 a 21/06/2013	Aracati-CE	1 (uma) diária e meia	157,72		236,58
Solange Maria Pinheiro Praxedes	Coordenador Especial	169461.1-7	III	20 a 21/06/2013	Aracati-CE	1 (uma) diária e meia	77,10		115,65
Francélio Fábio de Freitas Sena	Orientador de Célula	169464.1-1	III	20 a 21/06/2013	Aracati-CE	1 (uma) diária e meia	77,10		115,65

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº076/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO DIHNI PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula 547225-1-6, referente ao mês de MAIO/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 35/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**., inscrita no CNPJ sob o Nº61.074.175/0001-38, com sede na Av. Das Nações Unidas, nº11.711, andar 21, Brooklin, São Paulo – SP. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura de seguro contra incêndio** durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, do imóvel situado na SHIS QL 08 CONJUNTO 04, CASA 003, LAGO SUL – BRASÍLIA -DF, para atender as necessidades das instalações da Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília – DF, com tudo em estrita conformidade com a proposta apresentada, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Processo Administrativo nº13057837-1, no Art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, no Termo de Participação de Cotação Eletrônica nº20130003. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$3.000,00 (três mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após a solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.400.28691.2200000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Valter Moreira - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.464.301/0001-55, com sede na Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n, Bulandeira, Tarrafas-CE, CEP: 63.145-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Festival Junino do Município de Tarrafas", a realizar-se entre os dias 15/06/2013 e 16/06/2013, visando a preservação das mais diversas expressões populares de seus munícipes, através de manifestações caracterizadas pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, proporcionando a participação e integração da coletividade, além do incentivo à manutenção de grupos artísticos e culturais locais, por meio da realização de uma diversificada programação artística, com apresentações de danças populares da região e de quadrilhas juninas, festival de comidas típicas, além de apresentações musicais, ofertando, dessa forma, lazer e entretenimento de qualidade à população e visitantes, e possibilitando, ainda, o desenvolvimento do comércio e do turismo local, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13324439-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013; ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e a Sra. Lucineide Batista de Oliveira, Prefeita Municipal de Tarrafas.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº20/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.416.704/0001-99, com sede na TV Sul, nº440, Centro, Campos Sales-CE, CEP: 63.150-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XXV Campos Sales Cidade Junina", a realizar-se entre os dias 10/06/2013 e 14/06/2013, visando a preservação das mais diversas expressões populares do Município de Campos Sales - CE, através de manifestações caracterizadas pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, proporcionando a participação e integração da coletividade, além do incentivo à manutenção de grupos artísticos e culturais locais, por meio da realização de uma diversificada programação artística, com apresentações de dança e quadrilhas juninas, feiras de artesanato e culinária, além de apresentações musicais, ofertando, dessa forma, oportunidades de lazer e entretenimento de qualidade aos seus munícipes e visitantes, e possibilitando, ainda, o desenvolvimento do comércio e do turismo local, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13324364-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$7.000,00 (sete mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04. 122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e o Sr. Moésio Loiola de Melo, Prefeito Municipal de Campos Sales.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.385.503/0001-71, com sede na Rua Furtado Leite, nº272, Centro, Altaneira-CE, CEP: 63.195-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "13º Festival Junino – Cantando e Dançando com Forró Pé de Serra", a realizar-se entre os dias 14/06/2013 e 16/06/2013, visando promover o desenvolvimento sociocultural do Município de Altaneira-CE, estimulando a preservação dos costumes e das tradições nordestinas por meio de uma festividade

tipicamente junina, integrando os diversos grupos sociais participantes através de uma programação diversificada e eclética, com apresentações musicais, festivais de quadrilhas e de adivinhações, além de outras manifestações culturais típicas dessa época, proporcionando lazer e entretenimento aos munícipes e aos visitantes de localidades circunvizinhas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13324502-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04. 122.035.28700. 2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, e Sr. Joaquim Soraes Neto, Prefeito Municipal de Altaneira.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº23/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua Jose Alves Pimentel, nº87, Centro, Farias Brito-CE, CEP: 63.185-000. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto "XVII Festival de Quadrilhas de Farias Brito", a realizar-se entre os dias 28/06/2013 e 29/06/2013, visando a preservação das mais diversas expressões populares e promovendo o desenvolvimento sociocultural de seus munícipes, através de manifestações caracterizadas pela regionalidade e identidade cultural de seu povo, proporcionando a participação e integração da coletividade, além do incentivo à manutenção de grupos artísticos e culturais locais, por meio da realização de uma diversificada programação artística, com apresentações de quadrilhas juninas, festival de comidas típicas, apresentações musicais, ofertando, dessa forma, oportunidades de lazer e entretenimento de qualidade aos seus munícipes e visitantes, e possibilitando, ainda, o desenvolvimento do comércio e do turismo local, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a sua população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº13130571-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$30.000,00 (trinta mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.2200000.33404100.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva da Casa Civil, Sr.José Vandevelder Freitas Francelino, Prefeito Municipal de Farias Brito.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ADVOGADO - COPOL

*** *** ***

CASA MILITAR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2013-CM

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº016/2012-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.950.244/0001-11; V - ENDEREÇO: Av. Eduardo Girão, 410, Damas, CEP: 60.415-540, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº016/2012-CM, em sua cláusula quinta; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº016/2012-CM**, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R$34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere este Termo de Aditivo; XII - DATA: 04 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, GREYCE KELLER DA COSTA MELO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº005/2013-CM

CEDENTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, com sede na Rua Ten Amauri Pio, nº168, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.129.000. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.055-090. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial**, a Superintendência da Polícia Civil, **do veículo abaixo descrito**, com as seguintes especificações e devido tombamento, os quais fazem parte do patrimônio da Casa Militar: Ord. DESCRIÇÃO DO MATERIAL Nº TOMBO MARCA/MODELO/ANO/PLACA/CHASSI COR ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01 Carro de passeio - CORSA 547 Marca: GM, Modelo: CLASSIC Ano: 2003, Placas HYB-6179, Chassi: 9BGSB19X04B114359 CINZA REGULAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, e está vinculado ao Processo Administrativo nº13069016-3, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: Inicia sua vigência a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA: 08 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS:. JOEL COSTA BRASIL – Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS – DELEGADO, Superintendente da Polícia Civil do Ceará, e, FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza, 08 de abril de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2013

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de 05 (cinco) nobreak de 1500VA**, para rack u2, da marca APC, para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120047-PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$11.000,00 (onze mil reais) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.01.44905200.00.0.40.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Luis Enrique Ruiz Gil, Representante Legal da Empresa INFOMIX Comercial de informática Ltda – ME.

Maria Vânia Pires Costa
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2013

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **NETSCAN DIGITAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) scanner da marca Kodak, modelo i4600 e 04 (quatro) scanner da marca Kodak, modelo i3400**, para a Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120047-PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$168.949,96 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com a entrega dos equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.500.19049.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Marcelo Barbosa Feitosa, Representante Legal da Empresa Netscan Digital Ltda.

Maria Vânia Pires Costa
ORIENTADORA DA CÉLULA ADMINISTRATIVA

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0018/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº0018/2012; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneira nº134, Centro - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica **alterada a planilha analítica do Contrato**, passando esta a ser a especificada no Anexo I ao presente aditivo contratual, e cujo valor nominal é de R$146.638,34 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); Fica acrescido ao valor global do Contrato o montante de R$34.451,24 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e vinte e quatro centavos), conforme memória de cálculo constante do Anexo II ao presente aditivo contratual; Fica a Contratante obrigada a ressarcir à Contratada o montante de R$34.451,24 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e vinte e quatro centavos), quantia correspondente às diferenças entre os valores devidos e dos efetivamente pagos, relativamente ao período em que os efeitos financeiros das respectivas convenções coletivas passaram a viger, conforme memória de cálculo constante do Anexo II ao presente aditivo contratual; IX - VALOR GLOBAL: R$1.758.808,16 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Geraldo Batista de Freitas (Representante Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 14 de maio de 2013.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0015/2013

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) adaptadores para tomadas de padrão novo e antigo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120010 – ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04. 122.500.19239.01.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 16 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Thiago Henrique Limão (Presidente Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 04 de junho de 2013.

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC
PROCESSO PCSB/CSB/0098/2012

I – ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC; II – COMPROMITENTE: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; III – COMPROMISSÁRIO: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução nº147/10, arts.34 e 35; Lei Federal nº7.347/85, art.5º, §6º; o Código de Processo Civil, Lei Federal nº5.869/73, art.585, VIII; Lei Federal nº8.078/90; e Lei Estadual nº12.786/97; V – OBJETO: **Fornecimento de água dentro dos patrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Fortim**, de acordo com o Plano de Ações e Soluções Corretivas – PASC, constante no Anexo II; VI – PRAZO: de 30/04/2013 a 31/12/2014; VII – DATA: 30/04/2013; X – SIGNATÁRIOS: André Macedo Facó (Diretor Presidente da CAGECE) e Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Álisson José Maia Melo
ANALISTA DE REGULAÇÃO

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº050/2013 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Lívia Rodrigues Ferreira	Assessor Técnico	1697251-7	R$10,55	23 dias	R$242,65
Demócrito Rocha Crisostomo	Assessor Técnico	1697271-1	R$10,55	23 dias	R$242,65
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697331-9	R$10,55	23 dias	R$242,65
Izabel Evangelina Diniz Andrade	Assessor Técnico	1697431-5	R$10,55	23 dias	R$242,65
Maria Aurineide Moreira Carneiro	Assessor Técnico	1697471-4	R$10,55	23 dias	R$242,65
Elyny Jaklyny Clementino Costa	Assessor Técnico	1697501-X	R$10,55	23 dias	R$242,65
Kélia Jácome de Castro	Assessor de Comunicação	1697291-6	R$10,55	23 dias	R$242,65
Anderson Ferreira de Almeida	Assessor Jurídico	1697241-X	R$10,55	23 dias	R$242,65
Jean Lopes dos Santos	Orientador de Célula	1697441-2	R$10,55	23 dias	R$242,65
Viviane Caitano	Assistente Técnico	1697481-1	R$10,55	23 dias	R$242,65

*** *** ***

PORTARIA Nº051/2013 - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2013. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em fortaleza, 03 de junho de 2013.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2013, 03 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Raonya Oliveira Barreto	R$25,30	julho/2013
02	Vicente Ferrer Leitão Neto	R$25,30	julho/2013
03	Géssica Pereira Saraiva	R$13,20	julho/2013
04	Joana D arc Honorato e Sousa	R$25,30	julho/2013
05	Keliana Alves de Oliveira	R$25,30	julho/2013
06	Rebeca Lobo Domingos Pereira	R$3,30	julho/2013

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

CÓPIA AUTÊNTICA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº23300027353, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE, DE CONFORMIDADE COM O ART.131 DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADAS EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2013, às 16h (dezesseis) horas, na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, sede social, em Fortaleza-CE.

PRESENÇAS: Dos Conselheiros Fiscais – Luciana Mendes Lobo e mais 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças.

MESA: Presidente: Alexandre Pereira Silva; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES: Anúncios de que trata o art.133 da Lei 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 12/03/2013 (página 59), 13/03/2013 (página 14) e 14/03/2013 (página 11) e no Jornal "O POVO", edições dos dias 12/03/2013 (página 47), 13/03/2013 (página 50) e 14/03/2013 (página 59); Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições do dias 22/04/2013 (página 16), 23/04/2013 (página 7) e 24/04/2013 (página 42), e no Jornal "O POVO", edições dos dias 22/04/2013 (página 43), 23/04/2013 (página 47) e 24/04/2013 (página 55); Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2012, publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal "O POVO"; Convocação dos Membros do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, conforme o Art.134, §1º c/c o Art.164 da Lei das Sociedades por Ações; Ato Governamental designando o Sr. Alexandre Pereira Silva – Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará nas Assembleias Gerais, publicado do Diário Oficial do Estado do dia 25/04/2013 (página 1).

ORDEM DO DIA E DOCUMENTOS APRESENTADOS: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2012; 2 - Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2012; 3 – Reeleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Aumento do Capital Social mediante subscrição entre os acionistas; 2 – Homologação do aumento do Capital Social da ADECE; 3 - Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 4 - Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 5 - Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Agência.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
1 – Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal, de Administração, dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2012. Não houve lucro a distribuir, tendo em vista que a ADECE apresentou prejuízo. 2 – Reeleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para um mandato de 01 (um) ano, que se estenderá até 30 de abril de 2014, conforme preceitua o art.161 da Lei 6.404/76 e o art.34 do Estatuto Social, c/c com o §2º, do art.6º da Lei Estadual nº13.960, de 04/09/2007. Foram reeleitos: Efetivo: José Tupinambá Cavalcante de Almeida, brasileiro, casado, Advogado, RG nº91015023692 - SSP-CE – 2ª via, CPF nº169.057.413-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São João Del Rey, nº300, Edson Queiroz, CEP 60.834-452, representante da Secretaria da Fazenda – SEFAZ. Suplente: Neuton Tavares de Oliveira, brasileiro, casado, Contador, RG nº2002002277015 SSP-CE, CPF nº220.148.613-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Amaro Cavalcante, nº49, Monte Castelo, CEP 60.326-130, representante da Secretaria da Fazenda – SEFAZ. Efetivo: Luciana Mendes Lobo, brasileira, solteira, Advogada, OAB-CE nº18266, RG nº93002240246 – SSP-CE, CPF nº917.218.813-87, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, 2160, Aptº 403, Joaquim Távora, CEP 60.115-222, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Suplente: Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, brasileiro, casado, Advogado, RG nº1336385 – SSP-PI, OAB-CE nº20963, CPF nº749.060.113-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Efetivo: João Alves de Melo, brasileiro, casado, Economista, RG nº150.290 - SSP-CE, CPF nº002.227.633-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Napoleão, 277, Apto. 1101, Bairro Meireles, CEP 60.170-210, representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE. Suplente: José Mariano Neto, brasileiro, casado, Contador, RG nº990.710-SSP CE, CPF nº169.504.883-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Oscar Araripe, nº789, Bairro Bom Jardim, representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
1- O item 1 constante do Edital de Convocação deixou de ser apreciado, considerando impedimento de ordem legal; 2 – Homologação do Capital Social da ADECE, no valor de R$41.039.449,00 (quarenta e um milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e noventa reais), proposto na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, de 30 de outubro de 2012, que corresponde a 41.039.449 (quarenta e um milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove) novas ações ordinárias e nominativas, no valor de R$1,00 (um real) cada, sendo integralizado, neste ato, o valor de R$26.039.449,00 (vinte e seis milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), com crédito já existente na empresa, ficando o restante no valor de R$15.000.000,00 (quinze milhões) para ser integralizado no prazo de 30 (trinta) dias, em moeda corrente ou crédito já existente na sociedade. Exerceu tal direito o Acionista Estado do Ceará, com renúncia dos demais acionistas, de conformidade com o Boletim de Subscrição, em anexo. Com a homologação do aumento do capital social o Art.4º do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação: Art.4º - O Capital Social da ADECE é de R$37.410.880,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e oitenta reais), dividido em 37.410.880 (trinta e sete milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e oitenta) ações ordinárias, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada; 3 – A cada membro do Conselho Fiscal, em exercício, será concedida uma remuneração, quando em exercício, equivalente a R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, retroativo a março de 2012, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme preceitua o §3º do art.162 da Lei Federal nº6.404/76. A cada membro do Conselho de Administração, será concedido, a título de jeton, pela participação nas reuniões do referido Conselho, o valor de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme preceitua o Art.17 do Estatuto Social; 4 – Homologação dos valores da remuneração da Diretoria Executiva da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, de acordo com o Art.21 do Estatuto Social da ADECE, o Art.152 da Lei nº6.404/76 e de conformidade com o art.1º, da Lei Estadual nº13.960, de 04/09/2007 e com a Lei Estadual nº15.286, de 08/01/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/01/2013, na forma a seguir especificada: Diretor Presidente:: R$11.055,10 (onze mil, cinquenta e cinco reais e dez centavos) e demais Diretores: R$8.340,99 (oito mil, trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos); 5 - Com relação ao item outros assuntos não houve nenhuma matéria a ser tratada.

POSIÇÃO DO CAPITAL:

AÇÕES SUBSCRITAS		CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinárias	52.410.880	R$52.410.880,00	R$37.410.880,00
TOTAL	52.410.880	R$52.410.880,00	R$37.410.880,00

Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da ordem do dia, foi facultada a palavra, e, como mais nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 30 de abril de 2013. Ass.: p/ Governo do Estado: Alexandre Pereira Silva – Presidente da Mesa, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária, Roberto Smith, José Fernando Castelo Branco Ponte, Renato

Walter Rolim Ribeiro – Acionistas, Luciana Mendes Lobo – Conselheira Fiscal e Ervino Peres - Auditor Independente.
Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.
Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SEDE
Certifico o Registro em 03/06/2013, sob o nº20130609056
Protocolo 13/060905-6, de 16/05/2013
Empresa: 23 3 0002735 3
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE
Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº50/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12812205-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO** DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE no percentual de 20% (vinte porcento) a servidora **EDILENE SILVA DE QUEIROZ**, ocupante da função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº000671-8, no período de setembro a dezembro de 2012, lotada no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2013.
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÍCERA CILENE TEMÓTEO MOREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/MN dos Monólitos de Quixadá, matrícula nº5853351-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Fortaleza e Quixadá-CE, no período de 29 de abril à 03 de maio de 2013, a fim de participar do início das atividades com saída de Juazeiro do Norte para Fortaleza, onde terá reunião no dia 30 de abril de 2013, na sede do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Fortaleza-CE. Emissão de Comunicação Interna - CI na Coordenação de Biodiversidade - COBIO. Reunião da Conferência do Meio Ambiente em Quixadá. Tratar sobre o planejamento e sessão na câmara municipal da Unidade de Conservação Monumento Natural Monólitos de Quixadá, com o Secretário do Meio Ambiente do supracitado município, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), e passagem terrestre, para o trecho Juazeiro do Norte-Fortaleza, no valor de R$70,79 (setenta reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R$417,74 (quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.
João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº198/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000670-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de CRATO -CE,, no dia 24 de abril do corrente ano a fim de participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da APA da Chapada do Araripe, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de abril de 2013.
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº202/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº5421-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Crateús e Itapipoca-CE, no período de 06 à 10 de maio de 2013, a fim de participar da Conferência Regional do Meio Ambiente nos municípios de Crateús e Itapipoca, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária, no valor de R$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), totalizando R$294,97 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.
João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº203/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Mudanças Climáticas, matrícula nº1699221-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Acarape, Barreira, Capistrano, Itapiúna, Choró, Quixadá, Quixeramobim, Ibaretama, Apuiarés, General Sampaio, Tejuçuoca, Itapajé, Irauçuba, Amontada, Itapipoca e Miraíma-CE nos períodos de 06 à 10 e 20 à 24 de maio de 2013, a fim de avaliar o município – Índice Municipal de Qualidade do meio Ambiente – IQM/2013, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de dez por cento sobre uma diária, no valor de R$7,71 (sete reais e setenta e um centavos), totalizando R$701,61 (setecentos e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.
João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº210/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LEORNE DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº54216, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Acaraú e Sobral-CE, no período de 13 à 17 de maio de 2013, a fim de participar da Conferência Regional do Meio Ambiente nos municípios de Acaraú e Sobral, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de vinte por cento sobre uma diária, no valor de R$12,96 (doze reais e noventa e seis centavos), totalizando R$304,69 (trezentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.
João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº212/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajarem** às cidades de Acaraú e Sobral-CE, a fim de realizar a IV Conferência Regional do Meio Ambiente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b",

§1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classes III e IV do anexo I combinado com disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 13 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Maria José de Sousa Holanda	Orientador de Célula de Gestão Ambiental	IV	13/05 À 17/05/2013	Acaraú e Sobral-CE	4,5	77,10	30,84	377,79
Maria Evaneida Peixoto	Gestor Ambiental	IV	13/05 À 17/05/2013	Acaraú e Sobral-CE	4,5	64,83	25,93	317,66
Milton Alves de Oliveira	Gestor Ambiental	IV	13/05 À 17/05/2013	Acaraú e Sobral-CE	4,5	64,83	25,93	317,66
Kátia Neide Costa Gomes	Gestor Ambiental	IV	13/05 À 17/05/2013	Acaraú e Sobral-CE	4,5	64,83	25,93	317,66

*** *** ***

PORTARIA Nº223/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARINHO BRAGA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº594-01-02, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** às cidades de Beberibe, Fortim, Aracati, Icapui, Itaiçaba e Jaguaruana-CE, no período de 14 à 16 de Maio de 2013 a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGRIS aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para calculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM em atendimento ao Decreto nº29.881 de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº225/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALINE PARENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/ APA do Estuário do Rio Ceará, matrícula nº585362-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Cruz e Jijoca de Jericoacoara-CE, no período de 13 à 17 de maio de 2013 a fim de acompanhar trabalhos do Supervisor da APA da Lagoa de Jijoca; 1. realizar inspeções técnicas e monitoramento ambiental no município de Cruz inserido na APA da Lagoa de Jijoca. 2. aplicar um questionário (ficha cadastral com dados básicos) nos empreendimentos da Lagoa do Paraíso em Jijoca de Jericoacoara (pousadas, barracas), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ**, ocupante do cargo de Supervisor da Área de Proteção Ambiental das Dunas da Lagoinha, matrícula nº5853731-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de Paraipaba-CE, no dia 10 de Maio de 2013 a fim de participar da reunião de articulação junto a Secretária de Turismo Cultura e Meio Ambiente do município a fim de consolidar uma agenda de atividades de apoio aos trabalhos inerentes ao cargo para os meses de maio e junho, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº227/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABÍOLA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Beberibe, Fortim, Aracati, Icapuí, Itaiçaba e Jaguaruana-CE, no período de 14 à 16 de maio de 2013 a fim de realizar vistorias aos municípios que possuem PGIRS aprovados pela SEMACE para averiguação dos requisitos exigidos para cálculo do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente - IQM em atendimento ao Decreto nº29.881, de 31 de agosto de 2009, que trata da repartição de 2% do ICMS aos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$162, 07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº231/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585371-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Independência, Crateús e Catarina-CE, no período de 20 à 24 de maio de 2013 a fim de aplicar questionário referente ao Projeto Mata Branca, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Mudanças Climáticas, matrícula nº1699221-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de São Benedito-CE, no período de 20 à 24 de Maio de 2013 a fim de participar do curso de Educação Sanitária com ênfase na fiscalização de Agrotóxicos, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº234/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Supervisor de UC da APA da Serra de Baturité - respondendo, matrícula nº5853331-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 28 à 30 de maio de 2013, a fim de visitar a área do processo (SPU11613309-0), acompanhamento das filmagens do Programa Globomar em Beberibe-CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº236/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Supervisor de UC da APA da Serra de Baturité - respondendo, matrícula nº, deste, a **viajar** às cidades de Baturité, Guaramiranga, Pacoti e Mulungu-CE, no período de 21 à 24 de maio de 2013 a fim de realizar vistorias em processos de licenciamento, atividades de gestão da APA, realização de ações de informação sobre destino dos resíduos na comunidade de granja (parte das metas do curso de multiplicadores em educação ambiental). dia 24 reunião do Conselho Gestor da APA da Serra de Baturité, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº239/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Conservação da Diversidade Biológica, matrícula nº169912-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 21 à 23 de maio de 2013 a fim de participar de reunião do Mosaico das Unidades do Cariri na Floresta Nacional do Araripe - FLONA, conforme e-mails em anexo, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº241/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº527-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Piquet Carneiro-CE, no período de 21 à 23 de maio de 2013 a fim de realizar palestra sobre Resíduos Sólidos na Conferência Municipal do Meio Ambiente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº242/2013 - O SECRETÁRIO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Sustentável, matrícula nº169917-16, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Irauçuba-CE, nos dias 23 à 24 de maio de 2013 a fim de participar da Reunião Técnica para levantamento de subsídios para o Plano de Intervenção e projetos associados, instrumentos que comporão a Estratégia de Intervenções Físicas Demonstrativas de Prevenção, Mitigação e Reabilitação de Zonas de Risco de Desertificação e Seca no Núcleo de Desertificação de Irauçuba, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº243/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo/Corredor Ecológico do Rio Pacoti, matrícula nº585365-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, nos dias 23 à 24 de maio de 2013 a fim de participar da 11ª Conferência de Desenvolvimento Rural Solidário Sustentável, dos municípios do maciço de Baturité, onde estarão todos os municípios participantes do Corredor Ecológico do Rio Pacoti com seus respectivos secretários de meio ambiente e suas demandas territoriais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º

do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CICERA CILENE TEMÓTEO MOREIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo dos Monólitos de Quixadá, matrícula nº5853351-3, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** a cidade de Quixadá-CE no período de 27 à 29 de Maio de 2013 a fim de participar da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente para tratar da destinação dos Resíduos Sólidos, Concluir as atividades administrativas rotineiras desta Unidade de Conservação, fechar todas as atividades pendentes e assuntos inerentes a SEDE, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), e passagem terrestre, para o trecho Juazeiro do Norte-Quixadá, no valor de R$48,67 (quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R$395,62 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2013 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JÕAO PAULO SARAIVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, respondendo, matrícula nº1699071-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de participar da reunião com a Secretária Municipal do Meio Ambiente, sobre projetos deste Conselho e Prefeitura Municipal de Varjota, no dia 23 de maio de 2013 a fim de, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Rodrigo Damasceno Lins
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Especiais, matrícula nº1697111-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Irauçuba-CE, nos dias 23 à 24 de maio de 2013, a fim de participar da Reunião Técnica para levantamento de Subsídios para o Plano de Intervenção e projetos associados, instrumentos que comporão a Estratégia de Intervenções Físicas Demonstrativas de Prevenção, Mitigação e Reabilitação de Zonas de Risco de Desertificação e Seca no Núcleo de Desertificação de Irauçuba, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº253/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo do Parque Estadual Sítio Fundão, matrícula nº5853501-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** a cidade de Paulistana-PI no período de 27 e 28 de Maio de 2013 a fim de Reunir-se com Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e com o Órgão Gestor da APA da Ingazeira a fim de otimizar a participação da APA no Mosaico das Unidades de Conservação do Cariri, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS ANDRÉ DE ALMEIDA SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador da Biodiversidade - COBIO, matrícula nº5853751-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 28 à 30 de maio de 2013 a fim de acompanhar atividades da gravação do Programa Globo Mar - Rede Globo de Televisão, no Monumento Natural das Falésias de Beberibe-CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº257/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRUM BELIZÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585370-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Independência, Crateús e Catarina-CE, no período de 20 à 24 de maio de 2013, a fim de aplicar questionários com famílias beneficiadas pelo Projeto Mata Branca, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de cinco por cento sobre uma diária, no valor de R$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R$350,80 (trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº258/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSE MARY FEITOSA MACÊDO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº5853501-x, deste Conselho de Políticas e Gestão

do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 à 17 de maio de 2013 a fim de reunir-se com o Secretário Executivo do Conselho de Gestão e Políticas do Meio Ambiente - CONPAM, para discutir o projeto de restauração do engenho, edificação existente no Parque Estadual Sítio Fundão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº259/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº0006061-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paracuru-CE, no período de 20 à 24 de maio de 2013, a fim de participar da I Oficina de elaboração do Plano de Gestão Integrada - PGI da Orla Marítima do Município de Paracuru - Projeto Orla - Ceará, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EVANEIDA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Socióloga, matrícula nº001551-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 03 à 07 de junho de 2013, a fim de realizar Curso de Multiplicadores em Educação Ambiental, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de cinco por cento sobre quatro diárias e meia, no valor de R$14,58 (quatorze reais e cinqüenta e oito centavos), totalizando R$306,31 (trezentos e seis reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº264/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRUM BELIZÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº585370-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Independência, Quiterianópolis, Tauá e Parambu-CE, no período de 03 à 07 de junho de 2013 a fim de aplicar questionário com famílias beneficiadas pelo Projeto Mata Branca, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº266/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a Conferência Regional do Meio Ambiente, concedendo-lhes meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº266/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Ângela Maria Santiago Bessa	Analista de Treinamento	IV	03/06/2013	Barreira-CE	0,5	32,41	32,41	32,41
Antônia Massília Santos Silva	Orientadora da Célula de Articulação Social	III	03/06/2013	Barreira-CE	0,5	38,55	38,55	38,55
Milton Alves Martins	Gestor Ambiental	IV	03/06/2013	Barreira-CE	0,5	32,41	32,41	32,41
Maria José de Sousa Holanda	Orientadora da Célula de Educação Ambiental	III	03/06/2013	Barreira-CE	0,5	38,55	38,55	38,55

*** *** ***

PORTARIA Nº267/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês junho/2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalvante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO	16991112	A	40
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADORA DA CELULA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA	1699121X	A	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	16991414	A	40
MÔNICA DE LIMA MOITA	ARTICULADOR	585364	A	40
JOSÉ IRUM BELIZARIO FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	58537012	A	40
DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	58536113	A	40

*** *** ***

PORTARIA Nº268/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ**, ocupante do cargo de Supervisor da APA das Dunas da Lagoinha, matrícula nº5853731-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Paraipaba-CE, no período de 04 à 06 de junho 2013, a fim de participar da II Oficina de Capacitação de Gestores Locais do Projeto de Gestão Integrada da Orla - PGI que será realizada no período de 04 à 06 de junho 2013 em Paraipaba-CE realizada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável - CONPAM, devido a APA das Dunas da Lagoinha estar inserida diretamente no cenário local da orla da praia de Lagoinha pertencente ao Município de Paraipaba-CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº287/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE** que exerce o cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169918.1-3, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Paramoti, Tejuçuoca e Canindé (CE), nos dias 29 e 30 de abril de 2013, para realizar visita técnica aos projetos apoiados pelo FECOP, objetivando a realização do relatório de encerramento do I edital, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº288/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Acaraú, Jijoca, Itapajé, Amontada, Umirim e Itarema (CE), nos dias 02 e 03 de maio de 2013, a fim de realizar visita as obras do PCF e MAPP, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETÁRIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº289/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar obra de pavimentação, construção, reforma e ampliação de praças, construção de galpões para feirantes e arborização para avenidas, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº289/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	IV	17 a 19/04/2013	Solonópole, Milhã, Acopiara e Iguatu (CE)	2,5 diária	64,83	5,00%	166,93
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	V	17 a 19/04/2013	Solonópole, Milhã, Acopiara e Iguatu (CE)	2,5 diária	61,33	5,00%	157,93

*** *** ***

PORTARIA Nº290/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** à cidade de Itapiúna (CE), no dia 02 de maio de 2013, a fim de conduzir a técnica Glenda Guerra de Assis Ferreira, para acompanhar obras de pavimentação em pedra tosca, drenagem e urbanização em diversas ruas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº291/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** à cidade de São João do Jaguaribe (CE), nos dias 08 e 09 de maio de 2013, a fim de conduzir a técnica Georgiana Maria Albuquerque mont´Alverne, para acompanhar participar da conferência ConCidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do

art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETÁRIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlos Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº292/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** às cidades de Itapiúna e Ibicuitinga (CE), nos dias 06 e 07 de maio de 2013, a fim de conduzir a técnica Glenda Guerra de Assis Ferreira, para acompanhar obras de pavimentação em pedra tosca, drenagem e urbanização em diversas ruas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETÁRIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº293/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA** que exerce o cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169670.1-3, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, ora a disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Ibaretama (CE), no dia 22 de maio de 2013, para participar e acompanhar a Conferência Municipal, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº294/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** às cidades de Mucambo e Santa Quitéria (CE), nos dias 02 e 03 de maio de 2013, a fim de conduzir o técnico José Vagner Machado, para visitar obras integrante do programa PCF, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº295/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento de obras de habitação COOPERHAF E FHIS, concedendo-lhes quatro diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AIRTON XIMENES DE ALBUQUERQUE	Agente de Administração	300235.1-X	V	06 a 10 de maio de 2013	Viçosa do ceará, Itapipoca e Martinópole (CE)	quatro diárias e meia	61,33	—	275,98
LEONARDO FORTE ANASTÁCIO	Agente Administrativo	300329.1-7	V	06 a 10 de maio de 2013	Viçosa do ceará, Itapipoca e Martinópole (CE)	quatro diárias e meia	61,33	—	275,98
WASHINGTON LUIZ PEREIRA	Auxiliar de Administração	096063.2-7	V	06 a 10 de maio de 2013	Viçosa do ceará, Itapipoca e Martinópole (CE)	quatro diárias e meia	61,33	—	275,98

*** *** ***

PORTARIA Nº296/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a prefeitura e associação de fabricantes de redes, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº296/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA	Orientador de Célula, Simbolo DNS 3	169670.1-3	III	30 de abril de 2013	Jaguaruana (CE)	0,5 diárias	77,10	38,55
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	30 de abril de 2013	Jaguaruana (CE)	0,5 diárias	61,33	30,66

*** *** ***

PORTARIA Nº297/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300023.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, ora a disposição desta Secretaria a **viajar** às cidades de Hidrolândia, Pires Ferreira, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, São Benedito, Ibiapina, Ubajara e Frecheirinha (CE), no período de 08 a 10 de maio de 2013, a fim de realizar vistoria em obras de cosntrução de bueiros, praças públicas, pavimentação em pedra tosca e asfáltica, reforma, duplicação de via e iluminação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETÁRIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº115/2013 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DA FUNCAP, matrícula nº163406-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Recife-PE, nos dias 21 a 23 de julho de 2013, a fim de participar do Fórum Nacional CONSECTI e CONFAP, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R$475,29 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R$1.598,95 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea III, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2013-SECITECE - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais,tendo em vista o que consta no Processo nº131908324/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitora da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no dia 20 de maio de 2013, com a finalidade de participar de reunião na SECITECE, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º, art.5º §1º; art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, aos 17 de maio de 2013.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº215/2013-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº. 27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº30.425, de 25/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JUNHO/2013.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 02 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº215/2013-GR, DE 02/05/2013

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
1	430016.1-2	Jose Valdir Rodrigues Belarmino	Contínuo	10,55	20	211,00
2	430039.1-7	Manoel Cirilo de Silva	Oficial de Manutenção	10,55	20	211,00
3	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	20	211,00
4	430045.1-4	Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	10,55	20	211,00
5	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
6	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	10,55	20	211,00
7	430053.1-6	Fatima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
8	430055.1-0	Francisca Maria Magalhães Lobo	Técnico em Contabilidade	10,55	20	211,00
9	430063.1-2	Sebastião Luiz Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
10	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
11	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	10,55	20	211,00
12	430075.1-3	Antonio Marinho Soares	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
13	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
14	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
15	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	10,55	20	211,00
16	430085.1-X	Emilia Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
17	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
18	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
19	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	10,55	20	211,00
20	430104.1-7	Maria de Fátima Romão	Datilógrafo	10,55	20	211,00
21	430109.1-3	Relva Maria Brito Emidio	Datilógrafo	10,55	20	211,00
22	430111.1-1	Jose Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
23	430114.1-3	Maria Ivaneide Rocha	Datilógrafo	10,55	20	211,00
24	430115.1-0	Luzielma Bessa Gonçalves	Datilógrafo	10,55	20	211,00
25	430118.1-2	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
26	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
27	430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administrativo	10,55	20	211,00
28	430140.1-3	Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	10,55	20	211,00
29	430145.1-X	José Iderval da Silva	Agente de Administração	10,55	20	211,00
30	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
31	430148.1-1	João Agostinho Soares	Oficial de Manutenção	10,55	20	211,00
32	430170.1-2	Jose Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	20	211,00
33	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	10,55	20	211,00
34	430211.1-7	Francisca Lucia Barreto Ribeiro	Agente de Administração	10,55	20	211,00
35	430227.1-7	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Agente de Administração	10,55	20	211,00
36	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração	10,55	20	211,00
37	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	10,55	20	211,00
38	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	10,55	20	211,00
39	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	10,55	20	211,00
40	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
41	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	10,55	20	211,00
42	430244.1-8	Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração	10,55	20	211,00
43	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	10,55	20	211,00
44	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	10,55	20	211,00

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
45	430249.1-4	Maria Eliane de Lima	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
46	430252.1-X	Francisco de Assis Bezerra de Morais	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
47	430254.1-4	Francisco Orlando Teles Belem	Administrador	10,55	20	211,00
48	430255.1-1	Geraldo Lima de Araujo	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
49	430257.1-6	Gloria de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	10,55	20	211,00
50	430258.1-3	Idamelia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
51	430261.1-8	Jacquelinne Alencar de Menezes	Agente de Administração	10,55	20	211,00
52	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
53	430264.1-0	Jeanne Soares Arrais Vieira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
54	430266.1-5	José Júlio de Brito Neto	Agente de Administração	10,55	20	211,00
55	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	10,55	20	211,00
56	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
57	430273.1-X	Luciano Jose Alves Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
58	430274.1-7	Luiz Jose Macêdo Mendes	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
59	430275.1-4	Maria Andecieli Rolim de Brito	Economista	10,55	20	211,00
60	430276.1-1	Maria Aparecida Barbosa Ferreira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
61	430278.1-6	Maria Celia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
62	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	10,55	20	211,00
63	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de administração	10,55	20	211,00
64	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	10,55	20	211,00
65	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	10,55	20	211,00
66	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
67	430286.1-8	Maria de Fátima Macêdo Lima	Agente de Administração	10,55	20	211,00
68	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão	Agente de Administração	10,55	20	211,00
69	430291.1-8	Maria Gorette de Melo Araujo	Agente de Administração	10,55	20	211,00
70	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
71	430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
72	430297.1-1	Maria Luiza de Sena Bringel	Agente de Administração	10,55	20	211,00
73	430298.1-9	Maria Neide de Souza e Silva	Agente de Administração	10,55	20	211,00
74	430301.1-6	Marília Alves Peixoto de Souza	Agente de Administração	10,55	20	211,00
75	430303.1-0	Marlene Menezes de Souza	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
76	430304.1-8	Nagela Alencar Brito Santos	Agente de Administração	10,55	20	211,00
77	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de administração	10,55	20	211,00
78	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
79	430313.1-7	Sheva Maria Rodovalho de Alencar	Agente de Administração	10,55	20	211,00
80	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	10,55	20	211,00
81	430315.1-1	Tarcisa da Silva Lima	Agente de Administração	10,55	20	211,00
82	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de administração	10,55	20	211,00
83	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	10,55	20	211,00
84	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	10,55	20	211,00
85	430383.1-1	Evandro Teles	Professor Auxiliar C	10,55	20	211,00
86	430433.1-5	Antonio Bastos de Melo	Motorista	10,55	20	211,00
87	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
88	430438.1-1	Francisco Antonio Ribeiro	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
89	430439.1-9	Jose Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
90	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	10,55	20	211,00
91	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	10,55	20	211,00
92	430442.1-4	Jose Carlos de Lima	Desenhista	10,55	20	211,00
93	430444.1-9	Maria Lenisse Ribeiro da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	20	211,00
94	430448.1-8	Antonio Alberto Cruz Januário	Químico Industrial	10,55	20	211,00
95	430451.1-3	Maria de Fatima Gondim	Secretário	10,55	20	211,00
96	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	10,55	20	211,00
97	430453.1-8	Silvio Romerio Cardoso Ribeiro	Motorista	10,55	20	211,00
98	430504.1-9	Nivaldo Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	10,55	20	211,00
99	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
100	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	10,55	20	211,00
101	430539.1-4	Cicero Liberalino da Silva	Vigia	10,55	20	211,00
102	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	10,55	20	211,00
103	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração	10,55	20	211,00
104	430545.1-5	João Bosco Alves de Souza	Técnico Contabilidade	10,55	20	211,00
105	430546.1-9	Jose Pereira de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	10,55	20	211,00
106	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
107	430557.1-2	Eliane Tavares do Nascimento	Assistente de Administração	10,55	20	211,00
108	430558.1-X	Maria Eliza Cavalcante Siebra	Agente de Administração	10,55	20	211,00
109	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional	10,55	20	211,00
110	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração	10,55	20	211,00
111	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração	10,55	20	211,00
112	431328.1-4	Ângela Avelar Falcão	DAS 2	10,55	20	211,00
TOTAL						R$23.632,00

*** *** ***

PORTARIA Nº221/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo, Nº131906097/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE VIANA DA SILVA**, matrícula 431562.1.7, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 27 a 31 de maio de 2013, para participar e apresentar Trabalho (Comunicação Oral) no I Simpósio Regional Nordeste da Associação Brasileira da História das Religiões, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1.140,45 (hum mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º, art.6º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de maio de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2013-GR -A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131907158/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO ROMERO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 430708.1-9, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no período de 25 a 28 de junho de 2013, para participar do V FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA-FIPED, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº252/2013-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131907140/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM**, matrícula 430816.1-6, ocupante do Cargo de Professor, a viajar a Cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no período de 25 a 28 de junho de 2013, para participar e apresentar Trabalho Intitulado: Metodologia do Trabalho Acadêmico do Ensino Médio: Programa Iniciação Científica Junior, concedendo-lhe, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº254/2013-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131908120/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CHAGAS OLIVEIRA**, matrícula 431325.1.2, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 31 de maio de 2013, para participar como Integrante da Comissão Científica e Coordenador do IV Seminário Centros, concedendo-lhe, 3/5 (três e meia) diárias no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três entavos), perfazendo o total de R$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 15 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº256/2013-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131908162/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568.1-X, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 21 a 25 de maio de 2013, conduzindo a equipe do Geopark Araripe para o IV Fórum Estadual de Museus, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº257/2013-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131908189/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VERÔNICA LIMA CARNEIRO**, matrícula 431333.1.4, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de RECIFE/PE, no período de 26 a 30 de maio de 2013, com a finalidade de participar com apresentação de Trabalho do XXVI Simpósio Nacional de Política e Administração da Educação-ANPAE, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1.290,29 (hum mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 16 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº259/2013-SECITECE - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1319082606/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAMIRES MACHADO PESSOA**, matrícula 431597.1-2, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de MOSSORÓ/RN, no período de 17 a 19 de maio de 2013, para adquirir informações para a compreensão dos diferentes processos e elementos no que tange ao recorte regional de análise territorial.Apreender demais caractererísticas da regionalização de uma cidade média nordestina,em sua lógica econômica,política e cultural:Identificar os novos fluxos advindos da globalização materializados sob uma coerência regional. Examinar as transformações decorrentes da iserção do turismo internacional no litoral cearense:Estimular reflexões acerca da resistência das comunidades tradicionais frente a lógica da especulação imobiliária. concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$707,57 (setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº260/2013-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131908243/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FREDERICO JOSÉ DE BRITO PEREIRA**, matrícula 035208.1-1, exercente da Função de Auxiliar de Administração, a **viajar** a Cidade de EXU/PE, no período de 21 a 23 de maio de 2013, conduzindo a aluna do Mestrado Manuele Eufrásio Saraiva para realização das atividades de Campo inerente ao desenvolvimento do Projeto de Dissertação: Riqueza e estrutura da vegetação em uma área de Cerrado na chapada do Araripe, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$141,95

(cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R$354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º,art.6º, §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº261/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista no que consta no Processo Nº131908170/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, ocupante do Cargo de Vice Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** a Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 20 de maio de 2013, para participar de Aula Inaugural da turma 2013.1, dos Cursos do Campus de Missão Velha, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2013-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131908197/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568.1-X, exercente da Função de Motorista, a **viajar** a Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 20 de maio de 2013, conduzindo os Pró Reitores para a Aula Inaugural da turma de Missão Velha, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº263/2013-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131908219/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, matrícula 430227.1.7, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** a Cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 20 de maio de 2013, conduzindo o Reitor em Exercício Josè Patrício Pereira Melo, para a Aula Inaugural da turma 2013.1 de Missão Velha, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$30,66 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2013.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº357/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA CRISTINA SAMPAIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000648-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP., no período de 25 a 28 de maio de 2013, a fim de apresentar trabalho na 36ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química - 36ª RASBQ, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de (xxx), no valor total de R$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R$642,70 (seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo um total de R$1.391,90 (hum mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 15 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº365/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE**, ocupante do cargo de DAS-2-Assistente Técnico, matrícula nº095097-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 24 de maio de 2013 a fim de participar de reunião na SEPLAG-CE sobre a nova versão do Sistema VIPROC - relativas a emissão de capas e etiquetas, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 22 de maio de 2013.

Fátima Lúcia Martins Dantas
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº373/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SIMONE FERREIRA DINIZ**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº001230-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Piracuruca-PI., no dia 22 de maio de 2013, a fim de participar de aula de campo no Parque Nacional de Sete Cidades como requisito de cumprimento da Disciplina de Geomorfologia I, do Curso de Geografia/UVA, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de (xxx), no valor total de R$83,24 (oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 21 de maio de 2013.

Fátima Lúcia Martins Dantas
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº102/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PORFIRIO SALES NETO**, que exerce a função de Geólogo, matrícula nº000239.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce., no dia 22 de maio de 2013, a fim de participar da 38ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº104/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de finalizar o decreto de Criação de uma UC na caatinga - Projeto Mata Branca, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, no período de 21 a 22 de maio de 2013, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Margareth Silvia Benicio de Souza Carvalho	Supervisor de Núcleo	CLASSE III	21 a 22/05/13	Tauá, Independência e Pedra Branca-Ce.	01 e 1/2	77,10	115,65	115,65
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	CLASSE IV	21 a 22/05/13	Tauá, Independência e Pedra Branca-Ce.	01 e 1/2	64,83	97,25	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº105/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARETH SILVIA BENICIO DE SOUZA CARVALHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000200.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Feira de Santana-BA, no período de 28 a 30 de maio de 2013, a fim de representar o titular da FUNCEME na I JORNADA DO SEMIÁRIDO BAIANO, na Universidade Estadual de Feira de Santana-BA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R$1.005,38 (hum mil, cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº106/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, que exerce a função de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio, ADO, referência 33, matrícula nº000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº107/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce., no período de 05 a 07 de junho de 2013, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

II AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. Major Facundo, 500, Centro, CEP nº60.025-100, na Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria da Cultura – SECULT, FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO, faz saber que, pelo presente Edital, com fundamento na Lei Complementar nº119/2012, combinado com o expresso na Lei Federal nº8.666/93 e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN 01/2005, **promove a abertura do Processo de Seleção**, através do presente **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, na modalidade Melhor Técnica, objetivando a escolha de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída nos termos do Código Civil Brasileiro, com a qual celebrará convênio para a execução dos seguintes Projetos:

- FESTIVAL DE MUSICA NA IBIAPABA;
- PROGRAMAÇÃO MUSICAL E APOIO A BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ;

Os recursos para a execução dos referidos projeto serão oriundos do Tesouro do Estado.

1 – DO OBJETO
1.1 - Constitui este Edital, no processo de seleção, através do presente AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, na modalidade melhor técnica, de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma do Código Civil Brasileiro, para a execução, por meio de Convênio, dos projetos abaixo relacionados:
b) FESTIVAL DE MUSICA NA IBIAPABA;
e) PROGRAMAÇÃO MUSICAL E APOIO DA BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ;
1.2 - O valor do presente Edital é da ordem de R$1.076.489,00 (Um milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), cujos recursos são oriundos do Tesouro do Estado, do Fundo Estadual de Cultura e do Fundo Estadual de Combate a Pobreza, para o ano de 2013, prorrogável até o ano de 2014, distribuídos nos seguintes lotes:
Lote A - FONTE TESOURO - Festival de Musica na Ibiapaba - R$236.489,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais;
Lote B - FONTE TESOURO - Programação Musical e apoio a Bienal Internacional do Livro do Ceara - R$840.000,00 (Oitocentos e Quarenta Mil Reais);
1.3 -Os proponentes de projetos selecionados cujos valores estejam acima dos limites mencionados comprometem-se a realizar integralmente o projeto contemplado, independentemente de apoios adicionais, sendo-lhes facultada, no entanto, a busca de outros parceiros, em patrocínio direto, apoio institucional, bem como Leis de Incentivo à Cultura Municipal, Estadual e/ou Federal, devendo os os projetos serem aprovados previamente pela SECULT.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente Edital fundamenta-se nas disposições da Lei Complementar 119/2012, combinada com a Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006, no Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, e nas disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações no que lhe for cabível,bem como nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005.

3 – DOS RECURSOS
O apoio constante no presente Edital será custeado por meio de recursos do Tesouro do Estado.

4 – DA INSCRIÇÃO
4.1 - As inscrições serão gratuitas e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.
4.2 - Serão aceitas as inscrições de projetos com DATA DE RECEBIMENTO NO PROTOCOLO DA SECULT, ou ENVIADAS, VIA SEDEX ou CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO, entre os dias: 10 (dez) de Junho a 14 (quatorze) de Junho de 2013.
4.3 - O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, ou encaminhado por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT, na modalidade SEDEX, ou CARTA com aviso de recebimento (AR). Nos espaços do remetente e do destinatário do citado envelope, deverão constar as seguintes informações:
Destinatário:
II AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ.
PROPOSTA PARA O LOTE:
(citar o nome do lote)
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará -Rua Major Facundo,
Nº500, 5º andar, Bairro: CENTRO. CEP: 60.025-100, Fortaleza-Ceará
Remetente:
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CATEGORIA/PROJETO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO
ENDEREÇO COMPLETO DO PROPONENTE
CEP
TELEFONES DE CONTATO
4.4 -Somente serão analisados projetos de entidades privadas sem fins lucrativos, para realização de atividades culturais no Ceará, entregues no setor do protocolo da SECULT até as 16h30 do último dia de inscrição, ou enviados via SEDEX, com data de postagem até o ultimo dia de inscrição, previsto neste edital.
4.5 -O Envelope de Inscrição a que se refere o item 4.3 deverá conter em seu interior, obrigatoriamente, 02 (dois) envelopes lacrados contendo o seguinte:
4.5.1 -Envelope 01 -Habilitação Jurídica:
01 -Envelope lacrado, contendo:
a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
b) Comprovação de registro no Cadastro de Profissionais e Instituições da Cultura, (SINF);
c) Cópia do Estatuto e suas últimas alterações;
d) Certidão de regularidade junto ao FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);
e) Certidão Negativa de Débitos do INSS, emitida pela Dataprev; (www.010.dataprev);
f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Secretaria Financeira do Município Sede do proponente;
g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br);
h) Certidão Negativa Conjunta Federal, emitida pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
j) Currículo detalhado das atividades culturais exercidas;
k) Cópia da Ata de eleição da atual diretoria;
l) Cópia de Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional), CPF e Comprovante de Endereço do Atual Presidente ou responsável pela instituição;
m) Currículo do Responsável Legal da entidade e currículo do responsável técnico pelo projeto;
n) Declaração de Compatibilidade Técnica, assinada pelo atual presidente;
o) Balanço financeiro e patrimonial devidamente assinado por contabilista registrado no CRC e pelo Presidente, Tesoureiro e/ou Integrantes do Conselho Fiscal.
p) Comprovação de no mínimo 02 (três) anos de atividade da instituição.
PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os documentos apresentados deverão estar atualizados, com data dos últimos 30 (trinta) dias.
4.5.2 -Envelope 02 -Habilitação Técnica:
01 Envelope lacrado, contendo:
a) Projeto, com seu respectivo plano de trabalho que deverá conter no mínimo as seguintes informações:
I - identificação do objeto a ser executado;
II - metas a serem atingidas;
III - etapas ou fases de execução;
IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;
V - cronograma de desembolso;
VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas programadas;;
b) Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação em objeto relacionado ou similar ao objeto do presente Edital, comprovação de experiência com gestão de recursos, inclusive com a adoção de procedimentos de seleção e contratação, análogos ao da Lei nº8.666/93;
c) Portfólio;
d) Comprovação de quadro funcional da entidade, devidamente registrado;
e) Comprovação de convênios, ou contratos de gestão, ou prestação de serviços à atividades, ou ações de caráter cultural do porte dos projetos ora em concorrência, bem como a comprovação da prestação de contas e o cumprimento do projeto.
Toda a documentação acima deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo proponente e/ou responsável em 03 (TRÊS) VIAS IMPRESSAS. Deverá ser encaminhada em páginas sequencialmente numeradas e rubricadas, além de cópias de convênios, contratos de repasses, termo de cooperação técnica e financeira, termo de parceria, ou outros instrumentos contratuais que comprovem a experiência expressa no currículo;

5 – DA SELEÇÃO DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA
A Seleção será realizada pela Secretaria da Cultura do Estado, por meio da Comissão nomeada por Portaria, mediante apresentação dos documentos relacionados nos itens 4.5.1 e 4.5.2.
Parágrafo Primeiro: a pessoa jurídica interessada em participar da presente seleção deverá ter mais de dois anos de existência, comprovado na data do registro do ato constitutivo do Registro Civil da Pessoa Jurídica.
Parágrafo Segundo: Caso a pessoa jurídica interessada se faça representar por procuração, o procurador deverá apresentar procuração pública, lavrada em Cartório, constando poderes específicos de representação da pessoa jurídica junto à Secretaria da Cultura do Estado, devendo o procurador possuir cópia autenticada dos seus documentos pessoais de identidade.
5.1 -Não poderão inscrever-se ou participar direta ou indiretamente desse Edital e dos programas, projeto ou ações financiados por:
a) agentes públicos da SECULT;

b) integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC;
5.2 -A situação de regularidade do proponente será verificada mediante consulta ao SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS -SIAP DURANTE TODO O PROCESSO DE SELEÇÃO.
Parágrafo único: Caso seja constatada a inscrição do proponente com INADIMPLÊNCIA em qualquer fase compreendida entre a habilitação jurídica e a publicação em diário oficial do resultado, o projeto estará automaticamente DESABILITADO e/ou DESCLASSIFICADO do presente edital.
5.3 -Havendo desabilitação e/ou desclassificação a comissão se reunirá para elencar dentre os projetos habilitados classificáveis o mais qualificado para figurar entre os contemplados.

6 – DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
A seleção de pessoa jurídica interessada obedecerá aos seguintes critérios:
6.1 -De posse de toda a documentação, a Comissão de Seleção analisará e decidirá pelo credenciamento, ou não, da instituição junto ao programa, de acordo com os critérios constantes do presente Edital.
6.2 -Caso haja mais de uma instituição credenciada neste Edital, a Secretaria da Cultura se reserva o direito de conveniar com a que obtiver maior pontuação, e as demais ficarão em lista de classificadas, seguindo a ordem de pontuação.
6.3 -Selecionada a Instituição, esta terá que manter o cronograma de desenvolvimento das ações necessárias, contemplando todas as atividades e metas, devendo uma avaliação de desempenho ser realizada mensalmente.
6.4 -Caso a Instituição não atinja o índice de eficiência esperado, a Secretaria da Cultura – SECULT/CE, por meio da Coordenadoria responsável, dará inicio a um processo administrativo, em que a instituição deverá apresentar as justificativas para o não atendimento, devendo após isso a comissão de seleção da SECULT/CE decidir pela continuidade, ou encerramento do convênio, e chamamento de instituição classificada para cumprir o restante das ações, atividades e metas. Não havendo instituições credenciadas, ou caso as mesmas não tenham mais interesse na participação do Programa, a SECULT publicará novo Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse para seleção de novas instituições.

7 - DO CERTAME
O processo de julgamento e seleção acontecerá na seguinte sequência:
a) No local, data e hora estabelecidos será aberto o certame objeto deste edital, fechando-se as portas do recinto 15 (quinze) minutos após a abertura e não mais sendo permitida a entrada de qualquer pessoa, salvo servidores da Secretaria da Cultura, ligados diretamente a esta ação e membros da comissão previstos na portaria respectiva;
b) A Comissão Especial de Seleção se apresentará e assinará lista de presença, que deverá ser preenchida e assinada pelos presentes, previstos no item acima;
c) Concluída a assinatura da lista de presença, a Comissão Especial de Seleção, declarará aberto o certame e receberá toda a documentação das participantes, que será completamente verificada em sua inviolabilidade e devidamente atestada.
d) Abertos os envelopes de Habilitação Jurídica, a Comissão verificará quais instituições atenderam aos requisitos do referido Edital, devendo esta observação constar na ata da sessão e ser publicizada no site da Secretaria da Cultura – SECULTCE, www.secult.ce.gov.br;
e) Após esta providência, a sessão será suspensa, pelo período de 24 horas, prazo em que se dará a interposição de recursos;
f) Após as providências dos itens acima, será retomada a sessão, para abertura dos envelopes de Habilitação Técnica, ocasião em que a comissão fará a análise e pontuação, observando os seguintes critérios:
1 -Originalidade do projeto;
2 -Justificativa e pertinência cultural do projeto;
3 -Qualidade artística e relevância do projeto;
4 -Qualificação dos profissionais envolvidos;
5 -Atendimento às exigências do edital;
6 -Clareza e consistência de linguagem, observadas as atividades propostas;
7 -Relação de equilíbrio entre as atividades, despesas e custos apresentados;
8 -Análise curricular;
9 -Análise do portfólio;
10 -Tempo de existência da instituição;
11 -Comprovação de realização de eventos do porte dos projetos em questão.
g) Concluindo o processo, a Comissão de Seleção dará ciência aos interessados da Habilitação Técnica, observando o conjunto da propostas que tenha a melhor técnica e mérito, devidamente comprovados por meio da documentação apresentada e encaminhará para publicação no site da Secretaria da Cultura;
h) Após esta providência, a sessão será suspensa, pelo período de 24 horas, prazo em que poderá se dar a interposição de recursos;
i) Concluído o prazo de recurso, a Comissão de Seleção publicará no site da Secretaria da Cultura e no Diário Oficial do Estado do Ceará -DOE, o resultado final, que definirá a instituição que celebrará os respectivos convênios.

8 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
8.1 -Dos atos praticados pela Comissão de Seleção, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser apresentado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular.
8.2 -Qualquer impugnação deverá ser entregue diretamente ao Presidente da Comissão de Seleção no horário de expediente, das 08h00 h às 17h00h, até 24 horas antes da abertura do certame.
8.3 -Não serão admitidas impugnações enviadas via fax ou outro meio eletrônico, e/ou apresentadas de forma ilegível.
8.4 -A Organização que se sentir prejudicada no decorrer do certame deverá se manifestar durante o processo, nos prazos fixados, ou quando houver omissão no prazo comum de 24 horas, não sendo acatado após esse prazo.
8.5 -O recurso administrativo será encaminhado ao presidente da Comissão Especial de Seleção, que terá o prazo de até 24 horas, contados do recebimento do processo, para analisar e verificar se os pré-requisitos estabelecidos neste edital foram observados. Em caso negativo, julgará improcedente, se constatar que os pré-requisitos foram atendidos, sendo postados no site da SECULT\CE.

9 - DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO
9.1 -Concluído o processo, num prazo de 48 horas, a Secretaria da Cultura expedirá comunicado, informando aos participantes quais foram as instituições selecionadas e convocando as vencedoras para celebração dos respectivos Convênios.
9.2 -Caso a pessoa jurídica vencedora do certame desista, total ou parcialmente, a Comissão procederá ao chamamento da instituição credenciada classificada com a segunda maior nota; caso não haja qualquer outra instituição credenciada, ou existindo não demonstre interesse, a Secretaria da Cultura procederá a uma nova chamada pública, a ser definida pelo Secretário da Cultura do Estado do Ceará.
9.3 -O prazo de vigência do convênio é de um ano, tendo como termo de início a data de assinatura. No entanto, todos as entidades contempladas, em qualquer Lote, poderá solicitar ajuste de prazo e/ou propor ampliação de metas, atividades e projetos congêneres com execução da data de assinatura até dezembro de 2014;
9.4 -O Convênio poderá ser aditado, com a prorrogação da vigência e/ou implementação de metas, ou vigência, metas e atividades, inclusive com repercussão financeira, desde que seja mantido o objeto, podendo ser expandida a área de atuação para qualquer município no Estado do Ceará, com a devida justificativa.

10 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO
10.1 - Os serviços serão executados de acordo com as regras estabelecidas no Convênio, obedecendo ao respectivo plano de trabalho e cronograma de desembolso.
10.2 - As instituições vencedoras deverão atender e cumprir rigorosamente todas as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como nos respectivos convênios.
10.3- As instituições selecionadas receberão recursos para executar as atividades e metas constantes no Convênio, determinados pela Secretaria da Cultura.
10.4 -É também de responsabilidade da pessoa jurídica vencedora, realizar a prestação de contas à Secretaria da Cultura e proceder as atividades e metas, elaborar os relatórios técnicos e físicos nos termos de recebimento estabelecidas no Convênio, utilizar, na íntegra, o Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços da Secretaria da Cultura, para todas as aquisições/prestações de serviços nos limites definidos no mesmo.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 -É facultada à Comissão Especial de Seleção e/ou a Representante Legal da Secretaria da Cultura, em qualquer fase do processo, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento, ou informação, que deveria constar originariamente da proposta.
11.2 -É facultada, também, à Comissão Especial de Seleção e/ou a Representante Legal da Secretaria da Cultura, em qualquer fase do processo:
a) proceder consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Instituição, a finalidade e a segurança da contratação;
b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos,

para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação dos princípios básicos constantes no Regulamento de Compras, Contratação de obras e Serviços da Secretaria da Cultura;
11.3 -A Secretaria da Cultura reserva-se o direito de revogar este processo de seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
11.4 -Quaisquer esclarecimentos sobre o teor deste Edital, deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente a Comissão Especial de Seleção, ou outro meio eletrônico, no prazo máximo de 48 horas antes da data marcada para o recebimento dos envelopes. As respostas serão enviadas a todos os proponentes via fax e/ou por e-mail, até o dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes.
11.5 -A Organização proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante todo o processo.
11.6 -Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste processo de seleção, será considerado foro competente a comarca de Fortaleza, sendo unicamente competente o respectivo Foro.
11.7 - Os interessados poderão solicitar cópia deste instrumento convocatório, somente na Secretária da Cultura (Rua Major Facundo, 500 -Centro, Fortaleza – CE), no Setor de Protocolo, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, munidos de documento de identificação da instituição interessada e do responsável pela retirada do edital, devendo assinar o protocolo específico de recebimento.
11.8 - A pessoa jurídica vencedora assumirá integral e exclusivamente a responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste edital. Compõem este Edital os Anexos:
ANEXO I - OFÍCIO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO;
ANEXO III - PLANO DE TRABALHO (Formulário do Tesouro Estadual ou do Fundo Estadual de Cultura)
ANEXO IV - TERMO DE REFERENCIA DO FESTIVAL DE MUSICA NA IBIAPABA;
ANEXO V - TERMO DE REFERENCIA DO APOIO A BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ;
ANEXO VI -MINUTA DO CONVÊNIO.
11.9 -A Comissão fara vistoria previa nos endereços das entidades participantes do presente edital, para verificação de condições técnicas para a realização da atividade proposta, devendo a mesma em caso de desconformidade, apresentar declaração de impugnação da entidade.

Francisco Eduardo Fideles Dutra
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CULTURA

ANEXO I -OFÍCIO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ofício nº_____/2013
Senhor Francisco José Pinheiro
Secretário da Cultura
Governo do Estado do Ceará
Por meio desse ofício, a _____, (nome da entidade), inscrita no CNPJ o nº_____ localizada no endereço: _____, serve-se do presente para solicitar a Vossa Excelência a inscrição no I AVISO DE SOLICITAÇÃO
DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, com a finalidade de concorrer ao
Lote – ( ) _____.
Limitada ao exposto, apresenta votos de estima e consideração.
Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante da entidade)
(nome e função na entidade)

ANEXO II -DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

_____, proponente do Projeto Cultural_____, orçado no valor de R$(_____), devidamente credenciada e selecionada no I AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ, compromete-se e declara:
Que realizará o projeto cultural incentivado, obrigando-se a veicular e fazer inserções do nome e símbolos oficiais do Estado do Ceará e da Secretaria da Cultura em todo o material de apresentação e divulgação do projeto;
Que os produtos culturais devem ser obrigatoriamente oferecidos ao público;
Que até 60 (sessenta) dias após o término do projeto incentivado apresentará à Secretaria da Cultura detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos;
Que os valores repassados serão destinados exclusivamente para atender as despesas com o projeto acima intitulada, colocado em conta bancaria expecifica para ester fim em banco prestador de serviço ao Estado Que cumprirá todas as exigências contidas na Lei Complementar nº119/2012 e na Lei nº13.811/2006 e em seu Regulamento, no Decreto Estadual nº28.442, de 30 de outubro de 2006, e nas disposições da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações no que lhe for aplicável, além da Lei Complementar nº101/2000; Lei Ordinária Estadual nº13.553/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.953/2005; bem como nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005.
E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Fortaleza, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante da entidade)

ANEXO III - PLANO DE TRABALHO (Formulário do Tesouro Estadual);

PLANO DE TRABALHO
1 – DADOS CADASTRAIS
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE UF CEP DDD/TELEFONE
CONTA CORRENTE BANCO AGÊNCIA PRAÇA DE PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL CPF
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR CARGO FUNÇÃO MATRÍCULA
ENDEREÇO CEP
2 – OUTROS PARTÍCIPES
ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE CNPJ
ENDEREÇO CEP
3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO
TÍTULO DO PROJETO PERÍODO DE EXECUÇÃO
INÍCIO TÉRMINO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)
M
E
T
A
S
ETAPA/
FASE
ESPECIFICAÇÃO
INDICADOR FÍSICO DURAÇÃO
UNIDADE QUANTIDADE INÍCIO TÉRMINO
5 – PLANO DE APLICAÇÃO (EM R$1.000,00)
NATUREZA DA DESPESA
TOTAL CONCEDENTE PROPONENTE
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO
TOTAL GERAL
6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$1.000,00)
CONCEDENTE
META JUL/12 AGO/12 SET/12 OUT/12 NOV/12 DEZ/12
TOTAL MENSAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)
META JUL/12 AGO/12 SET/12 OUT/12 NOV/12 DEZ/12
TOTAL MENSAL
7 - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do(a) Proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do Ceará, na forma deste plano de trabalho.
.....
Pede deferimento,
LOCAL E DATA
....., ... de..... de.....
PROPONENTE (Carimbo e Assinatura)
8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.
LOCAL E DATA
....., ... de..... de.....

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE A - FESTIVAL DE MUSICA NA IBIAPABA – VICOSA DO CEARÁ/CEARÁ/BRASIL

No projeto em questão deverão constar itens tais como: Designer gráfico, caches docentes, cerimonialista, criação, edição e impressão de apostilas, cachê artístico de projeção nacional,cachêsartístico de projeção regional, coordenação pedagógica (02 profissionais), direção artística da programação cultural (02 profissionais), serviço de produção e organização do evento, serviço decoordenação e apoio técnico, assessoria de comunicação e imprensa, registro fotográfico, cobertura videográfica (serviço de gravação e edição), Sinalização Interna e Externa dos espaços do evento, ECAD. O referido projeto será executado durante o mês de Julho na cidade de Viçosa do Ceara. Incluindo ainda prestação de contas com adoção procedimentos análogos a Lei nº8666/93 e apresentação de relatórios, físico e financeiro com os registros de áudio, vídeo e fotografia, dentreoutras necessidades inerentes aos procedimentos de prestação de contas adotados pelo Estado do Ceara.

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE B - PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ - CEARÁ/BRASIL

No projeto em questão deverão constar itens tais como:

1 - FASE DE PRE-PRODUÇÃO

1.1 - CoordenaçãoTemática de Programação e Ações específicas - Coordenação das atividades de programação e articulação junto aos artistas contratados para o evento,além do planejamento e organização dos espaços temáticos, sendo: 02 (dois) Coordenadores Temáticos e Auxiliares Temáticos (ate a finalização do processo de prestação de contas; - Coordenação Técnica –

1.2 - Coordenação das atividades preparatórias ao evento, tais como: elaboração e acompanhamento dos processos licitatórios, cotação das propostas das empresas, elaboração e gerenciamento dos contratos, elaboração dos processos de pagamento, inscrições da visitação escolar, sendo: 02 (dois) Coordenador Técnico do evento, 06 Coordenador de Contratos e Projetos, 01 Gerente de Projetos, 05 Assistentes Administrativos, 03 Auxiliares Administrativos, 05 Apoio Administrativo;

1.3 - Coordenação de comunicação e Imprensa de abrangência Local e Nacional - Consultoria em comunicação e divulgação de informações sobre o evento junto aos veículos de comunicação de abrangênciaNacional;

1.4 - Criação e desenvolvimento de peças de publicidade e propaganda do evento - Criação de peças de publicidade para a sinalização dos espaços destinados ao evento, dentro e fora do Centro de Eventos, como: banners, placas, pisomax, folders, cartazes, bolsas, camisas e kits promocionais;

1.5 - Criação, desenvolvimento, hospedagem e manutenção de site - Criação de página nainternet visando a distribuição de informações sobre o evento, bem como consultoria e treinamento para sua manutenção;

1.6 - Atividades de Lançamentos - Organização, programação e divulgação do evento de lançamento da XI Bienal Internacional do Livro no Ceará;

1.7 Serviço de acompanhamento de mídias e redes sociais - Criação de perfis e usuários nas redes sociais (facebook e twitter) e monitoramento da repercussão do evento nas mesmas

2 – FASE DE PRODUÇÃO

1.1 - Programação Musical (grade de atividades e eventos musicais, no período da Bienal e em atividades a ações preparatórias)

1.2 Coordenação de comunicação e Imprensa de abrangência Local e Nacional - Consultoria em comunicação e divulgação de informações sobre o evento junto aos veículos de comunicação de abrangência Nacional;

1.3 Ambientação e Decoração dos espaços do Centro de Eventos – Ambientação e decoração para os espaços: Stand da SECULT, Sala da Coordenação do evento, Salas dos Expositores, Sala VIP, Lounges, Espaço Natércia Campos, Espaço Infantil e Sala de Imprensa, dentre outros; e sua respectiva decoração com com arranjos florais,puffs, tendas, jarros, quadros e totens, bancos dentre outros;

1.4 Serviço de registro audiovisual e fotográfico bem como seu desenvolvimento e edição durante o evento;

1.5 Serviço de gravação em em áudio de todas as ações da XI Bienal;

1.6 Apoio à produção - Pessoal contratado para dar suporte logístico aos profissionais envolvidos durante a produção do evento, sendo 30 Apoio logístico;

1.7 Tradução simultânea – Locação de 50 aparelhos de tradução de línguas estrangeiras (inglês/francês para o português), bem como os técnicos qualificados para operar os mesmos;

1.8 Serviço de acompanhamento dos espaços do evento, sendo: 20 (vinte) Oficineiros, totalizando 1200 horas/aulas., pra os dez dias de evento;

1.9 Sinalização visual interna nas dependências do Centro de Eventos por meio da instalação de 4 lonas para box truss, 50 banners, 4 totens em mdf 10mm, 41 placas em PVC e/ou PF 2mm, 7 placas aéreas, 40 adesivos, 10 foto escultura, pisomax em toda a extensão do centro de eventos, 5 painéis, postes antigos sinalizando os cruzamentos das ruas do centro de eventos, sinalização externas avenidas de acesso ao centro de eventos, terminais de desembarque de passageiros da rodoviária e aeroportos.

O referido projeto será executado durante o mês Fevereiro, na Cidade de Fortaleza com ações itinerantes e preparativas, durante o ano de 2013 e 2014. Incluindo ainda prestação de contas com adoção procedimentos análogos a Lei nº8666/93 e apresentação de relatórios, físico e financeiro com os registros de áudio, vídeo e fotografia, dentre outras necessidades inerentes aos procedimentos de prestação de contas adotados pelo Estado do Ceara.

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº610/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Tabuleiro/Jaguaribe/Mauriti/Brejo Santo/Fortaleza, no período de 05 a 08/06/2013 a fim de Participar de reuniões de pós campanha da vacinação contra febre aftosa e de eventos com participação de animais susceptíveis de aftosa, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará,21200011.20. 604.028.21334. 01.339014.00.0.40. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: endereço Rua Raimundo Paiva da Silva, nº36 A – Centro, Cedro – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Parecer Jurídico nº587/2013 e Processo Administrativo nº12466136-0.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº070/2012** por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 31 de Março de 2013. OBJETO DO CONTRATO INICIAL: Constitui objeto deste a contratação de empresa para AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C –

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o valor do contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 31 de Março de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº070/2012, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 29 de março de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; ROBERTO SILVEIRA CADEIRA Líder Construções e Serviços Ltda CONTRATADA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL Nº021/2013

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº353/2013, referente ao Edital 021/2013, totalizando 02 lotes remanescentes do Edital 17/2013 com 02 Lotes, tendo como objeto Contratação de Laticínio para Captação, Pasteurização, Envasamento, Transporte e Entrega de Leite Caprino Pasteurizado Tipo "C", para o Programa Leite Fome Zero. informamos que foi vencedora do Lote 03, **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS – COTALEITE**. Assim, submetemos a apreciação de V.Exª. o presente processo para a devida **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**. Fortaleza, 21 de maio de 2013. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Presidente da Comissão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências. Fortaleza, 21 de maio de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 04 de junho de 2013.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.792.435/0001-65, com endereço na Rua Guilherme de Almeida, nº640, Parque Santa Maria, CEP 60.873-120, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal a Sra. MARIANA LIMA NORO, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº486008-MAER e CPF nº904.263.711-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (UMA) TELEVISÃO LED, DE 55 POLEGADAS**, conforme especificações na tabela abaixo e de acordo com o previsto no Termo de Participação da Cotação Eletrônica e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: No resultado da Cotação Eletrônica nº017/2013, conforme Processo VIPROC nº13191591-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrente deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R$4.849,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais), pagos em até no máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento do objeto, ou da data da entrega efetiva se ocorrer atraso, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco BRADESCO, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.603.028.13918.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/ CONTRATANTE e MARIANA LIMA NORO - REPRESENTANTE DA EMPRESA CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº013/2013

LOCADORA: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481/2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834.220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00. LOCATÁRIA: **JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA**, brasileiro, casado, com RG nº980.020.872-44 SSP/CE, e com CPF nº136.153.193-20, residente e domiciliada à Av. Santos Dumont, nº7580, Bairro Cocó, Cep: 60.192.024, na cidade de Fortaleza - Ceará. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação** ao LOCATÁRIO, pelo período de 01 ano a iniciar dia 16/04/2013, **o imóvel** de sua Propriedade, com onze quartos, uma cozinha, três banheiros e uma garagem, situado à Rua José de Alencar, nº1820, Bairro Centro, CEP: 62.800.000, Aracati, Ceará. VALOR GLOBAL: R$15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais). DESTINAÇÃO: A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Aracati/CE, na execução das atividades de defesa agropecuária, ficando o LOCATÁRIO proibido de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2013. ASSINANTES: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI - LOCATÁRIO e JOSÉ EDVAR MARQUES MAIA - PROPRIETÁRIO DO ÍMOVEL - LOCADOR.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0287/2013 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131088386/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº6176/2008**, datada de 24 de novembro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2008, que concedeu a Licença para Acompanhar o Cônjuge a servidora **ANA MONICA BARBOSA BARROS**, matrícula 094395-1-X lotado(a) no(a) Cere Maria José Santos Ferreira Gomes a partir de 20 de março de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 29 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº0473/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** por 6 (seis) meses a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **MARIA UZELI DA SILVA COSTA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 09/04/2013 a 08/10/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0487/2013-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº13166447-6/VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **FÁTIMA FARIAS ROCHA**, matrícula nº044536-1-1, Professora Ensino 1º Grau, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de janeiro de 1984, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11774171-0/2013 - ASJUR - 05 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GUSTAVO BARROSO- CNPJ 05.306.490/0001-72 – JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Representante legal, João Paulo Estevam. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: A contratação de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LINK - PLANO BUSINESS 1MB - ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE GARANTIDA DE 1MB COM IP FIXO** - DA EEM GUSTAVO BARROSO, (EXTENSÃO MILITANA PAES) conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE Nº004/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R$3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: - NOTA DE EMPENHO 8496/2013 da FONTE: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Salomão Gomes, 02 - José Fagner da Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12850988-0/2013 - ASJUR - 17 CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO – CNPJ/MF Sob nº00.126.592/0020-55 – RUSSAS/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COMÉRCIO DE GLP LTDA**. Representante legal, Maria José Ramalho Castro e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL CONSUMO GÁS DE COZINHA**, destinado a COLÉGIO ESTADUAL GOV. FLÁVIO MARCÍLIO, cujas discrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº004/2013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua ASSINATURA e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Extrato do Contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$2.698,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: João Bosco Rodrigues Lima - CONTRATANTE e Maria José Ramalho Castro e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Álvaro Bastos Silva, 02 - Maria Jucileide de Sousa. Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12856180-7/2013 - ASJUR - 13 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA - CNPJ Nº01.653.170/0049-82 – EUSÉBIO/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **CONCRECE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. Representante legal, Artur Frederico Ribeiro Pessoa. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **REFORMA DA REDE HIDRAULICA, RESERVATÓRIO E CAIXAS D´AGUA** na EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$11.890,68 (Onze mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Renata Facundo dos Anjos - CONTRATANTE e Artur Frederico Ribeiro Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 Juliana Pereira de Sousa, 02 - Maria Cândida da Silva. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13072535-8/2013 - ASJUR - 25 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CNPJ Nº01.653.170/0064-11 – PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA**. Representante legal, Ediberto Costa de Carvalho. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** na EEFM DEP. FAUSTO AGUIAR ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$76.401,20 (Setenta e seis mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta dos recursos orçamentários oriundos da dotação orçamentária de Nº22100022.12. 362.073.19508. 01.33903900.51 FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Valmira Benjamim, 02 - Paulo Eduardo Melo Costa. Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13078285-8/2013 - ASJUR - 10 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ Nº08. 663.764/0001-79 – ACOPIARA/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **CONSTRUTORA PARENTE LTDA-ME**. Representante legal, Manoel Pinheiro Lima. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE** NO LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2013, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$46.104,33 (Quarenta e seis mil, cento e quatro reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por

conta FUNDEB FONTE: 50. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Andréia Martins de Souza - CONTRATANTE e Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Lucia B. Melo Gurgel, 02 - Francisco Claudemy E. Silva. Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13159306-4/2013 - ASJUR - 05 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - EM FAVOR DA EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA - CNPJ Nº01.607.455/0006-47 – MILAGRES/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **PAVCOM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Representante legal, Rafael Ferreira Angelo. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS LABORATÓRIOS DE ESTÉTICA E DE WARDWARE** EM FAVOR DA EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na CARTA CONVITE Nº05/2013 - NE Nº37246/2012 regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$54.913,73 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e treze reis e setenta e três centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do SALÁRIO EDUCAÇÃO/COTA ESTADUAL, FONTE: 07, través da Ne Nº37246/2012. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Glaucineide Santana Gonzaga - CONTRATANTE e Rafael Ferreira Angelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Danta Belém Pereira, 02 - Cícero Gervânio Ferreira Bezerra. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13164453-0/2013 - ASJUR - 12 CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GETÚLIO VARGAS - CNPJ Nº00.376.219/0026-48 – FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **TRENAS COMERCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Representante legal, Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO E FACHADA** DA EEFM GETÚLIO VAGAS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2011, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$19.999,60 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Cícero Duarte de Menezes - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Virginia Raquel Ferreira, 02 - Manoel Nailson Teixeira de Carvalho. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº1591720/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$66.735,04 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 97
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23018178 - DONA MARIETA CALS,EEM												
02292493373	98200160295018 - EDSON BEZERRA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	01/05/2013	07/01/2014	R$399,36
			Justificativa: Redução de Carga Horária						Critério: ARTIGO 4			
02258043360	98200160294011 - IRIS DAYANE LOPES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23019565 - DE IRAUÇUBA EEM												
91953626300	98200160295417 - ALINE PINTO MEDEIROS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$310,61
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00527845337	98200160293716 - LEANDRO LUTIFE PESSOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02453239376	98200160293511 - MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$532,48
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23024658 - PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM												
04741809307	98200160293910 - JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	7,8350	15/04/2013	29/11/2013	R$78,35
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
03663527336	98200160293813 - JOAQUINA JEANE RIBEIRO PARENTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$44,37
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23025000 - MINISTRO JARBAS PASSARINHO EEFM												
03474457306	9820016029531X - ANA FLAVIA MACHADO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	04/02/2013	30/04/2013	R$399,36
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23025905 - AYRES DE SOUSA EEM												
81169221300	98200160295212 - ANTONIO GENILSON GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
03986258329	9820016029481X - FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	15/04/2013	29/11/2013	R$352,57
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
04473359360	98200160294313 - FRANCISCO BRITO AZEVEDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	7,8350	15/04/2013	29/11/2013	R$78,35
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
64645711334	98200160294216 - FRANCISCO INACIO AGUIAR NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	16/04/2013	29/11/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01049890337	98200160294119 - FRANCISCO LEANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	7,8350	16/04/2013	29/11/2013	R$39,17
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01055695346	98200160293619 - MARIA CECILIA PONTES FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
00231666306	98200160293414 - MILENA MARTINS DE CARVALHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	7,8350	01/05/2013	31/12/2013	R$783,50
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4			
85692190320	9820016029321X - SOCORRO DE MARIA PONTES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23026359 - DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA EEFM												
16340159320	98200160294712 - FRANCISCA GONÇALVES ELIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$532,48
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
80699901391	98200160294615 - FRANCISCA VALNEIDE GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02747356361	98200160294518 - FRANCISCO AIRTON MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
98545108320	98200160294410 - FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	02/05/2013	31/12/2013	R$887,46
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
78881285304	98200160293112 - URCULA MARIA ALMEIDA MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23185287 - PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR CERE												
95670882334	98200160295115 - ANTONIO MARCOS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$532,48
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
01242363327	98200160293317 - ROCHELIA SAMIA FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23545500 - ANTONIO NEGREIROS BASTOS,EEM												
85470031349	98200160294917 - ERIVELTON COELHO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	27	135	8,8746	25/02/2013	04/01/2014	R$1.198,07
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
									Nº de Contratos:			24
									Repercussão			R$66.735,04

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº1591703/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$76.915,79 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 96
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23015594 - VILEBALDO AGUIAR, EEM												
04870265354	9820016029691X - DEUSILENE RODRIGUES DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	13	65	7,8350	26/05/2013	30/06/2013	R$509,27
Matricula Efetivo: 2210014785881X		SABRINA AGUIAR NERIS	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23018445 - ELZA GOERSCH, EEM												
89621484391	98200160297312 - ANTONIA EDILEUZA ALBUQUERQUE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	01/04/2013	23/01/2014	R$976,21
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
48668893300	98200160295816 - MARIA CARLUCIA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	01/04/2013	23/01/2014	R$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23019344 - MONSENHOR LINHARES EEM												
03112961307	98200160296316 - GILBERTO MACIEL PAIVA JÚNIOR	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	7,8350	23/04/2013	04/01/2014	R$587,63
Matricula Efetivo: 22100111915914		EDNA MARIA MENDES RODRIGUES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23024291 - CORONEL APOLIANO EEM												
93113234387	98200160296219 - IVANEIDE FILOMENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/05/2013	07/01/2014	R$443,73
			Justificativa: Redução de Carga Horária						Critério: ARTIGO 4			
05524121200	98200160296111 - JOSE AMILTON MARQUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	01/05/2013	07/01/2014	R$44,37
			Justificativa: Redução de Carga Horária						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23024631 - PROFESSOR ARRUDA EEFM												
80727778315	98200160295514 - VAOCLECIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	01/05/2013	30/12/2013	R$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23024658 - PROF. CARMOSINA FERREIRA GOMES EEFM												
95670882334	98200160297118 - ANTONIO MARCOS MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
77466179304	98200160296510 - FRANCISCO LUCIVAN TOMAZ CISNE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
04229523386	98200160295719 - MICHELE SILVA SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	7,8350	15/04/2013	29/11/2013	R$235,05
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23025263 - PROFESSOR LUIS FELIPE EEFM												
56044682315	98200160297517 - ANA MARCIA LOPES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	15	75	8,8746	07/03/2013	05/05/2013	R$665,59
Matricula Efetivo: 22100112087519		FRANCISCA MARIA VASCONCELOS ARRUDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23030631 - WALDIR LEOPÉRCIO EEM												
26087219315	982001629741X - ANTONIA CACILDA ALVES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$532,48
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
77206509304	98200160296812 - EDNALDO LIMA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
91939674387	98200160296413 - FRANCISCO RICARDO MIRANDA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	16	80	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$709,97
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02105565360	98200160295913 - MARCOS ANTONIO FERREREIRA DE AZEVEDO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	39	195	8,8746	15/04/2013	13/06/2013	R$1.730,55
Matricula Efetivo: 22100147904617		FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
64832929372	98200160295611 - RAQUEL MARINHO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	2	10	8,8746	15/04/2013	13/06/2013	R$88,75
Matricula Efetivo: 22100147904617		FRANCISCO AGENOR ALVES MARQUES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23185287 - PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR CERE												
78926190382	98200160296618 - FRANCISCA ERONALDA RODRIGUES PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	22/04/2013	07/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Afastamento para Aposentadoria						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23243538 - FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS,EEEP												
00285881345	98200160296014 - LUCIANA MARIA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	8,8746	06/05/2013	28/01/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23545500 - ANTONIO NEGREIROS BASTOS,EEM												
91788439368	98200160297215 - ANTONIO JOSE PEREIRA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	8,8746	09/05/2013	04/01/2014	R$310,61
			Justificativa: Redução de Carga Horária						Critério: ARTIGO 4			
59732229853	98200160297010 - ANTONIO VALDECI VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	09/05/2013	04/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Redução de Carga Horária						Critério: ARTIGO 4			
85470031349	98200160296715 - ERIVELTON COELHO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	8,8746	25/02/2013	20/12/2013	R$443,73
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			

Nº de Contratos: 21
Repercussão R$76.915,79

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº1591789/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$25.389,23 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 99
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23018445 - ELZA GOERSCH, EEM												
01023881306	98200160286515 - ALDENIZIO JOSE DO PRADO FILHO	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	22	110	7,8350	01/03/2013	23/01/2014	R$861,85
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23025905 - AYRES DE SOUSA EEM												
04797383356	98200160286418 - DAYANE DE SOUSA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	15/04/2013	29/11/2013	R$352,57
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23264101 - DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR EEM												
01550509314	98200160286310 - FRANCISCA ELANE CARVALHO MESQUITA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	7,8350	01/04/2013	01/01/2014	R$1.449,47
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			3
									Repercussão			R$25.389,23

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº1591681/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$2.023,42 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Assistente Técnico, pelo Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 6ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 98
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23185287 - PREF. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR CERE												
77466179304	98200160293015 - FRANCISCO LUCIVAN TOMAZ CISNE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	15/04/2013	29/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão			R$2.023,42

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº5607962/2012
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$142.693,86 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Supervisora do NRAFI, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 32
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23095881 - JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES LICEU DE BANABUIÚ												
01565539370	98200160317313 - FRANCISCO ELANIO DE ALMEIDA RABELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	7,8350	04/02/2013	15/01/2014	R$39,17
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
02819318363	98200160317216 - FRANCISCO REUBER DA SILVA MONTEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	13	65	7,8350	04/02/2013	21/03/2013	R$509,27
Matricula Efetivo: 98200159956418		MARIA SIMONE LUCINDO RODRIGUES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
05148974303	98200160283419 - PAULO CEZAR MAIA LIMA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	7,8350	04/02/2013	21/03/2013	R$352,57
Matricula Efetivo: 98200159956418		MARIA SIMONE LUCINDO RODRIGUES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23096209 - DAVID VIEIRA DA SILVA, EEEP												
93445784353	98200160284016 - MARIA ALDENIR DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	06/05/2013	15/01/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23097140 - DOM TERCEIRO EEM												
02386009394	98200160285713 - ADRIANO GARCIA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
32008333353	98200160285616 - ALCINEIDE SANTOS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	16	80	8,8746	05/02/2013	15/01/2014	R$709,97
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
95509895349	98200160285519 - ALEXANDRE RODRIGUES RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	8,8746	02/04/2013	15/01/2014	R$798,71
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
70950032549	98200160285411 - AMIRALDO CARVALHO DE ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00274498154	98200160317410 - CONSUÊLO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	39	195	8,8746	06/03/2013	15/01/2014	R$1.730,55
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
03856113312	98200160284814 - GALVAN DA SILVA TORRES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
62360698320	98200160284415 - IRISMAR SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	04/02/2013	15/01/2014	R$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
82715475349	98200160283117 - ROSIMARIA NORONHA TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$576,85
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23098775 - EMANUEL EEM												
01288185308	98200160285217 - ANDRESSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	20	100	7,8350	17/04/2013	16/05/2013	R$783,50
Matricula Efetivo: 22100116113115		LUANA BARROS DE QUEIROZ LIMA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
84994118353	9820016028511X - ATANASIO GILDO TEIXEIRA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	04/02/2013	15/01/2014	R$399,36
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23099380 - ALFREDO MACHADO EEM												
01017604347	98200160283818 - MARIA VALDILENE ALVES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	8,8746	04/02/2013	15/01/2014	R$133,12
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
01017604347	98200160283915 - MARIA VALDILENE ALVES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	8,8746	04/02/2013	15/01/2014	R$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23100133 - ABRAAO BAQUIT EEFM												
04404676328	98200160285314 - ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	7,8350	22/04/2013	30/11/2013	R$235,05
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
97106267368	98200160283214 - REGILANE SILVA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	20	100	7,8350	10/02/2013	09/06/2013	R$783,50
Matricula Efetivo: 98200159951815		MARIA AMELIA DE LIMA SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23100575 - JOSÉ MARTINS RODRIGUES EEFM												
01873203306	9820016028461X - HAMANDA MARTINS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	2	10	8,8746	04/03/2013	15/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
02298502358	98200160284210 - LUCAS ALVES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	7,8350	04/03/2013	15/01/2014	R$39,17
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23100583 - GOV LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA EEFM												
28454797866	98200160285810 - ADRIANO FERNANDES BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	01/05/2013	15/01/2014	R$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
01479078379	98200160285012 - AURICELIA DE VASCONCELOS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	01/05/2013	15/01/2014	R$133,12
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
02054231320	98200160284911 - CLEIDEVANE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	01/05/2013	15/01/2014	R$399,36
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00499251300	98200160284717 - GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	01/05/2013	15/01/2014	R$310,61
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
57941408449	98200160284113 - LUIS EVERARDO FRAGA LEÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	01/05/2013	15/01/2014	R$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
51405911387	98200160283613 - MARILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	01/05/2013	15/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
92048862349	98200160283311 - RAIMUNDO FRANCIDALIO MARTINS FEITOSA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	01/05/2013	15/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23100770 - VIRGÍLIO TÁVORA, E E M CEL.												
01076827373	98200160282919 - VALERIA SOARES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	20	100	8,8746	10/04/2013	08/06/2013	R$887,46
Matricula Efetivo: 22100113062412		FRANCISCA NEIDE REGINALDO DA SILVA ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02199371336	98200160282811 - VANESSA FERNANDES SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	7,8350	08/05/2013	15/01/2014	R$783,50
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23102020 - CEL. HUMBERTO BEZERRA EEFM												
22517434808	98200160282714 - WILLIAM SANTANA VILAÇA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	15/05/2013	15/01/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23126833 - PROFª MARIA EDILCE DIAS FERNANDES EEM												
89976932391	98200160283O1X - SONIA MARIA DAMASCENO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	10	50	8,8746	01/04/2013	15/01/2014	R$443,73
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23180781 - JOÃO RICARDO DA SILVEIRA CEJA												
54800080304	98200160284318 - JOSE TELES DE SA JERONIMO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	10/05/2013	31/01/2014	R$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
01976520347	98200160283516 - MARLYENYA RODRIGUES TEIXEIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	10/05/2013	31/01/2014	R$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23545585 - JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA EEM												
75325969315	98200160283710 - MARIA ZILMAR DOS SANTOS PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	8,8746	04/03/2013	15/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23564423 - DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA,EEEP												
62268112349	98200160284512 - IRANUZIA MARIA DA SILVA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	40	200	7,8350	04/02/2013	15/04/2013	R$1.567,00
Matricula Efetivo: 98200159938916		LEANDRA ARAUJO ALVES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			35
									Repercussão			R$142.719,98

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1101552/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$3.816,08 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 48
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM												
02332066390	98200160308810 - FRANCISCO ERIJOHNSON GARCIA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	10	50	8,8746	02/05/2013	15/01/2014	R$443,73
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão			R$3.816,08

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1101536/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$1.832,60 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 47
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23163410 - WILSON GONÇALVES COLÉGIO ESTADUAL											
02554395390	98200160308918 - LEIDE KELLY SILVA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	21	105	8,8746	16/04/2013 14/06/2013	R$931,83
Matricula Efetivo: 22100112237014		FRANCISCO CARLOS MODESTO FERRAZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão		R$1.832,60

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1101510/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$19.923,45 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 46
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23154721 - MENEZES PIMENTEL EEFM											
54167205300	98200160309310 - ANDREIA NUNES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	15/04/2013 31/12/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
83095047304	98200160309019 - MARIA DO SOCORRO CANUTO DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	15/04/2013 31/12/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Escola: 23162406 - POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM											
00722347332	98200160309116 - DAMIANA BEZERRA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	18	90	8,8746	15/04/2013 31/12/2013	R$798,71
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4		
Escola: 23162813 - ESTADO DA BAHIA EEFM											
63060558353	98200160309213 - CICERA EDNA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	8,8746	06/05/2013 31/01/2014	R$931,83
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão		R$19.923,45

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2291517/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$74.509,22 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 45
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM												
01990445381	98200160310718 - ANA KESIA LEANDRO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	8,8746	02/05/2013	15/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
81541635353	9820016030971X - MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	02/05/2013	15/01/2014	R$798,71
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23162406 - POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM												
75875578300	98200160310610 - CARLOS EDUARDO SIEBRA DE MELO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	7,8350	15/04/2013	31/12/2013	R$705,15
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01807272303	98200160310416 - ELLEN NATUCHA PEDROZA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	27	135	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$1.198,07
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
63887070259	98200160310114 - JOSIMARY VIEIRA NUNES LACERDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$665,59
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
04139175338	98200160309914 - MARCOLINO ALVES CARDOZO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	21	105	7,8350	15/04/2013	31/12/2013	R$822,67
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02246853338	98200160309418 - ROBERTO JOSE DE SOUZA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	21	105	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$931,83
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23162821 - ESTADO DA PARAÍBA EEF												
02988422389	98200160309817 - MARIA NEYRILANE TORQUATO DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	7,8350	16/04/2013	14/06/2013	R$783,50
Matricula Efetivo: 22100112237014		FRANCISCO CARLOS MODESTO FERRAZ	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23163364 - PRESIDENTE VARGAS EEFM												
05050607442	98200160310211 - JOÃO PAULO BASTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	16/04/2013	31/12/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
63078805387	98200160310017 - LIVIA PINHEIRO TELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	24	120	8,8746	16/04/2013	31/12/2013	R$1.064,95
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
93267479304	98200160309612 - NATHANAEL FERREIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	16/04/2013	31/12/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23163410 - WILSON GONÇALVES COLÉGIO ESTADUAL												
33160595803	98200160310319 - GEORGE DOMINGOS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	9	45	7,8350	15/04/2013	31/12/2013	R$352,57
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23264616 - JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO EEM												
03331526380	98200160310513 - CICERO IKARO DANTAS MILFONT	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	8,8746	01/05/2013	31/01/2014	R$310,61
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
02080442309	98200160309515 - RITA PAZ FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	8,8746	02/05/2013	31/01/2014	R$310,61
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			

Nº de Contratos: 14
Repercussão R$74.509,22

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2291436/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$5.768,45 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 43
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23163410 - WILSON GONÇALVES COLÉGIO ESTADUAL												
02317515324	98200160311013 - RONNIEL ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	15	75	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$665,59
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			

Nº de Contratos: 1
Repercussão R$5.768,45

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1101455/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$7.798,06 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 44
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23163410 - WILSON GONÇALVES COLÉGIO ESTADUAL												
75155486300	98200160310815 - FRANCISCA FABIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	8,8746	18/04/2013	16/05/2013	R$772,09
Matricula Efetivo: 2210011141821X		MARIA CLEIDE SILVA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23167963 - ADRIÃO DO VALE NUVENS EEFM												
73142140344	98200160310912 - ANTONIO AURIMAR CIDRAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	18/03/2013	31/01/2014	R$665,59
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão			R$7.849,53

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1101579/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$11.303,31 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 50
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23162406 - POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM												
02348457326	98200160308616 - GILSON JUNIOR DE OLIVEIRA BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$665,59
				Justificativa: Professor PRE-VEST					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23162600 - MONS PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA CEJA												
35630317890	98200160308713 - FRANCISVANIA CONSTANTINO GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	06/05/2013	22/01/2014	R$532,48
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23162961 - JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO EEFM												
01242205330	98200160308519 - LUCIANA ALVES MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/04/2013	31/01/2014	R$88,75
				Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
									Nº de Contratos:			3
									Repercussão			R$11.303,31

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2291444/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$786,92 (SETECENTOS E OITENTA

E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 51
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23162406 - POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM												
31154301320	98200160308411 - VERONICA MARIA DE OLIVEIRA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/05/2013	22/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão			R$786,92

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2291479/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$94.679,37 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 54
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23152737 - RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA EEFM												
36085197349	98200160275815 - FRANCISCO HERON LEITE DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	02/05/2013	15/01/2014	R$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23153261 - CAMPOS SALES EEFM DE												
71350586315	9820016028251X - JOSE FIRMINO DA SILVA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	8,8746	13/04/2013	26/04/2013	R$248,49
Matricula Efetivo: 22100112185715		ELAINE MARIA DE ANDRADE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
92630618234	98200160281912 - PALOMA FRESYA RIBEIRO FEITOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	9	45	7,8350	13/04/2013	26/04/2013	R$164,53
Matricula Efetivo: 22100112185715		ELAINE MARIA DE ANDRADE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23153482 - PRESIDENTE MÉDICI, EEEP												
00021703370	98200160276218 - AURICÉLIA DA SILVA ALENCAR BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	1	5	8,8746	02/05/2013	16/01/2014	R$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
60028976312	98200160275319 - JANAINA PEDROSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	1	5	8,8746	02/05/2013	16/01/2014	R$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23154721 - MENEZES PIMENTEL EEFM												
63666804349	98200160275912 - FRANCILEIDE DA SILVA PEREIRA BEZERRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	7,8350	22/04/2013	31/12/2013	R$117,53
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
70079781853	98200160275718 - GERALDO GUEDES MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
99026929315	98200160275513 - GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$310,61
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23162406 - POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM												
02048767370	9820016027651X - ALEX GONÇALVES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$1.064,95
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
01942939396	98200160276412 - ANA IZABELA ELIAS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$1.064,95
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
96240768391	98200160276315 - ANOLEONIO FERREIRA LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	7,8350	03/05/2013	30/06/2013	R$940,20
Matricula Efetivo: 22100116089117		JOSE KILMER TAVARES SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
91425530320	98200160276110 - CICERA VALDIRENE CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
55491103349	98200160276013 - CÍCERO RICARDO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T	N	24	120	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$1.064,95
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
02622446322	98200160275610 - GLEYSLAN KÁRIO CAVALCANTE ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
91450691315	98200160275416 - JADER NOBRE MACEDO DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$1.064,95
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
82651299391	98200160282412 - LUIS HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$1.064,95
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
00316236381	98200160282315 - MARCIA JAGUARIBE RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	12	60	7,8350	15/04/2013	31/12/2013	R$470,10
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
01220553492	98200160282013 - MAURICIO TAVARES DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	22	110	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$976,21
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
04047121347	98200160281815 - REGINA MARIA DE SOUZA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	18	90	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$798,71
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01392374456	98200160281718 - VALDILIA RIBEIRO DE ALENCAR ULISSES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23163330 - TEODORICO TELES DE QUENTAL EEFM												
88235467372	98200160282218 - MARIA ALMÉRIA ALCANTARA PINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	18	90	8,8746	02/04/2013	31/05/2013	R$798,71
Matricula Efetivo: 2210011593851X		ELIANE FELIX DE SOUZA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23163364 - PRESIDENTE VARGAS EEFM												
00348002394	98200160275211 - JESSIVANIA DE LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	16/04/2013	31/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01894118308	98200160282110 - MARLON TORRES SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	7,8350	16/04/2013	31/12/2013	R$470,10
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
00522958346	98200160281610 - VANDERLEIA GONCALVES DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	16/04/2013	31/12/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23167963 - ADRIÃO DO VALE NUVENS EEFM												
01193828309	98200160282617 - JOÃO PAULO GONÇALVES DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	8,8746	21/03/2013	19/05/2013	R$399,36
Matricula Efetivo: 22100111929311		MARIA DE LOURDES CANDIDO NEVES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			

Nº de Contratos: 25
Repercussão R$94.913,41

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2291460/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$2.724,52 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 53
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23162821 - ESTADO DA PARAÍBA EEF												
06256264436	98200160308012 - MARILYN FERREIRA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	03/04/2013	04/02/2014	R$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			

Nº de Contratos: 1
Repercussão R$2.724,52

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2291487/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-

FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$2.177,21 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 56
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23162961 - JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO EEFM												
00054807360	98200160281319 - ALYNNE FELICIANO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	4	20	8,8746	28/01/2013	31/01/2014	R$177,49
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão			R$2.177,21

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2291509/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$31.948,56 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 58
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23264616 - JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO EEM												
75855380300	98200160273618 - FRANCISCA ANUNCIADA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	8,8746	06/05/2013	31/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
75855380300	98200160273510 - FRANCISCA ANUNCIADA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	06/05/2013	31/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4			
02683133340	98200160273413 - FRANCISCO JOSÉ SANTANA DE MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	40	200	8,8746	06/05/2013	31/01/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			3
									Repercussão			R$31.948,56

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1101471/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$16.767,09 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 55
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23162406 - POLIVALENTE GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM												
08168652304	98200160281513 - JORGE PINHEIRO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	8,8746	03/05/2013	30/06/2013	R$532,48
Matricula Efetivo: 22100116089117		JOSE KILMER TAVARES SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23244720 - VALTER NUNES DE ALENCAR, EEEP												
54167051320	98200160281416 - JOSÉ IRISBERTO DE SOUSA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T I	40	200	8,8746	13/05/2013	03/02/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão			R$16.767,09

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº1101498/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$39.479,69 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 42
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23155817 - SANTA TEREZA EEM												
54362784349	98200160311515X - DAMIANA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	8,8746	01/04/2013	22/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23163410 - WILSON GONÇALVES COLÉGIO ESTADUAL												
01870169336	98200160311714 - ANDREIA ALVES RIBEIRO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	9	45	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
08589076407	98200160311617 - CINTIA MEIRELLY DOS SANTOS BARROS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	9	45	7,8350	15/04/2013	31/12/2013	R$352,57
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
76542033300	98200160311412 - DIANA GOMES DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	3	15	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$133,12
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
77941160315	98200160311315 - JERONIMO LAURINDO AIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	15	75	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$665,59
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
88846660315	98200160311218 - KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	37	185	8,8746	15/04/2013	31/12/2013	R$1.641,80
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02988422389	98200160311110 - MARIA NEYRILANE TORQUATO DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	9	45	7,8350	15/04/2013	31/12/2013	R$352,57
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
									Nº de Contratos:			7
									Repercussão			R$39.479,69

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº2291452/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$12.924,32 (DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônia Edna Belém Gomes - Coordenadora da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 18ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 52
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23163364 - PRESIDENTE VARGAS EEFM												
87863316391	98200160308 11X - VIENA MARIA LOPES DA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	16/04/2013	31/12/2013	R$133,12
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23167963 - ADRIÃO DO VALE NUVENS EEFM												
02431221369	98200160308217 - IWNA MARLI PEREIRA SISNANDO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	28	140	8,8746	02/04/2013	31/12/2013	R$1.242,44
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23179902 - ANTONIO MOTA EEFM												
77451414353	98200160308314 - ALESSANDRA SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	04/03/2013	15/01/2014	R$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			3
									Repercussão			R$12.924,32

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1637827/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$116.742,70 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 24
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23156201 - SÃO PEDRO EEFM												
63076586300	98200160262616 - LUZIA ALVES CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	01/03/2013	30/04/2013	R$443,73
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23157011 - GABRIEL BEZERRA DE MORAIS EEM												
03223170375	98200160264511 - ANTONIO CLÉCIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23161604 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEM												
71706224320	98200160264716 - ALEXANDRE CESAR FERREIRA MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	20/03/2013	05/03/2014	R$399,36
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
56188730368	98200160263019 - JURANDIR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	22/03/2013	05/03/2014	R$133,12
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23161833 - PESTALOZZI DE BARBALHA, SOCIEDADE												
78686245315	98200160263116 - JOSEFA LÔBO GUEDES DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	10/05/2013	30/06/2013	R$1.774,92
			Justificativa: Convênio						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23164050 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM												
45529906320	98200160264619 - ANA NEIRE TURBANO DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	9	45	8,8746	04/04/2013	29/01/2014	R$399,36
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
03722063361	98200160264317 - BETHANIA MILAGRE LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02902043309	98200160264 21X - EVANIA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N M	20	100	8,8746	04/04/2013	29/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
32644981387	98200160263515 - FRANCISCO ROBERTO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$576,85
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
91460220315	98200160262918 - JUSCIANO ALVES LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02679900308	98200160262810 - LAIRES PEREIRA COELHO FIRMINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
01742195393	98200160262713 - LUIZA ANTONIA DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	22	110	7,8350	22/04/2013	30/11/2013	R$861,85
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
87861950182	98200160261814 - ROZANA MARIA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23164867 - AMÁLIA XAVIER EEFM												
87891239304	9820016026371X - FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	8,8746	02/05/2013	15/01/2014	R$1.064,95
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01126104396	98200160261717 - SAMUEL PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	8,8746	11/04/2013	03/05/2013	R$680,39
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23164913 - PREF. ANTONIO CONSERVA FEITOSA EEFM												
26593017353	98200160264414 - ANTONIO SAMUEL MOURA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
91911117300	98200160263817 - FRANCISCO HENRIQUE ALEXANDRE SÁ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$576,85
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
97279498353	98200160263612 - FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOPES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
73835544349	98200160263213 - JOSE ROMULO CAVALCANTE PRATA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$44,37
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
52566862320	98200160261911 - ROSANGELA DA SILVA LANDIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$44,37
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
47967749391	9820016026161X - SILVIO RICARDO BUENO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	7,8350	22/04/2013	30/11/2013	R$78,35
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165618 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM												
92959326334	98200160264112 - FERNADA LOPES DE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$576,85
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
04149587302	98200160264015 - FRANCISCO ERNANDO DE FREITAS NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	24	120	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$1.064,95
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
89460065368	98200160263914 - FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$133,12
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
03813279308	98200160263310 - GEORGE PEREIRA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$133,12
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02276157356	98200160262519 - MARIA MARLEIDE SANTOS ESMERALDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
40084175320	9820016026211X - MARLY PALMEIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$887,46
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
40084175320	98200160262217 - MARLY PALMEIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	29/03/2013	07/02/2014	R$665,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
01571174303	98200160262012 - PAULO ROBERTO DO MONTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	8,8746	08/05/2013	07/02/2014	R$887,46
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165774 - DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA EEFM												
70415587387	98200160264813 - ALBERTINA ALVES BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	09/04/2013	21/02/2014	R$665,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
96720255304	98200160263418 - GABRIEL BENJAMIM DO NASCIMENTO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	02/05/2013	21/02/2014	R$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
20229100368	98200160262411 - MARIA MARLENE FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	8,8746	07/05/2013	21/02/2014	R$399,36
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
46627251353	98200160262314 - MARIA SOCORRO LEAL DE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	8,8746	02/05/2013	21/02/2014	R$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			

Nº de Contratos: 33
Repercussão R$116.924,14

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1637843/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$74.730,26 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 25
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23157011 - GABRIEL BEZERRA DE MORAIS EEM												
03560989310	98200160261512 - ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$532,48
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
00932911323	98200160261113 - EMANUEL MATEUS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$576,85
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
87388138315	98200160260516 - HERILANIA BEZERRA MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$310,61
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
04374094300	98200160259518 - WELINGTON SOARES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23161604 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEM												
00446237396	98200160261415 - ANTONIO IGOR DANTAS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	10	50	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
70238340368	98200160261318 - CICERA MARIA QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$665,59
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
00995594392	98200160261210 - DEUVANI PEREIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	20	100	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$887,46
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
31200427300	98200160260311 - JOANA CELI GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	22	110	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$976,21
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
03572658314	98200160260214 - JOSE ALEX CAETANO LUSTOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$798,71
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
56188730368	9820016026001X - JURANDIR DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$133,12
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
01126104396	98200160259712 - SAMUEL PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$133,12
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02248435320	98200160259615 - SUZANA GLAUCIA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$133,12
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23164867 - AMÁLIA XAVIER EEFM												
92959326334	98200160261016 - FERNADA LOPES DE LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
89460065368	98200160260818 - FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$532,48
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
04158161304	98200160260710 - FRANCISCO LAURINDO DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$532,48
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
03813279308	98200160260613 - GEORGE PEREIRA REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
03992124347	98200160260419 - JARLENE PEREIRA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$532,48
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02673493352	98200160259917 - LUCICLEIA DE MOURA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$532,48
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23164913 - PREF. ANTONIO CONSERVA FEITOSA EEFM												
02243769344	98200160260117 - JOSÉ GERLANIO MOTA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$133,12
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165430 - PRESIDENTE GEISEL EEFM												
19579594368	98200160260915 - FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	02/05/2013	17/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23236752 - ALMIRO DA CRUZ, EEM												
01571174303	9820016025981X - PAULO ROBERTO DO MONTE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	02/05/2013	15/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			21
									Repercussão			R$74.730,26

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1637886/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$57.016,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DEZESSEIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2013 LOTE: 27
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23157011 - GABRIEL BEZERRA DE MORAIS EEM												
02961301335	98200160242313 - SAMUEL RUFINO NERI	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	22/04/2013	30/11/2013	R$352,57
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23157020 - GETÚLIO VARGAS EEFM												
03560989310	98200160243314 - ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	16	80	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$709,97
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
03223170375	98200160243115 - ANTONIO CLÉCIO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	6	30	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
01080137319	98200160243018 - ANTONIO FERNANDES DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	9	45	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
00932911323	9820016024281X - EMANUEL MATEUS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	13	65	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$576,85
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02900470307	98200160242216 - TALLES TALLOW RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	9	45	7,8350	22/04/2013	30/11/2013	R$352,57
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23164867 - AMÁLIA XAVIER EEFM												
02243769344	98200160242518 - JOSÉ GERLANIO MOTA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	18	90	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$798,71
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
89601750304	98200160242410 - MARIA ELISABETH OLIVEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	22	110	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$976,21
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165197 - DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO EEFM												
67759408315	98200160242917 - ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	22	110	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$976,21
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
03992124347	98200160242712 - JARLENE PEREIRA LIMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165430 - PRESIDENTE GEISEL EEFM												
02722634350	98200160243212 - ANGELICA MARIA MARQUES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	02/05/2013	17/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23236205 - RAIMUNDO SARAIVA COELHO,EEEP												
03247925309	98200160242615 - JESSICA GOMES MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	7,8350	06/05/2013	15/01/2014	R$1.567,00
			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4			

Nº de Contratos: 12
Repercussão R$57.016,00

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1637860/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$6.702,55 (SEIS MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2013 LOTE: 28
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23162350 - VIRGÍLIO TÁVORA EEM												
03210407320	98200160259313 - EDCLÉCIA DA SILVA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	8,8746	01/04/2013	30/06/2013	R$310,61
Matricula Efetivo: 22100147843413		PATRICIA ALMEIDA TAVARES CONÇALVES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23164050 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM												
02241256307	98200160259011 - JOAO BATISTA MONTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	8,8746	27/03/2013	25/05/2013	R$266,24
Matricula Efetivo: 22100115875313		JAILSON ROMAO PINTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
89190394372	98200160258910 - JOSE TEMOTEO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	8,8746	07/04/2013	05/06/2013	R$887,46
Matricula Efetivo: 22100112081510		FRANCISCO AMARILDO PEREIRA PINTO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23164808 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEM												
01810885337	98200160259410 - CICERA SILVANA NOGUEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	15	75	8,8746	30/04/2013	28/06/2013	R$665,59
Matricula Efetivo: 22100147969719		TEOBALDO GABRIEL DE SOUZA JUNIOR	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165197 - DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO EEFM												
49522132349	98200160259216 - FRANCISCA DANTAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	16	80	8,8746	31/05/2013	30/06/2013	R$709,97
Matricula Efetivo: 22100147891116		ALINE ELLE E SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
02985639328	98200160258813 - MARIA LUCIELMA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	8,8746	31/05/2013	30/06/2013	R$1.064,95
Matricula Efetivo: 22100147891116		ALINE ELLE E SILVA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23165278 - ALM. ERNANE VITORINO ABOIM SILVA CERE												
03247925309	98200160259119 - JESSICA GOMES MOTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	7,8350	19/04/2013	04/05/2013	R$835,73
Matricula Efetivo: 2210011119771X		COSMA SEVERINA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			7
									Repercussão			R$7.120,42

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº1637908/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$97.746,51 (NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 19ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 24/05/2013 LOTE: 26
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23156201 - SÃO PEDRO EEFM												
93095945353	98200160244316 - INÁCIO DUARTE VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	8,8746	07/05/2013	17/01/2014	R$443,73
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23161604 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEM												
82159483320	98200160245118 - ANTONIO ENOQUE RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23164050 - GOV. ADAUTO BEZERRA EEFM												
02902043309	98200160244618 - EVANIA MARIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	10	50	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$443,73
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23164867 - AMÁLIA XAVIER EEFM												
45890846353	98200160244812 - CLEUMA APARECIDA BARBOSA GONÇALVES FELIX	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	25	125	8,8746	09/04/2013	15/01/2014	R$1.109,32
			Justificativa: Outros Projetos Educacionais						Critério: ARTIGO 4			
46620877320	98200160243719 - MARIA IVANILDA NASCIMENTO MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	20	100	8,8746	06/05/2013	15/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
79778119368	98200160243611 - WAGNER PEREIRA FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	15	75	8,8746	13/05/2013	30/11/2013	R$665,59
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165197 - DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO EEFM												
04158161304	98200160244510 - FRANCISCO LAURINDO DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	8,8746	22/04/2013	30/11/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
46230165368	98200160244219 - IRLANDIO ROBERTO DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	8,8746	01/03/2013	17/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
03978394308	98200160244111 - JOSÉ EVANDRO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	8,8746	22/04/2013	25/05/2013	R$576,85
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165278 - ALM. ERNANE VITORINO ABOIM SILVA CERE												
92030572349	98200160244715 - ERIVANIO MATOS PLACIDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	07/05/2013	30/12/2013	R$798,71
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165618 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM												
97563544372	9820016024491X - CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	8,8746	01/04/2013	07/02/2014	R$44,37
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00355745348	98200160244014 - LINDEMBERG DE ANDRADE GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	27	135	8,8746	02/04/2013	07/02/2014	R$1.198,07
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
03633568352	98200160243514 - WALISSON GRANGEIRO BRINGEL SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	7,8350	22/04/2013	30/11/2013	R$352,57
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23165774 - DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA EEFM												
02722634350	98200160245215 - ANGELICA MARIA MARQUES ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	02/05/2013	21/02/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
87384914353	98200160244413 - FRANCISCO RICARDO PAULO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	7,8350	02/05/2013	21/02/2014	R$822,67
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23190884 - DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO CAIC												
00957024312	98200160243913 - MARCIA ALVES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	40	200	8,8746	02/05/2013	15/01/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Outros Projetos Educacionais						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23236205 - RAIMUNDO SARAIVA COELHO,EEEP												
01451507399	98200160245010 - CICERA VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	1	5	8,8746	03/05/2013	15/01/2014	R$44,37
			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00993201342	98200160243816 - MARIA GENICARMEM ALMEIDA CUSTÓDIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	1	5	8,8746	03/05/2013	15/01/2014	R$44,37
			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01088411380	98200160243417 - WESLANDIA DOS SANTOS SATURNINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T F I	40	200	8,8746	06/05/2013	15/01/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			19
									Repercussão			R$97.746,52

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1149326/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$143.844,67 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2013 LOTE: 74
REGIÃO REGIÃO 2-6
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23077808 - ALMIRANTE TAMANDARÉ EEFM												
65831330320	98200160230315 - AMILLA FREIRES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	27	135	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$1.198,07
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
89677021320	98200160230218 - CHIRLENE FERNANDES TABOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	36	180	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$1.597,43
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
89677021320	98200160230110 - CHIRLENE FERNANDES TABOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
70014604353	98200160230013 - CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	8,8746	22/04/2013	29/11/2013	R$133,12
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
70014604353	98200160229910 - CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$976,21
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
70014604353	98200160229813 - CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	13	65	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$576,85
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
71064907334	98200160229716 - JOSE ALZENIR VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	8,8746	22/04/2013	29/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
71064907334	98200160229619 - JOSE ALZENIR VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$576,85
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
79182526320	98200160229511 - KARINA BIANCA ALENCAR DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$1.641,80
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
02326519302	98200160229414 - KAROLINA VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	7,8350	22/04/2013	29/11/2013	R$470,10
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
95812105391	98200160229317 - LUIZ EDUARDO ALENCAR ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$798,71
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
66259002300	9820016022921X - MARIA DENISE PEREIRA ARAUJO DE MARIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	16	80	8,8746	11/03/2013	09/05/2013	R$709,97
Matricula Efetivo: 22100112038313		ANTONIO CELIO LEITE BARBOSA FILHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
20499108353	98200160229112 - MARIA DO SOCORRO FEITOSA BOMFIM	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
89426630368	98200160229015 - MARY LUCE MARINHO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	33	165	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$1.464,31
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
89426630368	98200160228914 - MARY LUCE MARINHO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	7	35	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$310,61
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
01180084390	9820016022871X - NELCI FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	37	185	7,8350	17/04/2013	31/01/2014	R$1.449,47
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
01180084390	98200160228817 - NELCI FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	12	60	7,8350	17/04/2013	31/01/2014	R$470,10
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
23482630330	98200160228612 - PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$310,61
Matricula Efetivo: 22100116138711		ANTONIA ELIANE DE SOUZA BARBOSA	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado						Critério: ARTIGO 4			
23482630330	98200160228515 - PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$532,48
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
70402671368	98200160228418 - REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$576,85
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
12471087833	98200160228310 - ROGERIO LUIS LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	15	75	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$665,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			21
									Repercussão			R$143.844,67

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1149261/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$60.180,70 (SESSENTA MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: PARCIAL FOLHA: 27/05/2013 LOTE: 71
REGIÃO REGIÃO 2-6
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23068523 - PROFª TELINA BARBOSA DA COSTA EEFM												
41682602320	9820016023471X - ANTONIO ELCIO CARVALHO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	8,8746	17/04/2013	29/01/2014	R$576,85
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
64171531349	98200160234612 - FELIPE GONZALEZ CARDOSO DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	7,8350	18/03/2013	29/01/2014	R$587,63
Matricula Efetivo: 22100116119210		LORENA LIMA BARBOSA	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: ARTIGO 4			
47827815391	98200160234310 - GIORDANA HOLANDA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	28	140	8,8746	17/04/2013	29/01/2014	R$1.242,44
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
01853081396	98200160234213 - JOEL DE SOUSA GIFFONI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	8,8746	18/03/2013	29/01/2014	R$1.064,95
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069546 - JOHNSON EEFM												
16941519304	98200160234515 - FRANCISCA DULCE DUARTE DO REGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	8,8746	17/04/2013	24/01/2014	R$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
16941519304	98200160234418 - FRANCISCA DULCE DUARTE DO REGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	8,8746	18/03/2013	13/04/2013	R$239,61
Matricula Efetivo: 22100113766517		MARIA HELIA TAVARES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
02651338311	98200160234116 - LISANDRA RAFAELA OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	30	150	8,8746	18/03/2013	24/01/2014	R$1.331,19
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
23339845387	98200160234019 - RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	17/04/2013	24/01/2014	R$665,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
64119300315	98200160233918 - VERIDIANA COLARES LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	8,8746	17/04/2013	24/01/2014	R$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			9
									Repercussão			R$60.212,65

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1149288/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$72.919,53 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/ NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2013 LOTE: 72
REGIÃO REGIÃO 2-6
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23069171 - SANTA LUZIA EEFM												
61686816391	98200160287414 - DEBORA SANTOS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$133,12
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
40383830320	98200160287317 - DOMITILA BRITO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$798,71
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
04168744361	9820016028721X - GILBERTO EMERSON NOBRE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	24	120	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$1.064,95
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
00052856313	98200160287112 - HERIVELTON COSTA PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	6	30	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$266,24
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00865965358	98200160287015 - MARCELIA ALVES RIBEIRO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4			
13613367068	98200160286914 - MARGARIDA ROSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
64167348349	98200160232415 - MARIA GUADALUPE RIBEIRO GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$665,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
64167348349	98200160232512 - MARIA GUADALUPE RIBEIRO GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	13	65	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$576,85
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
01893282317	98200160232318 - PAMELA SAMPAIO LOPES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$887,46
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
83905863391	98200160232016 - VALESKA ANDRADE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	7	35	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$310,61
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
83905863391	98200160232113 - VALESKA ANDRADE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	1	5	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$44,37
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
83905863391	98200160232210 - VALESKA ANDRADE SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	21	105	8,8746	22/04/2013	06/02/2014	R$931,83
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
									Nº de Contratos:			12
									Repercussão			R$72.919,53

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº1149300/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$139.760,14 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Marfisa Ribeiro - Assessora Técnica/ NUMOV - 2ª/6ª Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2013 LOTE: 73
REGIÃO REGIÃO 2-6
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23069570 - PADRE ROCHA EEFM												
62483145353	98200160231915 - ANDRE BATISTA DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$931,83
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00804288356	98200160231818 - ANGELICA BRAGA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$399,36
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00804288356	98200160231710 - ANGELICA BRAGA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02183999365	98200160231613 - BRUNA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	8,8746	18/03/2013	21/08/2013	R$665,59
Matricula Efetivo: 2210011213021X		FLAVIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	Justificativa: Afastamento para Mestrado						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
30953227391	98200160231516 - FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	30	150	8,8746	18/03/2013	22/01/2014	R$1.331,19
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
62938193300	98200160231419 - ISAÍAS ISÍDIO DE ALMEIDA JÚNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$798,71
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
76885780359	98200160231311 - JAYRA BATISTA GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	21	105	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$931,83
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
97643017387	98200160231214 - LIZANE CAVALCANTE SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	22	110	8,8746	18/03/2013	22/01/2014	R$976,21
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
18811973520	98200160231117 - LYNDNEY CORREIA DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	22	110	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$976,21
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
30110157320	9820016023101X - MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T M	20	100	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
30110157320	98200160230919 - MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	18	90	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$798,71
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
41698746334	98200160230811 - MARIA ROSA DUTRA DA COSTA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	27	135	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$1.198,07
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
82039070320	98200160230714 - RACHEL ALINE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	25	125	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$1.109,32
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
38809273320	98200160230617 - REJANE ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	8,8746	18/03/2013	22/01/2014	R$1.464,31
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
38073110334	9820016023051X - SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	22	110	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$976,21
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02365743374	98200160230412 - TAMIRIS LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	8,8746	17/04/2013	22/01/2014	R$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			

Nº de Contratos: 16
Repercussão R$139.760,14

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2294290/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$17.453,54 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2013 LOTE: 96
REGIÃO REGIÃO 4-5
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23068183 - PROF EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA EEFM												
01569398356	98200160225710 - FELIPE SILVEIRA DE MORAES PEREIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,8746	22/04/2013	31/01/2014	R$1.064,95
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069511 - ESTADO DO AMAZONAS EEFM												
90294211349	98200160225915 - ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	8,8746	13/05/2013	29/11/2013	R$266,24
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225262 - JOSE WALTER CEJA												
91324912391	98200160225818 - DANIELLE LOPES VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	19/02/2013	20/03/2013	R$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100109369112		FRANCISCA DO VALDELICE ARAUJO VALE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
86633708300	98200160225613 - MARGARENE ARAUJO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	02/01/2013	11/02/2013	R$1.774,92
Matricula Efetivo: 2210010934781X		FRANCILANGELA LOPES PINHEIRO CLARINDO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225653 - PROFESSOR MOREIRA CAMPOS CEJA												
02756779318	98200160225516 - SEVERIANO DIEGO DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	7,8350	02/01/2013	31/01/2013	R$1.567,00
Matricula Efetivo: 22100113747210		YELENA CLAUDIA AGUIAR DE HOLANDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			5
									Repercussão			R$17.564,94

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2294192/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$124.505,72 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/ SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2013 LOTE: 92
REGIÃO REGIÃO 4-5
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ												
73533963349	98200160245916 - ADRIANA OLIVEIRA CAVALEIRO DE MACEDO CAMELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N M	40	200	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4			
31089100353	98200160241910 - ELENIR PAIVA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	N M	20	100	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
31089100353	98200160242011 - ELENIR PAIVA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	20	100	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$887,46
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23070242 - FIGUEIREDO CORREIA EEFM												
04140839384	98200160245711 - ANGELYNA DA ROCHA MELLO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	16	80	7,8350	25/03/2013	12/09/2013	R$626,80
Matricula Efetivo: 22100113818010		DANIELE BARBOSA BEZERRA	Justificativa: Afastamento para Doutorado						Critério: ARTIGO 4			
83060359849	98200160241317 - JARBAS CARNEIRO TABOZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	30	150	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$1.331,19
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
66377390300	98200160236313 - JOAO BATISTA MULATO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	12	60	8,8746	25/03/2013	31/01/2014	R$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM												
04600558367	98200160236119 - LIRNA BRUNO NOBRE DE MACEDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	7,8350	26/03/2013	31/01/2014	R$783,50
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071001 - HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM												
99421984315	98200160236011 - RACHEL VIEIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23071095 - MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO EEFM												
02914873352	98200160241511 - IVAN DE OLIVEIRA HOLANDA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	16	80	8,8746	20/03/2013	09/04/2013	R$496,98
Matricula Efetivo: 22100112124015		EVERARDO DE SOUZA GOMES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071370 - DEP IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO EEFM												
01098901320	98200160245517 - ANTONIA KELLY LIMA CHAVES FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$665,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
02658741308	9820016024541X - BRUNO ANDERSON MENDES PONTES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	33	165	7,8350	17/04/2013	31/01/2014	R$1.292,78
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
46493921368	98200160241813 - FRANCISCA BARBOSA LIMA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	27	135	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$1.198,07
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23078170 - UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ UV-07 EEFM												
74091077315	98200160241619 - HENRIQUE WASHINGTON DE AZEVEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	8,8746	20/03/2013	31/01/2014	R$532,48
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
83865306349	98200160241414 - IVONE GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	8,8746	18/03/2013	31/01/2014	R$88,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO												
43007708320	98200160245614 - ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	09/04/2013	31/01/2014	R$133,12
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
02877077330	98200160245312 - BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	15	75	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$665,59
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225653 - PROFESSOR MOREIRA CAMPOS CEJA												
03615160371	98200160245819 - ANA PATRICIA NASCIMENTO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	2	10	8,8746	22/04/2013	29/11/2013	R$88,75
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
02529057338	98200160241716 - HELAINNE ALILAD MARTINS PERES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	9	45	7,8350	22/04/2013	29/11/2013	R$352,57
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
82272948391	98200160236216 - JULIO VALE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	F	9	45	8,8746	22/04/2013	29/11/2013	R$399,36
			Justificativa: Professor PRE-VEST						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23234296 - PAULO ELPÍDIO EEFM												
01519221363	98200160235910 - WALCLESIO DE SOUSA VENANCIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	7,8350	08/04/2013	31/01/2014	R$391,75
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			20
									Repercussão			R$124.671,38

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2294214/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$24.152,58 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/ SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2013 LOTE: 93
REGIÃO REGIÃO 4-5
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23068825 - ESTADO DO MARANHÃO EEFM												
01947119354	98200160235511 - MARIANA CORREIA AQUINO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	8,8746	09/05/2013	31/01/2014	R$1.064,95
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23069627 - SENADOR FERNANDES TÁVORA EEFM												
64772640215	98200160235414 - MELIENE AZEVEDO PIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	21	105	8,8746	03/05/2013	28/06/2013	R$931,83
Matricula Efetivo: 22100148038913		CAMILLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23071001 - HERMENEGILDO FIRMEZA EEFM												
01634027361	98200160235619 - JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	7,8350	12/04/2013	11/05/2013	R$861,85
Matricula Efetivo: 22100109521615		JOSE MARINHO FILHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
89717880387	98200160234817 - TATIANE LIMA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	8,8746	12/04/2013	11/05/2013	R$798,71

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Matricula Efetivo: 22100109521615		JOSE MARINHO FILHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23188510 - PROFESSOR JOSE NEUDSON BRAGA CEJA												
10496530330	98200160235015 - PATRICIO TEIXEIRA LIMA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	25/02/2013	25/04/2013	R$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100116010510		FRANCISCO EVILASIO DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
37033778368	98200160234914 - SOLANIA MARIA CORDEIRO BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	40	200	8,8746	29/01/2013	29/03/2013	R$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100115970014		LIVIA MARIA CARVALHO CUNHA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225262 - JOSE WALTER CEJA												
63946114334	98200160235317 - MICHELLE DE SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	8,8746	01/02/2013	01/04/2013	R$887,46
Matricula Efetivo: 22100113749515		SANDRA HELENA FERREIRA FACANHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
63946114334	98200160235112 - MICHELLE DE SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	8,8746	12/04/2013	11/05/2013	R$887,46
Matricula Efetivo: 2210011610681X		MARIA DAS GRACAS VALENTE	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
63946114334	9820016023521X - MICHELLE DE SOUSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	8,8746	02/04/2013	31/05/2013	R$887,46
Matricula Efetivo: 22100113749515		SANDRA HELENA FERREIRA FACANHA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			9
									Repercussão			R$24.237,52

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2253879/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$44.491,01 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 23/05/2013 LOTE: 90
REGIÃO REGIÃO 4-5
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23070382 - POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA EEFM												
75245086387	98200160279012 - EVILASIO SANTIAGO GONCALVES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	17/04/2013	09/05/2013	R$680,39
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
Escola: 23073713 - PROFª. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA EEFM												
47235985372	98200160278911 - ISABEL CRISTINA BASTOS FREITAS MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	8,8746	03/05/2013	30/06/2013	R$887,46
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
69507805320	98200160278512 - SANDRA LIMEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	8,8746	17/04/2013	31/01/2014	R$1.774,92
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
69507805320	98200160278717 - SANDRA LIMEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	3	15	8,8746	17/04/2013	02/05/2013	R$71,00
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
69507805320	9820016027861X - SANDRA LIMEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	8,8746	03/05/2013	30/06/2013	R$887,46
Matricula Efetivo: 22100147853818		PABLO LUIZ RODRIGUES DA COSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23188154 - MARIA ALVES CARIOCA CAIC												
73098990325	9820016027911X - CLAIRTON MELO DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	7,8350	17/04/2013	31/01/2014	R$1.567,00
			Justificativa: Laboratório de Informática						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO												
04185376316	98200160278814 - SAMUEL MORAIS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	7,8350	18/03/2013	31/01/2014	R$783,50
			Justificativa: Laboratório de Ciências						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			7
									Repercussão			R$44.707,95

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº2294273/2013
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$9.480,72 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Assistente Técnico/SEFOR, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR PLANILHA: FINAL FOLHA: 27/05/2013 LOTE: 95
REGIÃO REGIÃO 4-5
TIPO DE INICIAL

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola: 23078170 - UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ UV-07 EEFM												
43007708320	98200160226210 - ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	29/04/2013	27/06/2013	R$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100109054413		MARIA DO CARMO ARAUJO E SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23225416 - CONJUNTO CEARÁ EEM LICEU DO												
04185376316	98200160226016 - SAMUEL MORAIS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	7,8350	18/03/2013	31/01/2014	R$235,05
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4			
Escola: 23227710 - SÃO VICENTE EEF												
00826965350	98200160226113 - MAURICIO NERI DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	40	200	8,8746	03/04/2013	01/06/2013	R$1.774,92
Matricula Efetivo: 22100148187617		LUANA CAETANO DE MEDEIROS LIMA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			3
									Repercussão			R$9.480,72

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11774332-1/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, NORMANDA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº9820015982211X, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/04/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 133 e 134, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº11774332-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11774358-5/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, JOSÉ ERNANDES SOMBRA JÚNIOR, matrícula nº98200160136211, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 139, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº11774358-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11774360-7/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, JOSÉ ERNANDES SOMBRA JÚNIOR, matrícula nº98200159818619, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 137 e 138, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº11774360-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11774368-2/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS, matrícula nº98200159823310, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica

rescindido, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 133 e 135, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº11774368-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº11774370-4/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS, matrícula nº98200159818813, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 137 e 138, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº11774370-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12077521-2/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, FRANCISCA TATHYANA DOS SANTOS, matrícula nº98200130978617, com carga horária mensal de trabalho de 95h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2012, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/05/2012, página 129, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº12077521-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12669962-3/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, MARIA DE LOURDES DE GOIS, matrícula nº98200158385018, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2012, páginas 85 e 86, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº12669962-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12669985-2/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, ANTONIA EULÁDIA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº98200130099915, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/05/2012, página 87, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE, exarada no processo nº12669985-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12853196-7/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA, matrícula nº98200160041210, com carga horária mensal de trabalho de 110h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 215, 216 e 217, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº12853196-7/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12853250-5/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, MICHEL MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº98200160197512, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2013, página 19 e 20, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº12853250-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12853260-2/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, TIAGO DA SILVA, matrícula nº98200161170812, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas,

publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 119 e 120, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO/CE, exarada no processo nº12853260-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº12853264-5/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Antonia Edna Belém Gomes, e do outro lado, CRYSTIANE OLIVEIRA REGO, matrícula nº98200161124012, com carga horária mensal de trabalho de 185h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/03/2013, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 122, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO/CE, exarada no processo nº12853264-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093 série 3 ano V, de 21 de maio de 2013, que publicou o Extrato do Convênio nº004/2013/PROCESSO Nº12581642-1, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, representada pelo Sr. ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIGUEIRA FILHO, com a interverniencia da Secretaria da Fazenda neste ato representada pelo Sr. Carlos Mauro Benevides FIlho, e a Secretaria da Educação representada pela Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a Prefeitura Municipal de Maracanaú representado pelo Sr. José Firmo Camurça Neto. **Onde se lê**: VIGÊNCIA: Paragrafo Único: Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2007. **Leia-se**: VIGÊNCIA: Paragrafo Único: Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2013. Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº42/2013.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS Nº009/2013 E 010/2013 – SECOPA"

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO notadamente a atribuição da SECOPA, de estabelecer o relacionamento institucional do Governo do Estado do Ceará com as representações governamentais, visando a realização dos eventos relacionados a Copa do Mundo FIFA 2014, RESOLVE designar os servidores Francisco José Moura Cavalcante – DAE, Diogo Musy – Casa Civil, Marcial Porto Fernandez – ETICE, Luiz Costa Rolim – SEINFRA, para comporem a Comissão de Fiscalização dos Contratos nº009/2013 e 010/2013, atuando cada um deles dentro das competências dos respectivos órgãos de origem, devendo esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº246/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza a servidora **GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR**, ocupante do cargo de Analista Jurídico - 1.A, matrícula 497819.1.1, lotada na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Canindé - Ce, nos dias 4 e 6 de junho do corrente ano, a fim de participar do Programa do Tribunal de Conta dos Municípios sobre Cidadania e Controle Social, representando o Diretor de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, concedendo-lhe 1 (uma diária), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Marta Maria Vieira Sampaio
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº247/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza a servidora **GIOVANNA MARIA LIMA HOLANDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C, matrícula 034188.1.2, lotada na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Canindé - Ce, no dia 4 de junho do corrente ano, a fim de participar do Programa do Tribunal de contas dos Municípios sobre Cidadania e Controle Social, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), assessorando a representante do Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, totalizando R$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Marta Maria Vieira Sampaio
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Canindé - Ce, nos dias 5 e 6 de junho do corrente ano, a fim de participar do Programa do Tribunal de Conta dos Municípios sobre Cidadania e Controle Social, concedendo-lhe 1 (uma diária), no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Marta Maria Vieira Sampaio
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria

nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Icapuí - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Marta Maria Vieira Sampaio
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº250/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	009729.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	10 A 14 E 24 A 28/6	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
FRANCISCO SÉRGIO XAVIER	107421.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	3 A 7 E 10 A 14/6	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	103596.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4-D	V	6 E 7/6	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00
							TOTAL	1.195,94

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Marta Maria Vieira Sampaio
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº251/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	6 E 7/6	REUNIÃO	1,5	77,10	115,65
FÁBIO MOISÉS CAPISTRANO DA FONSECA	497587.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	7/6	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
FLÁVIO JULIÃO	497737.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	7/6	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
FRANCISCO KLEBER LOPES DE PAIVA	091435.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B	IV	7/6	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
ANDRÉ DA MOTA CASTELO	497586.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	7/6	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA	497707.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	7/6	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA	497799.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	7/6	REUNIÃO	0,5	64,83	32,42
MATHEUS DE LIMA FAHEÍNA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	17 A 21 E 25 A 27/6	DILIGÊNCIA FISCAL	7	64,83	453,81
							TOTAL	763,98

*** *** ***

PORTARIA Nº252/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 10 a 14 de junho do corrente ano, a fim de realizar levantamento de locais para instalação de cameras de controle de divisas na região de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 20%, no valor de R$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), totalizando R$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Marta Maria Vieira Sampaio
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº068/2013

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº13182283-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para inipressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ERIKA CAMPOS DOS SANTOS GRAFICA ME	06.187420-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 04 de junho de 2013 até 03 de junho de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de junho de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.557.962-3	GLORY CONFECÇÕES LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063705095	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061846821	WR COMERCIO E PANIFICADORA LTDA. ME
002	062760475	FARMACIA CIENTIFICA LTDA
003	063123231	MARIA FERREIRA DE CASTRO MICROEMPRESA
004	063609720	NETWORK DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO LTDA
005	065558103	THIAGO SEGATO ANTUNES 01541264118

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061922803	F N PEREIRA ARAUJO -LANCHONETE - ME
002	063691680	MARCOS ALEXANDRE EKERMANN EPP
003	063704862	FAMILIA ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
004	063851709	ANTONIO HELDER MONTEIRO COLARES
005	069799113	UTILIMEDICA FABELAN COMERCIAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065851668	FRIEC IMPORTACAO.EXPORTACAO.E COMER.VAREJ DE CALCADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063921499	LA LOGE COMERCIO DE ROUPAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066906849	MARIA JOSE CAZUZA CALACA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063695316	CFM COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA ME
002	065608720	YASLI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
003	065739043	MELIFLUÁ - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063988933	NUNES & MENDES CONFECCOES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2013 DE 31 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063627043	PEDRO JORGE DE CASTRO FIGUEIREDO ME
002	066926343	ADRIANO A. DE PAIVA_EPP
003	066966663	ANA LUCIA RABELO
004	066998530	CMS COMERCIO DE SAPATOS LTDA
005	069903263	VIGRAFICA EDITORA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066784824	SOLANGE PATRICIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº161/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061842818	ANTONIA ELIZA AURI
002	062029452	ALINE MARIA FREITAS SILVEIRA ME
003	062166794	LYD COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA
004	063587211	ALTERNATIVA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA ESCRITORIO
005	063776782	AMORA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFCCOES LTDA -ME
006	063845270	ELAINE DE CASSIA ALVES FIRMINO ME
007	065544560	IES TREINAMENTOS & PROMOCOES DE EVENTOS LTDA ME
008	065681240	MDG INDUSTRIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
009	068311893	FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063985543	PRHOTEL TURISMO, HOTELARIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061913332	EMPORIO JAVA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME
002	063766256	INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES IBIZA LTDA
003	066726905	BRUNO E SILVEIRA EMBALAGENS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2013 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço nº2013.15096, faz saber que o contribuinte **JOBEK DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CGF 06.301042-9, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Início de Fiscalização nº2013.15588, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 04 de junho de 2013.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 02/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Inicio de fiscalização nº2013.15508, o contribuinte: **MARIA JOSE CAZUZA CALACA MICROEMPRESA**, CGF: 06.690684-9 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR LIVRO CAIXA, LIVROS DE ENTRADA, INVENTARIO DE MERCADORIAS, NOTAS FISCAIS DE COMPRA E VENDAS, DESPESAS DA EMPRESA POR EXERCÍCIOS TODOS RELATIVOS AO PERIODO DE 01/01/2008 A 31/12/2012, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2013.13631, o contribuinte: **MULTMAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, CGF: 06.381702-0 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O ICMS ANTECIPADO REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**. OBJETO: **Concessão de uso da área**, destinada à instalação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, através do Departamento Administrativo Financeiro, para desenvolvimento das atividades ligadas ao Posto de Arrecadação de Tributos e Impostos, no sítio do Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza - CE (NºINFRAERO 02.2013.010.0016). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art.17, Inciso I, "f" da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência será de 8 (oito) meses, de 15/04/2013 a 14/12/2013. VALOR GLOBAL: R$15.379,44 (quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), pagos em 8 (oito) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O preço específico mensal e as despesas de rateio deverão ser pagas, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido. O preço específico mensal (preço fixo, preço mínimo e de percentual incidente sobre o faturamento bruto da atividade econômica do concessionário, cumuláveis ou não quando aplicável) será reajustado, anualmente, a contar da data de vigência do prazo contratual, tomando-se por base a variação do INPC ou outro índice oficial que o venha substituir, no período, sem prejuízo do reajuste previsto no item 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.339036.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Pedro Júnior Nunes da Silva, matrícula nº100598-1-2. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ, Hamilton Luna Revoredo - Gerente Comercial da Empresa e Wellington Santos da Silva - Superintendente da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2012 para prestação de serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE na área de Informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS**

E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, d, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a CLAUSULA QUARTA (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: 2.1. Fica alterado o valor mensal do Contrato, passando as parcelas para a quantia de 731.296,48 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01.01.2013, conforme planilha ANEXA, sendo: 2.1.1. 664.814,98 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Informática 2013 com 66 (sessenta e seis) unidades de serviços e, 2.1.2. R$66.481,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um mil e cinqüenta centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, sobreaviso, diárias e passagens aéreas que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. 2.2. O valor global acumulado do Contrato passa de R$8.145.924,72 para R$8.882.713,71; VIII - VIGÊNCIA: de 01.03.2013 a 28.02.2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO da SEFAZ e Sebastião Lopes da Silva - SÓCIO da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2011 para a prestação de serviços nas áreas de Supervisor de Informática, Técnico de Atendimento, Operador de Micro, Digitador, Secretária, Copeira e Zelador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R$255.128,75 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01/01/2013, sendo: 2.1.1. R$238.438,09 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação 2013, Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Informática 2013 e elevação do valor do vale transporte de acordo com o Decreto Municipal nº13.049/2012, publicado no D.O.M. de 24.12.2012 e, 2.1.2. R$16.690,67 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, adicional noturno, diárias e sobreaviso que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; O valor global acumulado deste contrato passa de R$5.493.756,99 para R$5.636.476,70; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/07/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/05/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 68/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **JOSE ANGELO LOPES HASSELMANN**, CPF: 046.215.227-87, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº60.052 COM VENCIMENTO EM 10/01/2013, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 69/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **FLORA MARIA MILITAO OLINDA**, CPF: 017.790.523-91, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.328 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 70/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **JOSE ANGELO LOPES HASSELMANN**, CPF: 046.215.227-87, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº60.053 COM VENCIMENTO EM 10/01/2013, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 71/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **MARCELO FRANCISCO MIRANDA PEREIRA**, CPF: 398.205.305-63, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.344 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 72/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **ANTONIO GILSON MONTE ARAGAO JUNIOR**, CPF: 724.607.843-68, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.485 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 69/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **FLORA MARIA MILITAO OLINDA**, CPF: 017.790.523-91, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.328 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 74/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **KARINE ROCHA SA**, CPF: 518.164.743-04, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.459 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 75/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **SONIA FERREIRA BRINGEL**, CPF: 222.099.053-20, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.304 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 76/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **REGIS TADEU DE ARAUJO GIRAO NO**, CPF: 480.355.723-34, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.542 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 77/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **REBECA COUTO FERREIRA GOMES**, CPF: 620.926.933-87, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.554 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 78/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **ANA CARMEN RODRIGUES DE SA CAVALCANTE MON**, CPF: 642.601.003-00, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.469 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº122/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ALINE FERREIRA DA SILVA** que perceberá a importância mensal de R$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 05 de 2013.

Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2011
I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed.Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Virgílio Távora - Cambeba, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO SEINFRA/CEARÁ INTEGRADO** constituído pelas empresas TNL PCS S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A; V - ENDEREÇO: Rua Jangadeiros, nº48 – Ipanema – Rio de Janeiro - RJ,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no que consta do Processo Administrativo nº13018556-6 e no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Tem por finalidade a **inclusão neste contrato do seguinte beneficiário** com a respectiva dotação orçamentária: IPC- INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER Nº24200364.10. 302.037.28722. 01.33903900.91.1.30; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 23 de Maio 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA), Reinaldo Monteiro de Araújo e Elano de Andrade Lima Filho (Representante Legal da TNL PCS S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A) em 05 de junho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COODENADORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/SEINFRA/2013
PROCESSO Nº12421690/0. OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DE REDE ÓPTICA AÉREA DA MOB TELECOOM para interligação de PROVEDORES DE ACESSO** ligando o município de Juazeiro do Norte ao município de Lavras da Mangabeira, nos seguintes trechos: TRECHO 01 - CE – 060, km 2 ao km 22, ocupação longitudinal cuja extensão é de 20 km, no valor de R$59.136,00 (cinquenta e nove mil e cento e trinta e seis reais). A posteação será instalada à 2,00m limítrofe da cerca entre os municípios de Juazeiro do Norte à Caririaçu – CE; TRECHO 02 - CE – 385, km 0,0 ao km 46,00, ocupação longitudinal cuja extensão é de 46,00 km, no valor de R$136.012,80 (cento e trinta e seis mil, doze reais e oitenta centavos). A posteação será instalada à 2,00m limítrofe da cerca entre os municípios de Caririaçu à Lavras da Mangabeira – CE; TRECHO 03 - CE – 060, km 21,00 + 300, ocupação transversal cuja extensão é de 40,00 km, no valor de R$236,54 (duzentos e trinta e seis mil e cinquenta e quatro centavos). A posteação será instalada à 2,00m limítrofe da cerca entre o município de Juazeiro do Norte – CE; TRECHO 04 - CE – 060, km 6,00 + 300, ocupação transversal cuja extensão é de 40,00 km, no valor de R$236,54 (duzentos e trinta e seis mil e cinquenta e quatro centavos). A posteação será instalada à 2,00m limítrofe da cerca entre o município de Caririaçu – CE. A faixa de domínio terá, portanto, uma ocupação total de 66.080,00 metros. O pagamento será efetuado em parcela única, a cada 12 (doze) meses, sendo o pagamento da primeira parcela trinta dias após assinatura do Termo de Permissão. O VBR (Valor Básico de Remuneração) será reajustado pela variação do IGP-M, tendo como base o mês de fevereiro de 2013, com valor anual de R$195.621,89 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), e o prazo de vigência do Contrato será até 30/12/2014. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da IMPLEMENTAÇÃO DE REDE ÓPTICA AÉREA DA MOB TELECOOM para interligação de PROVEDORES DE ACESSO ligando o município de Juazeiro do Norte ao município de Lavras da Mangabeira. VALOR: R$195.621,89 (Anual) ((cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: Empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarado por José Sergio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 31 de maio de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº120/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Júnior Administrativo Financeiro, matrícula nº10123, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 04 a 05.06.2013, com a finalidade de conduzir veículo transportando comissão da CBTU para uma visita as obras do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Fica a seguinte candidata, **MARIANA CORDEIRO ARAGÃO**, aprovada e classificada no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro de 2012, **convocada** a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente a candidata que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 04 de junho de 2013.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Fica a seguinte candidata, **MARINA DOS MESQUITA BARROS**, aprovada e classificada no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio, homologado em 06 de dezembro de 2012, **convocada** a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerada desistente a candidata que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 05 de junho de 2013.

Erasmo da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº124/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº123/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateús, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2013 a 20/02/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	Membro	33,00	14	462,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	40,00	14	560,00
TOTAL				1.022,00

*** *** ***

PORTARIA Nº339/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº338/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	Membro	33,00	22	726,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	Coordenador	40,00	22	880,00
TOTAL				1.606,00

*** *** ***

PORTARIA Nº341/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº340/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/04/2013 a 20/04/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	Membro	33,00	15	495,00
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	40,00	15	600,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	15	600,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	33,00	15	495,00
TOTAL				2.190,00

*** *** ***

PORTARIA Nº422/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº421/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/04/2013 a 30/04/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº422/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	40,00	7	280,00
MESSIAS FERREIRA LIMA	Membro	33,00	7	231,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	7	280,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	33,00	7	231,00
TOTAL				1.022,00

*** *** ***

PORTARIA Nº439/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº438/2013, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/04/2013 a 29/04/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2013 DE 25 DE ABRIL DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	50,00	9	450,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	37,00	9	333,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	37,00	9	333,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	37,00	9	333,00
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	37,00	9	333,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	37,00	9	333,00
FAUSTINIANO SILVEIRA	Membro	37,00	9	333,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	33,00	9	297,00
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	37,00	9	333,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	37,00	9	333,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	40,00	9	360,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	37,00	9	333,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	37,00	9	333,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	37,00	9	333,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	60,00	9	540,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	37,00	9	333,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	37,00	9	333,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	37,00	9	333,00
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	50,00	9	450,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	37,00	9	333,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	37,00	9	333,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	33,00	9	297,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	37,00	9	333,00
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	37,00	9	333,00
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	37,00	9	333,00
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	37,00	9	333,00
TOTAL				10.719,00

*** *** ***

PORTARIA Nº479/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013;RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº478/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 03/05/2013 a 06/05/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	37,00	8	296,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	50,00	8	400,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	37,00	8	296,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCA FREITAS DA COSTA	Membro	33,00	8	264,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	37,00	8	296,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	37,00	8	296,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	50,00	8	400,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	37,00	8	296,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	8	296,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	37,00	8	296,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	37,00	8	296,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	33,00	8	264,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	8	320,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	37,00	8	296,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	37,00	8	296,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	37,00	8	296,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	37,00	8	296,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	37,00	8	296,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	37,00	8	296,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	37,00	8	296,00
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	37,00	8	296,00
PEDRO LOPES	Membro	37,00	8	296,00
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	37,00	8	296,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	60,00	8	480,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	37,00	8	296,00
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	33,00	8	264,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	37,00	8	296,00
TOTAL				9.200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº485/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, durante o período de 02/05/2013 a 20/05/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	13:00 às 17:00	MORADA NOVA
JOSE VALDENIR MORAIS	Membro	13:00 às 17:00	MORADA NOVA

*** *** ***

PORTARIA Nº489/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Russas, durante o período de 02/05/2013 a 20/05/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	Membro	08:00 às 12:00	RUSSAS
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	RUSSAS

*** *** ***

PORTARIA Nº496/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2013 DE 08 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
EDMILSON BATISTA SILVA	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	64,83	226,91	20,00	272,29
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	0	0,00	0,00	0,00	0,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	3,5	61,33	214,66	20,00	257,59
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	10/05/2013 à 13/05/2013	0	0,00	0,00	0,00	0,00

*** *** ***

PORTARIA Nº500-A/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR COMPLEMENTO da Portaria nº500/2013, de 01 uma diária aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº500-A/2013 DE 09 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
TEREZA DE JESUS COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	III	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	77,10	77,10
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
NEUMARION OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	14/05/2013 à 14/05/2013	1	61,33	61,33

*** *** ***

PORTARIA Nº503/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº502/2013, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 10/05/2013 a 17/05/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2013 DE 09 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	40,00	21	840,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	37,00	21	777,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	37,00	21	777,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	73,00	21	777,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	37,00	21	777,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	37,00	21	777,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	37,00	21	777,00
TOTAL				5.502,00

*** *** ***

PORTARIA Nº516/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº515/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/05/2013 a 20/05/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº516/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	37,00	6	222,00
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	37,00	6	222,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Coordenador	40,00	6	240,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	37,00	6	222,00
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	Membro	37,00	2	74,00
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	37,00	6	222,00
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	37,00	6	222,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	50,00	6	300,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	Membro	37,00	6	222,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	37,00	6	222,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	37,00	6	222,00
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	37,00	6	222,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	37,00	6	222,00
MANOEL DE LIMA	Membro	37,00	6	222,00
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	37,00	6	222,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	33,00	6	198,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	37,00	6	222,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	37,00	6	222,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Membro	37,00	6	222,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	37,00	6	222,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	33,00	6	198,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	37,00	6	222,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	37,00	6	222,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	37,00	6	222,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	60,00	6	360,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	50,00	6	300,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	Membro	37,00	6	222,00
TOTAL				6.554,00

*** *** ***

PORTARIA Nº520/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº519/2013, a qual designa-os para comporem COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 17/05/2013 a 20/05/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº520/2013 DE 16 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	33,00	8	264,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	40,00	8	320,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	33,00	8	264,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	33,00	8	264,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	33,00	8	264,00
ROSEMARY LIMA DA COSTA	Membro	33,00	8	264,00
TOTAL				1.640,00

*** *** ***

PORTARIA Nº552/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, durante o período de 21/05/2013 a 31/05/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcante
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº522/2013 DE 17 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	13:00 ás 17:00	MORADA NOVA
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	13:00 ás 17:00	MORADA NOVA

*** *** ***

PORTARIA 540/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o art.209, §5º da Lei nº9.826/74 de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR instituída pela Portaria nº440/2013 de 25 de abril de 2013 e publicada do DOE de 06 de maio de 2013, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 28 de maio de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº299/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº.11514185-5, do VIPROC, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos pelo servidor público **FABRÍCIO HERNÚSIO DA SILVA VIANA**. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza/CE;IV - CONTRATADA: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.816.098/0001-12, neste ato representada legalmente pelo Sr. NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE; V - ENDEREÇO: Rua Livreiro Edésio nº259, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13044374-3, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO**, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, do Contrato Original nº018/2012, cujo objeto é a aquisição de serviços especializados de apoio administrativo, para realização de serviço de digitalização de documentos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº04/2011-IBAMA/CE e no Termo de Referência contido no Processo Administrativo nº12092522-2. A execução do objeto do presente Contrato passará a ser acompanhada e fiscalizada pela Servidora, Gestora do Contrato Sra. ANNA KARINE GURGEL; IX - VALOR GLOBAL: SEM VALOR; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 25/05/2013 a 24/05/2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original nº018/2012, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº018/2012, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 24/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE, NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; ANNA KARINE GURGEL, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº074, SÉRIE 3 ANO V, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2013. **Onde se lê**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19797.01.44905200.82.2.40. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19797.01.44905200.82.2.40 e 18100004.14.421.077.19797.01.44905200.00.2.40. Fortaleza/CE, 03 de junho de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **CARLOS ARMANDO BATISTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Abril de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128530600/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Osmar Paulino Das Neves, CPF 05824869391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO nível/referência 10, matrícula nº221100105057515, com óbito em 13/01/2013, **pensão** mensal no valor de R$542,40 (Quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/01/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
JOAQUINA RODRIGUES DAS NEVES	Viúvo(a)	11715898320	542,40

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126703353/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria De Oliveira Sousa, CPF 23478365368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe ADO nível/referência 12, matrícula nº22110010789581X, com óbito em 23/10/2012, **pensão** mensal no valor de R$547,84 (Quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/10/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R$
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA	Viúvo(a)	26195852368	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº408/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº003/2013, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA PANAM COMÉRCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMO LTDA, tendo como objeto a aquisição de 5 (cinco) Switch L2 Básico 1 GBE UTP e 2 portas 1 GBE SFP combo, conforme Item 38 – Grupo 04, da Ata de Registro de Preços nº02/2012, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20120001/ETICE, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula 600183-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº009/2013, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA UNISUPRI OFFICER-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática (Câmera Fotográfica Digital, Aparelho Receptor GPS, Trena Eletrônica, Monitores LCD 47", Monitores LCD 32", Patch Panels 24 portas, Leitores Biométricos e Câmeras de Vigilância), RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600183-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº417/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº014/2013, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) nobreak corporativo de 30kVA, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600183-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº422/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº019/2013, celebrado entre esta Secretaria e a EMPRESA MSV MULTI SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto os serviços nas áreas de educação, cultura e de entretenimento para viabilizar as Ações Socioeducativas e Culturais do Programa de Ação Integrada para o Aposentado - PAI, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **GUIRLANDA DE FÁTIMA TÁVORA PONTE**, matrícula nº001040-2-7 designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de EXECUTOR ou GESTOR deste Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº448/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº13269882-0 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA JOSÉ MAIA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº001325.2.7, ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, ocorrido em 9 de maio de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, em 10 de maio de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de junho de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº449/2013 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, e, considerando ainda, as funções e atribuições básicas no processo de compras as estratégias para a redução dos gastos e padronização do material, para processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - **designar** o servidor, que irá desenvolver as atividades pertinentes à implantação e gerenciamento dos processos de aquisição através do Sistema de Registro de Preços: **JOSÉ HUDSON PINHEIRO LOPES**. Art.2º - As atribuições do Gestor de Registro de Preços serão as seguintes, no âmbito de sua categoria de gastos: responsável pelo planejamento, pela organização, pela gestão e pelo controle do Registro de Preços de determinada categoria, inclusive pelas atividades visando a realização do procedimento licitatório. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1 de abril de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CONJUNTA Nº450/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º – **Determinar a revisão dos Decretos Estaduais nºs28.086 e 28.087**, de 10 de janeiro de 2006 e nº28.397 de 21 de setembro de 2006. Art.2º – Designar os servidores relacionados, para compor grupo de trabalho, com o objetivo de revisar e atualizar decretos e instruções normativas, referentes ao sistema de compras do Estado: I – da Secretaria do Planejamento e Gestão: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Soraya Quixadá Bezerra, Francisco José Coelho Bezerra, Valdir Augusto da Silva, Lucidio Fernandes Maia, Adriano Campos Costa; II – da Controladoria e Ouvidoria Geral: Ítalo José Brígido; III – da Procuradoria Geral do Estado: Jamille da Cunha Gomes. Art.3º – Aos servidores acima designados, caberá as seguintes atribuições: I – estudar e examinar os decretos e instruções normativas; II – reunir para atualizar os Decretos e Instruções Normativas; III – elaborar a minuta definitiva dos decretos regulamentares; IV – enviar à Assessoria Jurídica, para análise. Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº40/2013 - O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** Equipe Técnica de Fiscalização, **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, matrícula nº169412-1-2, Régis Façanha Dantas, matrícula nº169420-1-4, Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque, matrícula nº169419-1-3, Débora de Andrade Mariano, matrícula nº169414-1-7, sob a Coordenação do primeiro, para fins de acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de mão de obra terceirizada nas

áreas de informática, condução de veículos e limpeza e conservação, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº02/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº20120003/IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **GAIASAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2020 sala 408, bairro Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do §1º do artigo 57, da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº16/2012**; IX - VALOR GLOBAL: R$1.049.000,00 (um milhão e quarenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 7 (sete) meses, correspondendo ao período de 05.06.2013 a 04.01.2014, ficando o período de execução e conclusão dos serviços até o dia 04.12.2013 e o período compreendido entre 05.12.2013 à 04.01.2014, para a revisão e aceitação dos produtos pela equipe de técnicos do IPECE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, inclusive mantendo o valor global contratual; XII - DATA: 31 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Diretor Geral, em exercício e CONTRATADA: Marconi Soares Aleixo - Representante Legal.

Débora de Andrade Mariano
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2013

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) CONTRATADA: CSPRO – **CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP**. OBJETO: **serviço de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras/impressoras digitais, todas em preto e branco, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica integral, mão-de-obra, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners e grampos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20130001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$14.363,28 (quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), pagos em 12 parcelas de R$1.196,94 (um mil cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500. 28572.22. 33903900.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Diretor Geral, em Exercício e CONTRATADA:José Maria de Araújo.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2011/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **TELECOM-TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção, nº932/Bairro Centro/Fortaleza/CE - 23.709.793/0001-18; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº002/2013/ISSEC ao Contrato Nº009/2011/ISSEC, firmado com respaldo no Pregão Eletrônico Nº20110003/ISSEC tem respaldo nas Cláusulas Oitava e Quinta do Contrato inicial, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações e art.3º, parágrafo primeiro da Lei Federal Nº10.192/2001, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº13152680-4 e à Proposta da Contratada, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e o reajuste do Contrato Nº009/2011/ISSEC firmado entre o Contratante e a Contratada, em data de 02 de junho de 2011, publicado no DOE de 16/06/11; IX - VALOR GLOBAL: R$3.371,16 (três mil trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) e o Valor Mensal de R$280,93 (duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122. 500.28501.22.33903900. 00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2013 e término em 15 de junho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº009/2011/ISSEC não modificadas por este Termo Aditivo Nº002/2013/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e TELECOM-TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., neste Ato representada por Antonio Martins Nunes/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº003/2013/ISSEC

CEDENTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO DE TELEEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC**, Rua Osvaldo Cruz, nº1985/Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 09.470.303/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **doação de 04 (quatro) leitores biométricos**, SCANNER ÓPTICO U.ARE.U 4000B DIGITAL PERSONA, tombados sob o nºs760-648 – N ºde Série: BY01006458; 760-649 - Nº de Série: BY01006461; 760-650 - Nº de Série: BY01006462 e 760-651 - Nº de Série: BY01006457, pertencentes ao ISSEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Transferência Patrimonial de Bens Públicos, sob forma de Doação, está vinculado ao Proc. Adm. Nº13195837-2 e tem como respaldo legal o art.17,inciso II, alínea 'a' da Lei nº8.666/93, combinado com a Lei Nº13.476/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Termo de Transferência Patriminial de Bens Públicos Nº003/2013/ISSEC. FORO: Fortaleza/CE. DATA:. SIGNATÁRIOS:. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei No 13.690, de 25/11/2005, que aprova e estrutura o Plano de Empregos, Carreiras e Salários dos Empregados da ETICE, alterada pela Lei Nº15.082, de 21/12/2011, e o Decreto Nº29.134, de 21/12/2007, com as alterações do Decreto Nº29.898, de 17/09/2009 que regulamenta a Gratificação de Desempenho da Atividade de Tecnologia da Informação, RESOLVE Art.1º **Aprovar, na forma disciplinada nesta Portaria**, no âmbito da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, **as normas regulamentadoras da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia da Informação - GDTI**, de que trata a Lei nº13.690, de 25 de novembro de 2005 e o Decreto Nº29.134, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações do Decreto Nº29.898, de 17 de setembro de 2009. Art.2º A Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia da Informação - GDTI tem por finalidade incentivar a melhoria da gestão, contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos e resultados institucionais da ETICE, promover o desenvolvimento pessoal e organizacional, possibilitar a efetividade dos gastos públicos e o aprimoramento, otimização e economicidade das soluções e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual. Art.3º A GDTI será concedida, na forma da legislação vigente, aos ocupantes dos empregos públicos de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação e Analista Assistente de Tecnologia da Informação, integrantes da carreira de Gestão de Tecnologia da

Informação, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, no percentual de até 40% (quarenta por cento), incidente sobre o salário-base do empregado, de acordo com o resultado das avaliações de desempenho individual e institucional. §1º À avaliação de desempenho individual será conferido o percentual de até 20% (vinte por cento) e os demais 20% (vinte por cento) da GDTI serão conferidos à avaliação de desempenho institucional. §2º A periodicidade das avaliações de desempenho individual e de desempenho institucional será semestral e o processamento ocorrerá no mês subsequente ao da realização, conforme o artigo 4º do Decreto Nº29.134, de 21 de dezembro de 2007. §3º Todas as metas individuais e institucionais terão prazos iniciais e finais. Art.4º A ETICE poderá rever as metas institucionais fixadas, de forma a adequá-las à necessidade dos serviços, às demandas institucionais e às ocorrências de casos fortuitos ou de força maior supervenientes, conforme o artigo 8º do Decreto Nº29.134, de 21 de dezembro de 2007. Art.5º. A avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas da ETICE. Parágrafo único. O percentual máximo atribuído à parcela da GDTI institucional de 20% (vinte por cento) será resultante do cumprimento de todas as metas individuais dos empregados da ETICE, vinculadas às metas institucionais. Art.6º. As metas institucionais da ETICE estão definidas no anexo I desta Portaria. Art.7º. São consideradas como unidades administrativas de avaliação as unidades orgânicas onde os empregados da ETICE encontram-se prestando serviços. Art.8º. A avaliação de desempenho individual deverá observar o seguinte: I – as metas individuais são compostas por três grupos, quais sejam, projetos/ações, desenvolvimento pessoal e desenvolvimento organizacional; II – o empregado deverá contratar, no mínimo, três metas, uma de cada grupo; III – as metas referentes a projetos/ações correspondem a 50% das metas individuais e tem o peso 50. A(s) meta(s) individual (is) desse grupo deverá(ão) ser escolhida(s) para contratação dentre as metas institucionais da ETICE estabelecidas no Anexo I. Projeto é um esforço temporário, com início e fim, envolve o desenvolvimento de um produto ou serviço e a geração de um resultado; IV – as metas referentes a desenvolvimento pessoal correspondem a 30% das metas individuais, tem o peso 30, e deverão ser contratadas com base no anexo II; V – as metas referentes a desenvolvimento organizacional correspondem a 20% das metas individuais, tem o peso 20, e deverão ser contratadas com base no anexo III; VI – as metas individuais e os projetos/ações que as compõem serão definidas, em conjunto, entre o empregado e o gerente imediato ou o responsável pela área, onde o empregado estiver prestando serviços; VII – cada meta individual referente a projetos/ações terá peso específico, devidamente acordado entre o gerente imediato e o empregado, de acordo com o grau de relevância, e será desdobrada em ações, cada uma com o seu respectivo peso, que deverá totalizar 50; VIII - cada meta individual será avaliada nas dimensões tempo e qualidade, pelo gerente imediato ou o responsável pela área, onde o empregado estiver prestando serviços; IX – a Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho – CAMAD será responsável pelo acompanhamento e orientação à elaboração, bem como validação dos Contratos de Metas; X – as partes interessadas poderão contratar, substituir e rever as metas, pesos ou comprovantes até 30 dias antes do prazo fixado para o cumprimento das metas individuais, visando um melhor atendimento às demandas da unidade administrativa onde o empregado se encontra prestando serviços, enviando a devida justificativa para a anuência da CAMAD. No caso das metas de 1 a 6 do grupo Desenvolvimento Pessoal, Anexo II, a substituição e revisão poderá ocorrer até 15 dias antes do prazo fixado para o cumprimento das metas individuais. XI - as avaliações de desempenho individual deverão considerar a realização das metas numa escala de 0(zero) a 100%(cem por cento), correspondendo a 20% (vinte por cento) da GDTI, observando-se os pesos fixados para cada meta; XII – o empregado que obtiver percentual inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação de desempenho individual, não fará jus à avaliação de desempenho institucional; XIII - as metas deverão ser contratadas em formulário próprio, Anexo IV, no qual deverão ser indicadas as ações correspondentes ao seu alcance, seus pesos relativos e os comprovantes que deverão ser entregues na ocasião da apuração dos resultados. Art.9º. No âmbito de cada unidade administrativa, as avaliações de desempenho individual serão realizadas e atestadas pelo gerente imediato do empregado ou responsável pela área onde estiver prestando serviços. §1º O alcance das metas individuais deverá ser comprovado através da apresentação dos produtos. §2º Os produtos serão especificados na contratação das metas e deverão comprovar o alcance das mesmas. Poderão ser utilizados, dentre outros, relatórios, projetos, termos de referência, editais, publicações, certificados, documentação de sistemas, atas de reuniões etc. §3º Não haverá apuração de metas que não forem devidamente comprovadas. §4º O empregado é responsável pelo envio tempestivo à ETICE dos contratos atestados pelos seus superiores hierárquicos, bem como das comprovações indicadas no formulário de metas. §5º O atraso no envio da documentação do empregado ensejará sua exclusão do processo de avaliação do período, sendo a ele atribuído percentual de 0% (zero por cento) na Avaliação de Desempenho Individual. Art.10 A avaliação individual para os empregados que mudarem de lotação durante o interstício completo de avaliação será processada considerando todas as lotações onde os empregados desempenharem suas atividades. Parágrafo Único – O empregado deverá enviar os Contratos devidamente atestados pelos gerentes imediatos ou responsáveis pelas áreas onde prestou serviços e os devidos comprovantes. Art.11 A apuração do resultado das metas individuais e institucionais será realizada pela CAMAD e validada pelo Presidente da ETICE. §1º Para efeito de apuração do resultado das metas individuais deverá ser levado em consideração o somatório dos resultados obtidos em cada meta individual realizada pelo empregado, observando-se o seguinte: a) as metas definidas no grupo referente a projetos/ações deverão ter seu peso estabelecido de forma que o somatório desses pesos seja igual ao peso total do grupo, 50. Por exemplo: se forem estabelecidas 2 metas individuais referentes ao grupo de projetos ou rotinas, o somatório dos seus pesos deverá ser igual a 50; b) as ações que compõem cada meta deverão ter seu peso estabelecido de forma que o somatório desses pesos seja igual ao peso da meta. Por exemplo: se for estabelecida uma meta individual referente ao grupo de projetos/ações cujo peso seja 25, as ações deverão ter pesos que totalizem em 25; c) no caso das metas definidas tanto no grupo de desenvolvimento pessoal, como organizacional, o somatório dos pesos das metas deverá ser igual ao peso total do grupo. Por exemplo: o somatório dos pesos das metas individuais referentes ao grupo de desenvolvimento pessoal deverá ser igual a 30 e do grupo de desenvolvimento organizacional igual a 20; d) a cada peso contratado será atribuído um percentual de execução (percentual atestado), que é atestado pelo gerente imediato ou o responsável pela área, onde o empregado estiver prestando serviços; e) o percentual atestado nas ações que compõem a meta deverá ser multiplicado pelo peso contratado. O somatório dos pesos obtidos totaliza a execução da meta; f) o somatório dos pesos alcançados nas metas totaliza a execução do grupo; g) o somatório dos pesos alcançados em todos os grupos totaliza o resultado das metas individuais do empregado; h) o percentual a ser aplicado para pagamento da GDTI individual será o correspondente à multiplicação dos pesos obtidos no cumprimento das metas individuais por 20% (vinte por cento) (percentual referente às metas individuais). §2º. Para efeito de apuração do resultado das metas institucionais da ETICE, deverá ser levado em consideração o somatório dos resultados obtidos em todas as meta individuais vinculadas às metas institucionais, observando-se o seguinte: a) cada meta individual, composta por ações, estabelecida pelos empregados terá um peso de contribuição no alcance da meta institucional a qual ela se vincula; b) cada meta institucional terá um peso de contribuição para o alcance do resultado da ETICE; c)o resultado de cada meta institucional corresponderá ao somatório do resultado apurado em todas as metas individuais que a compõem; d) o resultado institucional da ETICE corresponderá ao somatório apurado em todas as metas institucionais; e) o percentual a ser aplicado para pagamento da GDTI institucional será o correspondente ao somatório do resultado obtido no cumprimento das metas institucionais da ETICE multiplicado por 20% (vinte por cento) (percentual referente às metas institucionais). §3º. Somente será considerado o percentual total vinculado à determinada ação se o respectivo produto for alcançado integralmente. Art.12 Cabe à Área de Gestão de Pessoas da ETICE a administração do processo de avaliação de desempenho institucional e individual e o seu aperfeiçoamento, quando necessário. Parágrafo único. Eventuais distorções, que se verifiquem entre as informações processadas e a efetiva consecução das metas, ensejarão apuração de responsabilidade, conforme legislação pertinente. Art.13 Os períodos de avaliação individual e institucional serão referentes ao interstício correspondente aos meses de janeiro a junho e de julho a dezembro, sendo apuradas em janeiro e julho e o percentual implantado nas folhas de pagamento de pessoal, referentes aos meses de fevereiro e agosto, por período igual ao da periodicidade de avaliação. §1º. Excepcionalmente, quando não for possível a ETICE realizar o processo de avaliação individual e ou institucional, em tempo hábil, o pagamento referente à GDTI deverá ser igual ao do período anterior. §2º. Até que o empregado da ETICE realize a primeira avaliação de desempenho individual receberá a respectiva gratificação à base de 30% (trinta por cento), o que corresponde 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor máximo da GDTI. §3º. Para o empregado com afastamento considerado de efetivo exercício, conforme previsto no art.10, do decreto

nº29.134, de 21, de dezembro de 2007, quando não tiver sido realizada avaliação individual, aplicam-se às disposições do parágrafo anterior. §4º. Aplicam-se as disposições do §2º deste artigo aos empregados que retornarem ao exercício de suas funções, após afastamento ocorrido sem a percepção da GDTI. Art.14 Cabe à Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho (CAMAD) as seguintes finalidades: I – acompanhar e orientar a elaboração dos Contratos de Metas; II – validar os contratos de metas e apurar o resultado do processo de avaliação;III – propor melhorias e aperfeiçoar o processo de avaliação de desempenho por meio da contratação de metas; IV - manifestar-se sobre a regularidade do processo de avaliação; V - julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual; VI - avocar para a sua análise os casos de avaliação em que o empregado tenha recebido pontuação com desvio superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média das avaliações de desempenho individual; VII - proceder à análise das justificativas apresentadas, nos casos de atendimento parcial de meta preestabelecida, dentro do período de avaliação; VIII - administrar e monitorar o processo de avaliação de desempenho institucional e individual; IX - receber e validar as substituições e revisões das metas contratadas; X - outras que venham a ser atribuídas pelo Presidente da ETICE. Art.15 A CAMAD será composta pelo titular da Área de Gestão de Pessoas e por, no mínimo, 4 (quatro) membros indicados pelo Presidente da ETICE. §1º. As decisões da CAMAD serão tomadas por maioria simples. §2º. A CAMAD reunir-se-á até o 10º (décimo) dia útil após o período de avaliação, para analisar as justificativas apresentadas, após o que os resultados serão divulgados. §3º. O empregado da ETICE poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação dos resultados. §4º. Os atos relativos à instituição da Comissão e designação dos seus membros, assim como as decisões da Comissão quanto aos recursos interpostos, deverão ser encaminhados à Área de Gestão de Pessoas para divulgação e providências pertinentes. §5º. O presidente da CAMAD será designado pelo Presidente da ETICE entre os seus componentes. Art.16 No caso de recurso em que o empregado seja beneficiado, nos termos da legislação, a compensação será retroativa e deverá ser efetuada no mês subsequente à publicação da decisão final. Art.17 As peculiaridades e os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente da ETICE. Art.18 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art.19 Ficam revogadas as disposições em contrário. Fortaleza (CE), 03 de maio de 2013.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - RELAÇÃO DE METAS INSTITUCIONAIS DA ETICE 2013.2

Eixo	Área Temática	Perspectiva (BSC) Objetivos Estratégicos da ETICE	Objetivos Estratégicos da ETICE	Metas Institucionais da ETICE	Indicadores das Metas Institucionais da ETICE
Governo Participativo, Ético e Competente	Planejamento e Gestão	Cliente	OBJ. 1: Prover conectividade com níveis de serviços satisfatórios aos clientes	Meta 1: Prover cobertura do Cinturão Digital do Ceará – CDC nos 184 municípios até 2015	IND. 1:% de municípios com cobertura de infraestrutura de banda larga, provida pelo CDC
				Meta 2: Prover acesso ao serviço de internet banda larga, por meio do CDC, à população urbana dos centros municipais	IND. 2:% da população urbana dos centros municipais com acesso ao serviço de internet banda larga
				Meta 3: Prover conectividade a 100% das sedes e unidades descentralizadas dos órgãos/ entidades estaduais até 2015	IND. 3:% de sedes e unidades descentralizadas dos órgãos/entidades estaduais com conectividade
				Meta 4: Instalar a infraestrutura de Estação Rádio Base (última milha) do CDC até 2013	IND. 4:% da infraestrutura de Estação Rádio Base (última milha) instalada
			OBJ. 2: Viabilizar mecanismos de integração para os sistemas corporativos	Meta 7: Prover mecanismos de integração em 80% dos sistemas corporativos do Governo do Estado até 2015	IND. 7: % dos sistemas corporativos do Governo do Estado integrados até 2015
				Meta 21: Desenvolver ações para viabilizar a redução de 50% do custeio dos contratos relativos ao mainframe até 2015	IND 21:% de redução do custeio dos contratos relativos ao mainframe
				Meta 18: Integrar 3 aplicações às bases corporativas do Governo do Estado até 2015	IND. 18:% de aplicações integradas às bases corporativas do Governo do Estado
			OBJ. 3: Fornecer produtos e serviços adequados às necessidades dos órgãos/ entidades do Governo do Estado.	Meta 8: Atender a 100% dos órgãos/entidades em suas demandas para as áreas de negócio do Governo dos serviços ofertados pela ETICE até 2016	IND. 8:% de órgãos/entidades atendidas em suas demandas
				Meta 9: Realizar, no mínimo, 25 registros de preços corporativos de TIC até 2015	IND. 9:% de registros de Preços (atas) realizadas
				Meta 19: Fomentar a utilização de 50% dos serviços prestados pela ETICE aos órgãos/ entidades	IND. 19:% de serviços utilizados pelos órgãos/entidades
				Meta 20: Realizar/monitorar planejamento estratégico ou executar ação de modernização da gestão ou planejar/elaborar/executar projeto ou otimizar/redesenhar processo ou definir/reformular estrutura organizacional ou realizar diagnóstico organizacional ou implantar/reformular práticas de governança ou definir/monitorar/avaliar políticas, diretrizes e normas em 25% dos órgãos/entidades onde os empregados da ETICE estão atuando	IND. 20:% de órgãos/entidades onde os empregados da ETICE estão atuando com planejamento estratégico realizado/ monitorando ou ação de modernização da estão executada ou projeto planejado/ elaborado/executado ou processo otimizado/redesenhado ou estrutura organizacional definida/reformulada ou diagnóstico organizacional realizado ou práticas de governança implantadas/ reformuladas ou políticas, diretrizes e normas definidas/monitoradas/avaliadas
		Processos Internos	OBJ. 4: Aprimorar procedimentos de trabalho e gestão na ETICE	Meta 10: Realizar a otimização e implantação na ETICE de, no mínimo, 15 processos até 2016	IND. 10:% de processos otimizados e implantados
				Meta 11: Implantar na ETICE, no mínimo, 15 práticas de governança na ETICE até 2016	IND. 11:% de práticas de governança implantadas
			OBJ. 5: Garantir alta disponibilidade nos serviços prestados pela ETICE	Meta 12: Disponibilizar, em média, 98% das horas, por ano, dos serviços de conexão – CDC prestados pela ETICE até 2016	IND. 12:% de disponibilidade, no ano, dos serviços de conexão – CDC prestados pela ETICE
				Meta 13: Disponibilizar, em média, 98% das horas, por ano, dos serviços de Internet prestados pela ETICE até 2016	IND. 13:% de disponibilidade, no ano, dos serviços de Internet prestados pela ETICE
				Meta 22: Desenvolver o Plano de Continuidade de Negócios - PCN da ETICE até 2015	IND 22:% do PCN desenvolvido

Eixo	Área Temática	Perspectiva (BSC) Objetivos Estratégicos da ETICE	Objetivos Estratégicos da ETICE	Metas Institucionais da ETICE	Indicadores das Metas Institucionais da ETICE
		Aprendizagem e Conhecimento	OBJ. 6: Prover instrumentos de gestão de pessoas na ETICE	Meta 14: Prover, anualmente, capacitação a 80% dos empregados até 2016.	IND. 14:% de empregados capacitados no a no
				Meta 15: Realizar 100% dos treinamentos previstos no plano de capacitação da ETICE (acordo coletivo 2012-2013) até 2013	IND. 15:% de treinamentos previstos no plano de capacitação da ETICE (acordo coletivo 2012-2013) realizados
		Financeira	OBJ. 7: Comercializar e faturar os serviços prestados pela ETICE	Meta 16: Executar anualmente 75% dos recursos destinados em 0rçamento até 2016	IND. 16:% de execução dos recursos destinados em orçamento
				Meta 17: Executar anualmente 95% dos recursos financeiros destinados no MAPP (investimento) até 2016	IND. 17:% de execução dos recursos financeiros destinados no MAPP

NOTA: As metas 5 e 6, estabelecidas no planejamento estratégico da ETICE, já foram alcançadas.

ANEXO II - Relação de Metas referentes a Desenvolvimento Pessoal

	METAS	(O PESO MÁXIMO PARA ESSE GRUPO SERÁ 30, O QUE CORRESPONDERÁ A 100% – NÃO SENDO COMPUTADOS PESOS EXCEDENTES) PESO	%
1.	Adquirir certificação em tecnologias relacionadas à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	30 (vedada acumulação)	100
2.	Concluir Graduação ou adquirir título de Especialista ou Mestre ou Doutor ou Pós-Doutor em áreas relacionadas à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	30 (vedada acumulação)	100
3.	Publicar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congressos, jornais, revistas ou livros, citando o nome da ETICE e Governo do Estado, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	22,5 (vedada acumulação)	75
4.	Apresentar artigos científicos ou trabalhos técnicos em congresso ou evento técnico, citando o nome da ETICE e Governo do Estado, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	7,5 (vedada acumulação)	25
5.	Receber prêmio ou reconhecimento público ou elogio por projetos ou atividades em eventos ou publicado em Diário Oficial, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	15 (vedada acumulação)	50
6.	Submeter Projetos para Premiação, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	7,5 (vedada acumulação)	25
7.	Participar e ser certificado em cursos com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado, sendo pontuadas somente, no mínimo, 10 (dez) horas de capacitação e, no máximo, 30 (trinta) horas. Para o somatório das horas de capacitação poderão ser utilizados cursos com carga horária mínima de 3 (três) horas.	De 7,5 até 22,5 (vedada acumulação) 7,5 para cada 10h de capacitação, podendo ser acumulado até o peso de 22,5 03 (três) horas de curso = 2,25 10 (dez) horas de curso = 7,5 30 (trinta) horas de curso = 22,5	25 ATÉ 75
8.	Participar e ser certificado em congressos, simpósios ou seminários com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	De 6 até 12 (vedada acumulação) 6 para cada congresso, simpósio ou seminário, podendo ser acumulado até 12	20 ATÉ 40
9.	Participar de palestras, comprovadas com certificado ou declaração, com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	De 3 até 12 (vedada acumulação) 3 para cada palestra, podendo ser acumulado até 12	10 ATÉ 40
10.	Ministrar palestras, comprovadas com certificado ou declaração, com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	De 6 até 12 (vedada acumulação) 6 para cada palestra ministrada, podendo ser acumulado até 12	20 ATÉ 40
11.	Realizar trabalho voluntário, comprovado com certificado ou declaração, na área de TIC ou de Gestão ou de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado, por um período mínimo de 60 (sessenta) dias.	22,5 (vedada acumulação)	75
12.	Ministrar cursos nos órgãos ou entidades públicas, comprovados com certificado ou declaração, com conteúdos relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado., com carga horária mínima de 4h.	12 (vedada acumulação)	40

ANEXO III - Relação de Metas referentes a Desenvolvimento Organizacional, relacionados com os resultados da ETICE ou dos órgãos ou entidades, onde o empregado da ETICE estiver lotado ou desenvolvendo atividades/2013.2

	METAS	(O PESO MÁXIMO PARA ESSE GRUPO SERÁ 20, O QUE CORRESPONDERÁ A 100% – NÃO SENDO COMPUTADOS PESOS EXCEDENTES) PESO	%
1.	Aplicar e utilizar boas práticas de TIC ou de gestão (COBIT, ITIL, PMBOK, Planejamento Estratégico, Redesenho de Processos, normas ISO, RUP, etc) na execução das suas atividades, devidamente comprovadas. (Vedada acumulação com o item 2)	10 (vedada acumulação)	50
2.	Elaborar projetos utilizando boas práticas de gerenciamento de projetos, devidamente aprovados e relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado. (Vedada acumulação com o item 1)	10 (vedada acumulação)	50
3.	Implantar medidas, devidamente comprovadas, de redução de gastos com recursos públicos ou de otimização de recursos ou de	10 (vedada acumulação)	50

	METAS	(O PESO MÁXIMO PARA ESSE GRUPO SERÁ 20, O QUE CORRESPONDERÁ A 100% – NÃO SENDO COMPUTADOS PESOS EXCEDENTES) PESO	%
	melhorias, através da execução de ações ou projetos.		
4.	Estar lotado na ETICE sem cargo de Direção e Assessoramento. (Vedada acumulação com os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11)	15 (vedada acumulação)	75
5.	Estar lotado na ETICE com cargo de Direção e Assessoramento. (Vedada acumulação com os itens 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11)	10 (vedada acumulação)	50
6.	Desempenhar função ou exercer cargo em comissão de gestor de TIC (responsável pela área de TIC) nos órgãos ou entidades públicas. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11)	15 (vedada acumulação)	75
7.	Ser Gerente de Processo. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11)	10 (vedada acumulação)	50
8.	Ser Gerente de Projeto. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11)	10 (vedada acumulação)	50
9.	Ser membro de equipe de projeto. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11)	5 (vedada acumulação)	25
10.	Ser Gestor de Contrato. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11)	10 (vedada acumulação)	50
11.	Ser Gerente de Sistema Corporativo. (Vedada acumulação com os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10)	10 (vedada acumulação)	50
12.	Participar como organizador ou moderador ou coordenador ou facilitador de processo de Planejamento Estratégico nos órgãos ou entidades públicas. (Vedada acumulação com item 13)	10 (vedada acumulação)	50
13.	Participar como membro de equipe de processo de Planejamento Estratégico nos órgãos ou entidades públicas. (Vedada acumulação com o item 12)	5 (vedada acumulação)	25
14.	Coordenar ou facilitar ou realizar Redesenho/Otimização de Processos nos órgãos ou entidades públicas.	10 (vedada acumulação)	50
15.	Coordenar ou realizar Diagnóstico Organizacional nos órgãos ou entidades públicas.	10 (vedada acumulação)	50
16.	Coordenar ou realizar Reestruturação Organizacional nos órgãos ou entidades públicas.	10 (vedada acumulação)	50
17.	Organizar eventos dos órgãos ou entidades públicas (feiras, seminários etc)	8 (vedada acumulação)	40
18.	Secretariar o funcionamento de Comitês, Conselhos e Comissões dos órgãos ou entidades públicas.	5 (vedada acumulação)	25
19.	Exercer representação institucional em Comitês e Conselhos, pela ETICE ou por órgãos ou entidades públicas.	8 (vedada acumulação)	40
20.	Presidir Comissão na Etice.	10 (vedada acumulação)	50
21.	Participar de Comissão na Etice.	8 (vedada acumulação)	40
22.	Presidir Comissão nos órgãos/entidades públicas.	8 (vedada acumulação)	40
23.	Participar de Comissão nos órgãos/entidades públicas.	5 (vedada acumulação)	25
24.	Coordenar Grupo de Trabalho na Etice, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	10 (vedada acumulação)	50
25.	Participar de Grupo de Trabalho na Etice, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	8 (vedada acumulação)	40
26.	Coordenar Grupo de Trabalho nos órgãos/entidades públicas, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	8 (vedada acumulação)	40
27.	Participar de Grupo de Trabalho nos órgãos/entidades públicas, relacionados à TIC ou à Gestão ou à área de interesse da ETICE ou relativo ao desempenho das atividades do empregado.	5 (vedada acumulação)	25

ANEXO IV – MODELO DO CONTRATO DE METAS DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL

Contrato de Metas de Desempenho Individual e Institucional

Empregado:
Órgão/Lotação:
Gerente:

Grupo: Projetos/Ações Peso: 50
Data Início: 01/07/2013 Data Término: 31/12/2013

Meta Vinculada: (Indicar uma meta constante no Anexo I – Relação de Metas Institucionais da ETICE 2013.2)

Ação	Dt. Início	Dt. Término	Comprovante	Peso Contratado	% Percentual Atestado
1	/ /	/ /			
2	/ /	/ /			

Obs.: O empregado poderá ter mais de uma meta vinculada e uma ou mais ações vinculadas a essa meta.

Grupo: Desenvolvimento Pessoal Peso: 30
Data Início: 01/07/2013 Data Término: 31/12/2013

Ação	Dt. Início	Dt. Término	Comprovante	Peso Contratado	% Percentual Atestado
1	/ /	/ /			
2	/ /	/ /			

Obs.: Metas relacionadas no Anexo II.

Grupo: Desenvolvimento Organizacional Peso: 20
Data Início: 01/07/2013 Data Término: 31/12/2013

Ação	Dt. Início	Dt. Término	Comprovante	Peso Contratado	% Percentual Atestado
1		/ / / /			
2		/ / / /			

Obs.: Metas relacionadas no Anexo III.

Contrato de Meta de Desempenho, celebrado de acordo com o que estabelece a Portaria Nº026/2013, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho da Atividade de Tecnologia da Informação – GDTI.

Assinatura do Empregado Assinatura do Gerente

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO Nº06/SRH/CE/2013

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20120007/SRH/CCC, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 1, declarando **vencedor** do certame o Consórcio Águas do Ceará, constituído das **EMPRESAS** Construtora Passareli Ltda, Serveng Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia e PB Construções Ltda, com a proposta no valor de R$313.233.235,27 (trezentos e treze milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Adjudico, consequentemente, em favor do Consórcio supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO 07/SRH/CE/2013

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20120007/SRH/CCC, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 2, declarando **vencedora** do certame a empresa **S/A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, com a proposta no valor de R$285.749.183,11 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos). Adjudico, consequentemente, em favor da Empresa supra, o objeto licitado. SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO 08/SRH/CE/2013

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20120007/SRH/CCC, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 3, declarando **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**, constituído das empresas Construtora Marquise S/A e EIT Construções S/A, com a proposta no valor de R$320.935.231,53 (trezentos e vinte milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos). Adjudico, consequentemente, em favor do Consórcio supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO 09/SRH/CE/2013

Homologo o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20120007/SRH/CCC, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 4, declarando **vencedor** do certame o Consórcio Águas do Ceará, constituído das **EMPRESAS** Construtora Passareli Ltda, Serveng Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia e PB Construções Ltda, com a proposta no valor de R$382.812.451,09 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Adjudico, consequentemente, em favor do Consórcio supra, o objeto licitado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** *** ***

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2013/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE ENGATE RÁPIDO PARA MONTAGEM DAS ADUTORAS EMERGENCIAIS**, nos termos da Proposta 0179/13-Rev. A da ora CONTRATADA às fls. 56/59 do Processo Administrativo Nº1313156602-4, partes integrantes do presente Contrato independentemente de transcrições.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação nº010/2013, publicada no D.O do Estado do Ceará de nº087 na pag. 214, no dia 13 de maio de 2013, formalizado através do processo nº1313156602-4 e seus anexos, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Será de 60 dias a partir da emissão ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R$16.100.508,00 (dezesseis milhões cem mil e quinhentos e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos a serem utilizados para realização destas aquisições serão da Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Luiz Antônio Bovo e Liliana Cláudia Nogueira Borges Linhares/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2013/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, CEP.: 60.415-510, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente contrato tem por objeto é a **aquisição de vale-transporte eletrônico**, junto á empresa (SINDIÔNIBUS), a serem destinados pelos servidores desta Autarquia, no Sistema de Transporte Coletivo de Fortaleza, em deslocamento de casa/trabalho/casa, conforme a necessidade comprovada, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 01 (um) ano contados a partir da data de 09/07/2013, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento. VALOR GLOBAL: R$16.183,20 (dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18. 122.500. 28485.22.33903900.00.0.20 (ou 70.1.20). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce, 29 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**; OBJETO: A **transferência, pelos Contratantes ao Contratado, do gerenciamento da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS**, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Tauá; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais: Aiuaba (Lei nº015 de 02/03/10); Arneiroz (Lei nº01 de 29/01/10), Tauá (Lei nº1717 de 09/02/10) e também da Lei Ratificadora Estadual nº14.628 de 26/02/10; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$545.327,96 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), destinados ao custeio da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS – TAUÁ e ao custeio da administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, perfazendo o valor global de R$6.543.935,52 (seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, Sr. José Aírton de Araújo, Sr. José Ariston Alves de Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO DE PROGRAMA Nº002/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**; OBJETO: A **transferência, pelos Contratantes ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Elizabeth Gonçalves Rêgo – CEO-R** Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/2005, Decreto nº6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos Poderes Legislativos Municipais, através das Leis Municipais de Aiuaba (Lei nº015 de 02/03/10); Arneiroz (Lei nº01 de 29/01/10), Tauá (Lei nº1717 de 09/02/10) e

também da Lei Ratificadora Estadual nº14.628 de 26/02/10; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$1.932.961,44 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em parcelas mensais de R$161.080,12 (cento e sessenta e um mil, oitenta reais e doze centavos), sendo RR147.228,12 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e doze centavos) destinados ao custeio do Centro de Especialidades Odontológicas Elizabeth Gonçalves Rêgo - CEO-R Tauá e R$13.852,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), destinados ao custeio da Administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSM, condizentes aos meses de janeiro a dezembro de 2013; DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, Sr. José Aírton de Araújo, Sr. José Ariston Alves de Lima.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1696/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0393/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1696/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRISTIANE DUTRA DA SILVA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 04 nº20, Conj. Industrial, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias **o Contrato Nº1696/2011**, cujo objeto é a aquisição de frutas, legumes, ovos e frios, a partir do dia 31 de maio de 2013, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Roberto da Justa Pires Neto e Sra. Cristiane Dutra da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0587/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0294/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº0587/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CLÍNICA DRª. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves nº47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de maio de 2013, **o Contrato nº0587/2012**, cujo objeto é o serviço para realização de exames laboratoriais, no total de 15.632 exames/ano, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período supra, em R$675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R$675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de maio de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Srª. Maria Helena M. Albuquerque.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 446/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CASA & BAR NORDESTE COM. DE UTIL. DO LAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações e quantitativos constantes do Edital do Pregão 0754/2012, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratada fornecerá os ITENS: 01, 03 e 06, conforme descrição e quantitativo dispostos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0754/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$32.198,80 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em Parecelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06282.24200 204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013 SIGNATÁRIOS: Drª. Marfisa de Melo Portela e Sr. Luis Gustavo Lasmar Fagundes

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0481/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição Material Permanente (APARELHOS VIDEOGASTROSCÓPIO FLEXÍVEL COM IMAGEM TELA CHEIA. PROJETADO PARA ENDOSCOPIA E CIRURGIA ENDOSCÓPICA DO TRATO DIGESTIVO ALTO COMO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Decreto nº30.601, de 15 de julho de 2011 (DOE de 20/07/2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada a garantia dos produtos, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14634.24200194.10. 302.037. 19749.01.44905200.91.1.40.FONTE 91-ORÇAMENTO 2013. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sr. César Almeida Rodrigues.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 643/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSICÓLOGOS**, para o HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO/SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA de Licitação nº135/2013, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição a seguir: Parágrafo Único - Os plantões serão pagos de acordo com os valores especificados no Quadro contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$428.369,76 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.037.28722.01.339034.00.0. 30 – IG Nº782075000. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Dr. Érico Sales Valente.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS 23 – CABO PARA ECG 05 VIAS E 25 -
CABO PARA OXÍMETRO DE PULSO ADULTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110539 SESA/NUPLAC

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. Raimundo José Arruda Bastos, RG nº558012 SSPDC/CE e CPF nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 com e Decreto Nº30.690/2011, resolve **revogar** os **ITENS**: 23 – Cabo para ECG 05 vias – para monitorização de paciente, compatível com o monitor cardíaco da marca DIXTAL 50 embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente pertinente ao produto; 25 – Cabo para oxímetro de pulso adulto, compatível com o monitor dixtal do Pregão eletrônico Nº. 20110539 – SESA/NUPLAC, processo SPU nº11316297-9, que trata do Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico (acessórios para respiradores e monitores, membrana, válvula de exalação e outros...), por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo SPU n. 13213931-6 Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSÓRIA JURÍDICA
Republicado por incorreção.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº085, de 09/05/2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 474/2013. **ONDE SE LÊ**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.624.10.122. 500.28482.22. 339036.00.91. **Leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.624.10.122.500.28482.22.339036.00.0. Fortaleza-CE, 05 de junho de 2013.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSÓRIA JURÍDICA

*** *** ***